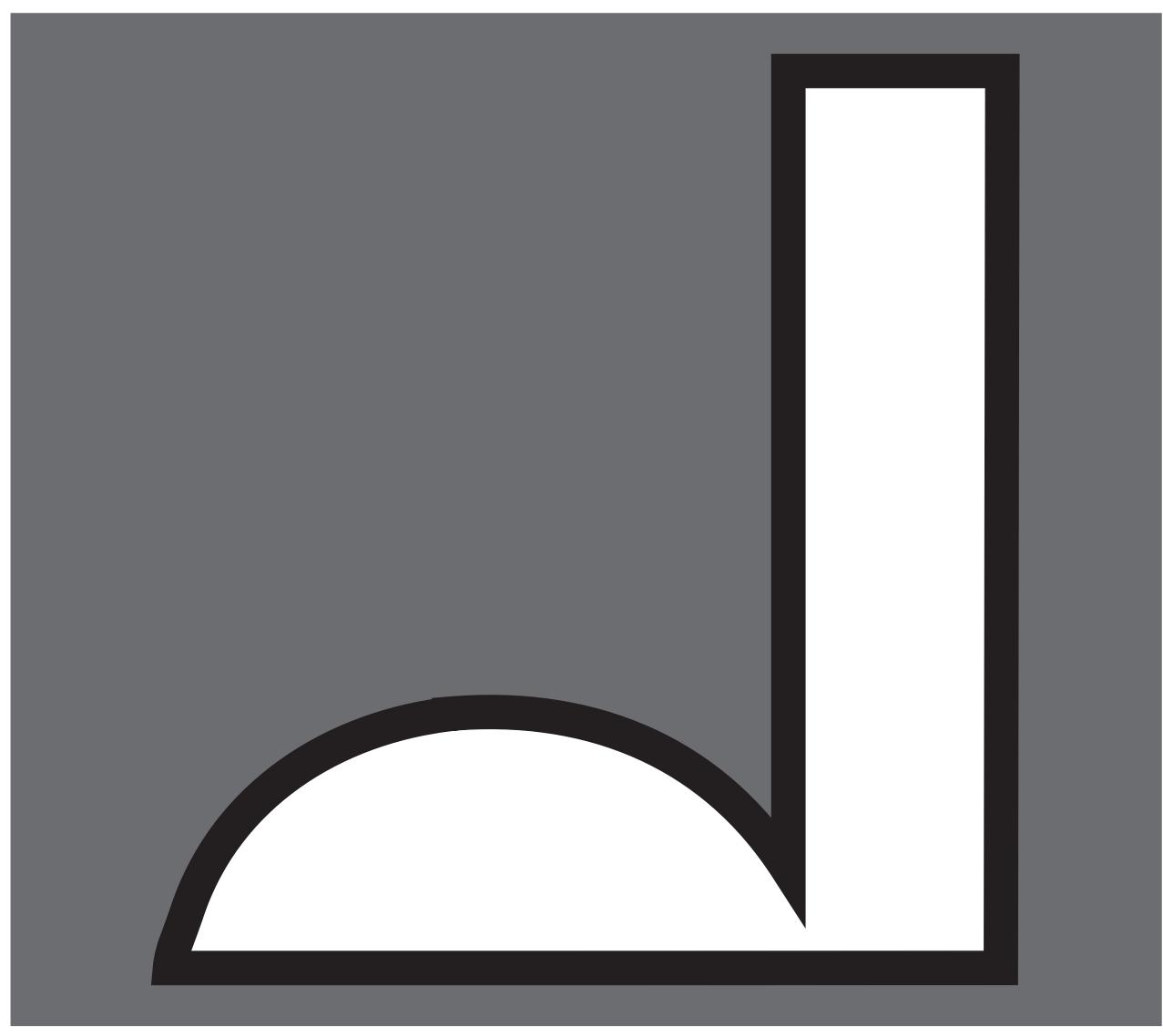




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 025 - QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN ²	3º Secretário César Borges ¹ PR-BA
1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC	4º Secretário Magno Malta – PR-ES
2º Vice-Presidente Alvaro Dias – PSDB-PR	
1º Secretário Efraim Morais – DEM-PB	
2º Secretário Gerson Camata – PMDB-ES	
	Suplentes de Secretário
	1 ^a - Papaléo Paes – PSDB-AP
	2 ^º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
	3 ^º - João Vicente Claudino – PTB-PI
	4 ^º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 28	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM ¹ /PSDB) – 27
LÍDER Valdir Raupp	LÍDER Ideli Salvatti – PT	LÍDER Demóstenes Torres
VICE-LÍDERES 	VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	VICE-LÍDERES Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes Romeu Tuma ⁴
LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp	LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti	LÍDER DO DEM – 14 José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
	LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira	LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio
	VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
	LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 2 Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda	
	LÍDER DO PRB – 2 Marcelo Crivella	
	LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	
LÍDER DO PDT – 5 Jefferson Péres	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB
VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias		VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 2.10.2007).

² Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007).

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 28ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Convocação de Sessão Conjunta Solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 13 do corrente, no Plenário do Senado Federal, destinada a reverenciar a memória do Cardeal D. Aloísio Lorscheider, ex-Arcebispo de Fortaleza e de Aparecida do Norte.....

5368

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006 (nº 2.854/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins.....

5368

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007 (nº 1.140/2007, na Casa de origem), que inscreve o nome do Marechal Osório no Livro dos Heróis da Pátria.

5368

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2006 – Complementar, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para garantir a aplicação das normas legais a todo cidadão, independentemente de gênero.....

5368

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, de autoria do Senador José Agripino, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) finance estágio remunerado em empresas e universidades, bem como curso superior de graduação (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003).....

5368

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004, de autoria do Senador Papaléo Paes, que dispõe

sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública.

5368

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

5368

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera os arts. 61, 121, 129 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos crimes hediondos, para prever como qualificadora e circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ou de o autor, ser agente do Estado, no exercício de cargo ou função pública ou em decorrência da mesma.

5368

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais.....

5368

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Estado de Rondônia.

5368

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Vilhena, no Estado de Rondônia.

5368

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2007, de

autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.....

1.2.2 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 14/2008, de 4 do corrente, comunicando o encaminhamento do Aviso nº 8, de 2008 (56/GMF, na origem), de 25 de fevereiro último, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de janeiro de 2008.

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 242, de 2008, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando autorização para ausentar-se do País, no período de 14 a 24 do corrente.....

Nº 243, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores senadores, solicitando que o Congresso Americano derrube o veto apostado pelo Presidente George Bush, que submete os prisioneiros a técnicas duras de interrogatório.

1.2.4 – Ofícios

Nº 59/2008, de 26 de fevereiro último, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.....

Nº 24/2008, de 12 do corrente, da Liderança do Democratas no Senado Federal, solicitando que os Senadores Adelmir Santana, como titular, e Gilberto Goellner, como suplente, assumam a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Nº 25/2008, de 12 do corrente, da Liderança do Democratas no Senado Federal, solicitando substituição dos Senadores Gilberto Goellner, como titular e Adelmir Santana, como suplente, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

1.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006 (nº 7.648/2006, naquela Casa), que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a fim de prorrogar o prazo para elaboração dos planos diretores municipais.

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008 (nº 1.946/99, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências (tarifa social de energia elétrica).

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem), que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habita-

ção de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.....

5368 5383

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2008 (nº 439/2007, na Casa de origem), que denomina José Hosken de Novaes o Campus Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado no Município de Londrina, Estado do Paraná.....

5388 5389

Projeto de Lei da Câmara nº 15 de 2008 (nº 7.505/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Estatuto do Garimpeiro e dá outras providências.....

5389 5390

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR ROMEU TUMA – Justificação de requerimento de homenagem ao Delegado Dr. Jorge Miguel, falecido recentemente. Apelo ao Governador de São Paulo no sentido de rever a remuneração dos policiais.

5369 5394

SENADOR OSMAR DIAS – Questionamento sobre o encaminhamento à Câmara dos Deputados, da proposta de reforma tributária do Governo Federal.....

5396 5397

SENADOR VALDIR RAUPP – Exalta os trabalhos do Senado Federal no dia de ontem, especialmente a atitude do Presidente Garibaldi Alves. Reflexão sobre o desmatamento da Amazônia brasileira.

5370 5398

SENADOR GERSON CAMATA – Homenagem ao fotógrafo capixaba Sebastião Salgado. Solidariedade ao Presidente Garibaldi Alves pela postura adotada durante a sessão de ontem. Apelo pelo cumprimento do Regimento Interno do Senado Federal. Pedido de CPI para investigar um movimento nacional de organismos subversivos, comandados pelo Foro de São Paulo e pelas Farc. Solidariedade à Vale do Rio Doce.

5374 5401

SENADOR FLÁVIO ARNS – Homenagem aos 60 anos da Associação Pestalozzi de Niterói. Homenagem a todas as mulheres do Brasil pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher. Reforço ao pleito do Senador Paulo Paim, em relação à valorização dos aposentados.

5374 5403

SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos ao Senador Flávio Arns por sua luta pelas causas sociais. Satisfação pela aprovação ontem, da TV-Pública. Reafirma compromisso assumido em favor dos aposentados e pensionistas.

5407 5408

SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Posicionamento favorável à derrota da Medida Provisória que proíbe a venda de bebidas alcoólicas nas rodovias federais e defesa de medidas rígidas para os motoristas alcoolizados.....

5409 5410

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Comemoração pela aprovação ontem, da TV-Pública. Destaque para os avanços do ensino tecnológico no País. Manifestação em defesa da “Lei Maria da Penha”.

5410 5411

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Considerações sobre o desmatamento no Estado de

Rondônia. Defesa de reajuste salarial nas Forças Armadas. A importância do Programa Calha Norte para a defesa da Amazônia.....	5413	SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Conclama às mulheres brasileiras para que se candidatem aos cargos de vereadoras e prefeitas nas eleições municipais de 2008. Lembrança sobre a sessão de ontem, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.....	5443
SENADOR RENATO CASAGRANDE – Registro do transcurso do Dia do Bibliotecário, hoje, 12 de março. Comentários sobre a sessão de ontem do Senado Federal. Encaminhamento ao Presidente do Senado de uma proposta de agenda positiva para o Senado. Sugestão de proposta de reformulação do Código Penal	5416	SENADOR PAPALÉO PAES – Comemoração do Dia do Bibliotecário e homenagem aos servidores da Biblioteca Luiz Viana Filho, do Senado Federal.	5444
SENADOR ALOÍZIO MERCADANTE, como Líder – Comemora crescimento da economia brasileira. Alerta ao Governo sobre investimentos em transportes de massa.....	5418	SENADOR MÃO SANTA – Leitura de relação de obras inacabadas no Estado do Piauí.....	5452
SENADOR MARCO MACIEL – Reflexões sobre a Campanha da Fraternidade, promovida pela CNBB.....	5419	1.3 – ORDEM DO DIA A Ordem do Dia não foi apreciada em virtude do término do prazo regimental da sessão. São os seguintes os itens que não foram apreciados:	
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Registro da inauguração, na sexta-feira dia 14 de março, do novo bloco de saúde do CEFET, em Roraima.	5421	Item 1 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno) Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2007.	5453
SENADORA IDELI SALVATTI – Satisfação com dados do IBGE indicando crescimento do PIB brasileiro.	5422	Item 2 Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.	5453
SENADORA PATRÍCIA SABOYA – Crítica à proposta de redução da maioridade penal. Alerta pela necessidade de melhorar a qualidade da educação no País.	5425	Item 3 Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.	5453
SENADOR SIBÁ MACHADO – Apelo à Confederação Nacional da Agricultura, no sentido de não aceitarem o trabalho escravo. Registro de ato pela aprovação da chamada PEC do Trabalho Escravo.	5426	Item 4 Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.	5453
SENADOR JOÃO PEDRO – Aplausos à postura do Presidente Garibaldi Alves durante a sessão de ontem. Satisfação pela aprovação da TV-Pública.....	5427	Item 5 Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de deputados e senadores)....	5453
SENADOR EDUARDO SUPlicy – Solicita aprovação de requerimento de sua autoria conclamando ao Congresso Americano a derrubada do veto do Presidente George Bush.....	5428	Item 6 Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.....	5453
1.2.7 – Apreciação de matérias Requerimentos nºs 177, 231, 233, 236, 237 e 242, de 2008. Aprovados.	5429		
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)			
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Elogios ao Caderno Especial do Jornal do Senado sobre a Educação. Apelo em favor de cruzada nacional pela educação.....	5431		
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Defesa de projeto de lei de sua autoria que objetiva garantir municípios viáveis.....	5434		
SENADOR CÉSAR BORGES – Comentários sobre o anunciado crescimento do PIB em 2007. Preocupação com a questão da infra-estrutura no Estado da Bahia.	5441		

Item 7 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

5454

de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família.

5455

Item 14

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a Administração e o Conselho Fiscal das sociedades cooperativas).

5455

Item 15

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral....

5455

Item 8 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.....

5454

Item 9 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

5454

Item 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece..

5454

Item 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.....

5454

Item 12 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.....

5454

Item 13

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de Programa Nacional

de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família.

5455

Item 14

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a Administração e o Conselho Fiscal das sociedades cooperativas).

5455

Item 15

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral....

5455

Item 16

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).....

5455

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras provisões.....

5455

Item 18

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

5455

Item 19

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. ...

5455

Item 20

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

5455

Item 21

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de

<i>20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).....</i>	5456	Item 30 Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que <i>institui o Dia Nacional do Vaqueiro</i> 5457
Item 22 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).....</i>	5456	Item 31 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007) Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências</i> 5457
Item 23 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)....</i>	5456	Item 32 Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que <i>altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal</i> 5457
Item 24 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).....</i>	5456	Item 33 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007) Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade</i> 5457
Item 25 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.</i>	5456	Item 34 Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que <i>altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos</i> 5457
Item 26 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.</i>	5456	Item 35 Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que <i>dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)</i> 5458
Item 27 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.....</i>	5457	Item 36 Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que <i>dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural</i> 5458
Item 28 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).....</i>	5457	Item 37 Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que <i>altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar</i>
Item 29 <i>Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que <i>institui o Dia Nacional dos Surdos</i>.</i>	5457	

<i>o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.....</i>	5458	<i>se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....</i>	5459
Item 38 <i>Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.....</i>	5458	Item 44 <i>Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....</i>	5459
Item 39 <i>Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.....</i>	5458	1.3.1 – Comunicação da Presidência <i>Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 13, com Ordem do Dia anteriormente designada.....</i>	5459
Item 40 <i>Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.....</i>	5458	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – RETIFICAÇÕES <i>Ata da 17ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2008 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente... 3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 12-3-2008 4 ATOS DO DIRETOR-GERAL</i>	5466
Item 41 <i>Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.....</i>	5458	<i>Nºs 449 a 452, de 2008.</i>	5475
Item 42 <i>Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.....</i>	5458	SENADO FEDERAL 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ CONGRESSO NACIONAL 12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 14 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
Item 43 <i>Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já</i>	5459		

Ata da 28^a Sessão Deliberativa Extraordinária, em 12 de março de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Gerson Camata, César Borges, Papaléo Paes, Osmar Dias, Augusto Botelho, Gilvam Borges, Wellington Salgado de Oliveira, e da Sra. Serlys Shessarenko

(ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

REGISTRO DE COMPARÉCIMENTO

Senado Federal

cf- 13/1200

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 10:00 HORAS

Período : 12/3/2008 07:33:55 até 12/3/2008 21:05:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PT	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdO	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
DEM	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÁRCIA SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MARIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	

Compareceram: 72 Senadores

[Assinatura]

cf- 13/1200

cf- 13/1200

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica que está convocada Sessão Conjunta Solene do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 13 do corrente mês, no Plenário do Senado Federal, destinada a reverenciar a memória do Cardeal D. Aloísio Lorscheider, ex-Arcebispo de Fortaleza e de Aparecida do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006** (nº 2.854/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007** (nº 1.140/2007, na Casa de origem), que inscreve o nome do Marechal Osorio no Livro dos Heróis da Pátria; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2006 – Complementar**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para garantir a aplicação das normas legais a todo cidadão, independentemente de gênero.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002**, de autoria do Senador José Agripino, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) finance

estágio remunerado em empresas e universidades, bem como curso superior de graduação (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003);

– **Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública;

– **Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007**, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”;

– **Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera os arts. 61, 121, 129 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos crimes hediondos, para prever como qualificadora e circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ou de o autor, ser agente do Estado, no exercício de cargo ou função pública ou em decorrência da mesma;

– **Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2007**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais;

– **Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2007**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Estado de Rondônia;

– **Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2007**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Vilhena, no Estado de Rondônia; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2007**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, o **Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003**, rejeitado, vai ao Arquivo. As demais matérias, aprovadas, vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, ofício da Comissão de Assuntos Econômicos que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 14/2008/CAE

Brasília, 4 de março de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 3^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, realizada em 4 de março do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE n° 7/2008-Circular, o Aviso n° 8, de 2008 (56/GMF, na origem), 25 de fevereiro de 2008, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal n° 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de janeiro de 2008, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência determina o arquivamento do **Aviso n° 8, de 2008**.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 242, 2008

Excelentíssimo Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Requeiro nos termos do Art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentarme do País durante o período de 14 a 24 do corrente mês, tendo em vista minha viagem em caráter oficial a Cingapura, Indonésia, Timor Leste e Vietnã, na qualidade de membro da delegação de Senadores desta Casa em visita àqueles países.

Brasília, 12 de março de 2008. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB-SE.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 243, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal conclame o Congresso Americano a derrubar o veto apostado pelo Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter prisioneiros a técnicas duras de interrogatório como a de afogamento e outras formas de tortura, ou que explicitamente proíbe a qualquer indivíduo que esteja sob a custódia e controle de um elemento da comunidade de inteligência, não importando a sua nacionalidade ou localização física, de ser submetido a qualquer tratamento ou técnica de interrogatório não autorizado pelo Manual de Campo do Exército dos EUA referentes às Operações do Inquiridor de Inteligência Humana.

Justificativa

O Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, vetou no último sábado (08 de março de 2008) legislação aprovada pelo Congresso Americano que proibia a CIA de simular afogamento e outras técnicas controversas de interrogatório, sob o argumento de que "como o perigo continua, nós temos de assegurar aos nossos funcionários da inteligência todas as ferramentas que eles precisem para conter os terroristas" e afirmou, ainda, que "a legislação iria reduzir essas ferramentas vitais".

A matéria em questão fora aprovada pelo Senado Americano por 51 votos a favor e 45 contra, seguindo posição da Câmara de Representantes dos EUA, com 222 a favor e 199 contra, no último dia 14 de dezembro de 2007.

O Projeto de Lei em questão restringia as técnicas de interrogatório da CIA a 19 práticas que constam dos manuais de campo do Exército dos Estados

Unidos. A matéria gerou muita polêmica e merece destaque a reflexão do dirigente do Comitê de Inteligência do Senado Americano, Jay Rockeffeler que afirmou, na ocasião: "o uso das técnicas duras se voltará um dia contra os EUA. A retaliação é uma lei mundial. O que nós fizermos aos outros, eles farão contra nós – e ainda de maneira pior" e acrescenta "esse debate é sobre algo a mais que a legalidade. É um debate sobre a moralidade, a maneira como nos vemos. A maneira como nos mostramos ao mundo".

O próprio diretor geral da CIA, Michael Hayden, disse ter proibido o "afogamento" de suspeitos nos interrogatórios da CIA em 2006; segundo ele, a "técnica" não é usada desde 2003.

A simulação de afogamento tem sido condenada por muitos integrantes do Congresso Americano, grupos de direitos humanos, vários países e organismos internacionais como uma forma de tortura ilegal. Também o manual do Exército norte-americano proíbe o afogamento como forma de se conseguir informações de prisioneiros.

O veto do Presidente George W. Bush à lei em questão encerra de forma melancólica o debate americano sobre a tortura. Essa lei foi fruto de amplo debate entre parlamentares que a entendiam como uma resposta às diversas denúncias de tortura surgidas na guerra do Iraque a partir das revelações sobre a masmorra de Abu Ghraib.

Nos anos 60, essa forma de tortura foi usada na guerra do Vietnã. Tal técnica consiste em provocar afogamentos sucessivos no prisioneiro, diminuindo a presença de oxigênio nos pulmões e no cérebro. Com isso, a respiração torna-se cada vez mais difícil, o sofrimento psicológico aumenta e no estágio seguinte vem o horror e a perda dos sentidos. Caso o afogamento não seja interrompido, ocorre a morte.

A capacidade de reflexão e sensibilidade do povo americano sobre métodos de tortura é algo que merece admiração e foi muito bem descrita no

documentário "Taxi to the Dark Side", de Alex Gibney, premiado com o Oscar em 2008 e tem como foco principal as torturas praticadas pelos norte-americanos em Abu Gharaib, Bagram e em Guantánamo. Gibney conta no documentário, que dedica ao seu pai, ex-inquiridor durante a 2ª Guerra Mundial, a história do taxista que não voltou da viagem ao lado negro e expõe todos os atos desumanos cometidos pelos torturados, calando a alma dos telespectadores.

Destaca-se que a organização humanitária *Human Rights Watch*, HRW, aplaudiu a aprovação do Projeto que veio a ser vetado no último dia 08 (oito) de março. A HRW considerou que "a asfixia simulada é e sempre será ilegal" e lembrou que a Convenção de Genebra de 1949, da qual os Estados Unidos são signatários, proíbe o uso da tortura contra prisioneiros de guerra.

No momento em que o mundo comemora 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos merece reflexão a decisão do governo americano que mantém prática tão cruel de interrogatório. O afogamento é uma crueldade antiga, registrada em documentos anteriores aos primórdios da civilização. Tal procedimento é considerado, nos dias atuais, como uma forma de tortura e como tal condenada pelos tratados internacionais e rejeitada como técnica legítima de interrogatório até pelo Exército dos Estados Unidos. Importante ressaltar que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Artigo 5º, inciso III, estabelece que "ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante".

Sala das Sessões em 13 de março de 2008.

Senador Eduardo Suplicy

Patrícia Saboya

SENADO FEDERAL

Gab. Senador Eduardo Suplicy

DADOS DO DOCUMENTÁRIO “Taxi to the Dark Side” A SER REGISTRADO EM PLENÁRIO

O documentário tem como assunto as torturas praticadas pelos norte-americanos no Afeganistão, Iraque e em Guantánamo. O foco central do filme é um inocente taxista do Afeganistão, que é torturado e morto em 2002

Sinopse: A história de um jovem taxista no Afeganistão é empregada como pano de fundo para discutir as cruéis táticas empregadas pelo exército norte-americano em suas mais recentes guerras, num desrespeito flagrante ao determinado pela Convenção de Genebra.

Alex Gibney foi o realizador responsável pela abertura da 5.^a edição do DocLisboa. O filme *Taxi to the Dark Side* é um filme pessoal sobre as inquisições e abusos em Abu Ghraib, Bagram e Guantánamo.

Taxi to the Dark Side é um filme surpreendente.

O que o torna surpreendente é a forma como Gibney consegue chegar a todos aqueles testemunhos e construir uma boa narrativa.

Gibney é o Americano que não se deixa levar por patriotismos ou lavagens cerebrais. Vai fundo na investigação, empresta a voz ao filme e ainda o dedica ao pai, ex-inquiridor durante a 2.^a Guerra Mundial. “Este é um filme pessoal”, tal como o diretor anunciou na apresentação na Culturgest.

É através da história de Dilawar, o taxista que não voltou da viagem ao lado negro, que Gibney expõe não só a sua tese, como todos os atos desumanos cometidos pelos soldados norte-americanos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB

– ES) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/LID/N° 59/2008

Brasília, 26 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para CPMI

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Augusto Carvalho – PPS –DF, para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes – PPS/RO e o Deputado Alexandre Silveira – PPS/MG, para ocupar a vaga de suplente na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (Cartões Corporativos) por integrantes da Administração Pública Federal, denominados ecônominos.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. N° 24/08-DEM

Brasília, 12 de março de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que o Senador Adelmir Santana assuma a titularidade da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, e o Senador Gilberto Goellner ocupe a suplência da mesma Comissão.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder dos Democratas no Senado Federal.

OF. N° 25/08-DEM

Brasília, 12 de março de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que o Senador Gilberto Goellner assuma a titularidade da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, e o Senador Adelmir Santana ocupe a suplência da mesma Comissão.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder dos Democratas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, Substitutivo que passo a ler.

É lido o seguinte:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 93, DE 2006**
(Nº 7.648/2006, naquela Casa)

Altera a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a fim de prorrogar o prazo para elaboração dos planos diretores municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. Os municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do **caput** do art. 41 desta lei e que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta lei deverão aprová-lo até 30 de junho de 2008.

Parágrafo único. O Executivo Municipal deverá enviar o projeto de plano diretor para discussão na respectiva Câmara Municipal até 28 de fevereiro de 2008.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 10 de outubro de 2006.

**PROJETO APROVADO PELO SENADO
E ENCAMINHADO A CÂMARA DOS DEPUTADOS
PARA REVISÃO**

Altera a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. Os municípios enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do art. 41, que não tenham plano diretor aprovado na entrada em vigor desta lei, deverão aprová-lo até 30 de dezembro de 2007.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 10 de julho de 2006.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2006.– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Mensagem de Veto n° 730

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do **caput**, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

Art. 50. Os Municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do art. 41 dessa Lei que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta Lei, deverão aprová-lo no prazo de cinco anos.

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.)

Of. n° 19-8/PS-GSE

Brasília, 11 de março de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o incluso Projeto de Lei nº 7.648-C, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 93/2006 na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a fim de prorrogar o prazo para elaboração dos planos diretores municipais.”, de acordo com o **caput** do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Sobre a mesa, Projetos de Lei da Câmara que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2008
(Nº 1.946/99, na Casa de origem)

Altera as Leis nºs 9.991, de julho de 2000, 10.925, de 23 de junho de 2004, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. (Tarifa Social de energia elétrica)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, caracterizada por descontos incidentes sobre a tarifa aplicável à classe residencial das distribuidoras de energia elétrica, será calculada de modo cumulativo, conforme indicado a seguir:

I – para a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 30 kWh/mês, o desconto será de 65% (sessenta e cinco por cento);

II – para a parcela do consumo compreendida entre 31 kWh/mês e 100 kWh/mês, o desconto será de 40% (quarenta por cento);

III – para a parcela do consumo compreendida entre 101 kWh/mês e 220 kWh/mês, o desconto será de 10% (dez por cento);

IV – para a parcela do consumo superior a 220 kWh/mês, não haverá desconto.

Art. 2º A Tarifa Social a que se refere o art. 1º desta lei será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, desde que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I – seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico do Governo Federal – com renda familiar mensal **per capita** menor ou igual a meio salário mínimo nacional;

II – tenham entre seus moradores quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

III – seus moradores pertençam a uma família que, mesmo ainda não inscrita no CadÚnico do Governo Federal, tenha um consumo médio mensal inferior a 80 kWh, nos 12 (doze) meses anteriores a cada faturamento.

1º As unidades consumidoras com consumo médio mensal igual ou inferior a 80 kWh que, em 12 (doze) meses consecutivos, tiverem 2 (dois) consumos mensais superiores a 120 kWh deverão também atender ao critério estabelecido no inciso I ou no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 2º A Tarifa Social será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

Art. 3º Com a finalidade de serem beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica, os moradores de baixa renda em áreas de ocupação não-regular, em habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse social, caracterizados como tal pelos Governos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal ou pelo Governo Federal, poderão solicitar às Prefeituras Municipais o cadastramento das suas famílias no CadÚnico, desde que atendam a uma das condições estabelecidas no art. 2º desta lei.

Parágrafo único. Caso a Prefeitura não efetue o cadastramento no prazo de 90 (noventa) dias, após a data em que foi solicitado, os moradores poderão pedir ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS as providências cabíveis, de acordo com o Termo de Adesão ao CadÚnico, firmado pelo respectivo município.

Art. 4º Sob pena da perda do benefício, os cadastrados na Tarifa Social quando mudarem de residência deverão informar o seu novo endereço para a concessionária distribuidora de energia elétrica, que fará as devidas alterações, comunicando à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Art. 5º O Poder Executivo deverá informar a todas as famílias inscritas no CadÚnico, que atendam às condições estabelecidas nos incisos I e II do art. 2º desta lei, o seu direito à Tarifa Social de Energia Elétrica.

§ 1º Para atender ao disposto no **caput** deste artigo, será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o seu respectivo Número de Identificação Social – NIS, acompanhado da relação do NIS dos demais familiares.

§ 2º Periodicamente, deverá ser encaminhada ao Poder Concedente a relação de cadastrados que atendam aos critérios fixados nos arts. 2º e 9º desta lei.

Art. 6º As concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão dar ampla divulgação desta lei aos consumidores nas respectivas áreas de atuação.

Art. 7º Quando solicitado e desde que tecnicamente possível, as distribuidoras de energia elétrica deverão instalar medidores de energia para cada uma das famílias que residam em habitações multifamiliares irregulares de baixa renda.

Parágrafo único. O Poder Concedente regulamentará a aplicação da Tarifa Social para moradores de habitações multifamiliares irregulares de baixa renda onde não for tecnicamente possível a instalação de medidores para cada uma das famílias residentes.

Art. 8º As unidades consumidoras atualmente classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, nos termos da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e que não atendam ao que dispõe os incisos I, II e III do **caput** do art. 2º desta lei, deixarão de ter os descontos previstos no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. No regulamento desta lei, o Poder Executivo definirá os procedimentos necessários para excluir do rol dos beneficiários da Tarifa Social as unidades consumidoras a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 9º Excepcionalmente, será também beneficiada com a Tarifa Social a unidade consumidora habitada por família com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, nos termos do regulamento.

Art. 10. Havendo uma definição legal de linhas de pobreza regionais e onde a renda familiar mensal **per capita** for maior do que meio salário mínimo, o Poder Executivo, após estudos de impacto econômico-financeiro, poderá ampliar o cadastramento para inclusão de novos beneficiários da Tarifa Social até o limite da linha de pobreza de cada região.

Art. 11. Nas faturas de energia elétrica enviadas as unidades consumidoras beneficiadas pelos descontos previstos no art. 1º desta Lei, deverá constar, em destaque, no canto superior direito, que a Tarifa Social foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e alterada por esta lei.

Parágrafo único. As faturas das distribuidoras de energia elétrica deverão discriminar as alíquotas e os valores dos tributos e encargos incidentes sobre as tarifas de energia elétrica.

Art. 12. Os critérios para a interrupção do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento pelas unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social, bem como o parcelamento da dívida, deverão ser objeto de resolução emitida pela Aneel.

Art. 13. Os custos de instalação dos padrões de entrada de novos consumidores beneficiados pela Tarifa Social correrão por conta das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica.

Art. 14. As concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão responsabilizar-se pelos custos de aquisição e instalação dos equipamentos associados ao processo de medição e faturamento da energia vendida aos consumidores que, atendidos em baixa tensão, exerçam atividades de irrigação e de aquicultura, desde que estejam enquadrados na classificação de agricultura familiar, nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 15. O art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – até 31 de dezembro de 2015, os percentuais mínimos definidos no **caput** deste artigo serão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento, como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

.....

III – a partir de 1º de janeiro de 2016, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinquenta centésimos por cento);

.....

V – as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão aplicar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos dos seus programas de eficiência energética em atividades tais como a distribuição de lâmpadas e geladeiras mais

eficientes, a melhoria de instalações internas e o fornecimento de sistemas de aquecimento solar de água para unidades consumidoras beneficiadas pela tarifa social.

Parágrafo único. Os recursos dos programas de eficiência energética não poderão ser usados para ampliação das redes das distribuidoras ou para a realização de novas ligações.”(NR)

Art. 16. O **caput** do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 1º

.....

XIV – energia elétrica para consumidores beneficiados pela tarifa social de energia elétrica.

..... ” (NR)

Art. 17. A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º O rateio dos custos relativos à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) referidos no **caput** deste artigo não se aplica ao consumidor beneficiado pela tarifa social de energia Elétrica, integrante da Sub-classe Residencial Baixa Renda.

..... ” (NR)

“Art. 3º

I –

c) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso I do **caput** deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela tarifa social de energia elétrica, integrante da Sub-classe Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado;

.....

II –

.....

i) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma do inciso II do **caput** deste artigo, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela tarifa social de energia elétrica, integrante

da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado.

..... ” (NR)

Art. 18. Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogados os §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.946, DE 1999

Institui a tarifa social de energia elétrica para consumidores residenciais de baixa renda.

O Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48, 61 e 66 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Esta lei institui a tarifa social de energia elétrica para consumidores residenciais de baixa renda.

Art. 2º Fica instituída a tarifa social de energia elétrica, a ser cobrada de consumidores residenciais que sejam considerados enquadrados na classe de baixa renda.

Art. 3º Os critérios para o enquadramento na classe de consumidores residenciais de baixa renda serão definidos em ato regulamentar do Poder Executivo, dentro do prazo de noventa dias a contar da publicação desta lei.

Art. 4º O valor da tarifa social será calculado sobre a tarifa básica da classe residencial, definida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), à qual se aplicarão os seguintes descontos:

I – sessenta e cinco por cento, sobre a parcela de consumo mensal até trinta quilowatts/hora;

II – quarenta por cento, sobre a parcela de consumo mensal entre trinta e um e cem quilowatts/hora; e

III – dez por cento, sobre a parcela de consumo mensal entre cento e um e duzentos quilowatts-hora.

Art. 5º As concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica terão prazo de noventa dias, a contar da data de regulamentação desta lei, para realizar o cadastramento de seus consumidores que se enquadrem nos critérios definidos para a classe residencial de baixa renda.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará os infratores às multas e demais penalidades previstas no regulamento, sem prejuízo de outras sanções previstas nos respectivos contratos de concessão e na legislação aplicável.

Art. 6º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Num país com tantas desigualdades sociais como o Brasil, os grandes contingentes de cidadãos carentes necessitam de pronto atendimento e socorro, visando reduzir seu sofrimento, pois muitos de nossos contemporâneos não têm como prover o seu sustento e o de suas famílias sem ajuda, que deve vir principalmente da esfera governamental.

Uma das várias atitudes de que se pode lançar mão para a redução desse verdadeiro **apartheid** social é a implantação de uma tarifa social de energia elétrica, visando permitir o acesso dos mais necessitados a um insumo verdadeiramente indispensável no mundo atual – a energia elétrica – a preços módicos, adequados à capacidade de consumo dessa parcela da população.

É fato que, em vários estados e municípios, já se experimentou algum tipo de programa para a redução de tarifas visando à população carente, obtendo-se algum êxito; na própria esfera federal, o então Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) determinou, através da Portaria nº 437/95, que as empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica apresentassem suas propostas para a definição de critérios de identificação e classificação de consumidores residenciais de baixa renda.

Tal programa, contudo, não surtiu o desejado êxito, em razão da falta de interesse da maioria das concessionárias. Isso se deu, em boa parte, pela falta de uma legislação que as obrigasse à implantação da chamada tarifa social, e levou mesmo a distorções gritantes, que ficaram demonstradas em recente estudo da ANEEL (“Nota Técnica nº 21/1999 – SCR/ANEEL”, de 1º de setembro de 1999), do qual destacamos, para ilustrar o que afirmamos, os seguintes trechos:

“(...) Com relação à aplicação dos critérios para enquadramento dos consumidores de baixa renda, algumas empresas promoveram alterações entre dezembro/97 e março/99. (...) As empresas Cerj, AES-SUL, Copel, Cemat, Celpa, Celb, Coelba, Ceal, Ceron e Saelpa promoveram recadastramento das unidades consumidoras enquadradas na subclasse baixa renda, o que levou a uma redução do número de unidades consumidoras nesta subclasse.”

“(...) A região Sudeste, a mais rica do Brasil, apresenta o maior índice de consumidores de baixa renda, chegando a 46,77% dos consumidores da classe residencial em dezembro/97 e 42,34% em março/99, e a re-

gião Nordeste apresenta índices de 14,67% e 11,80% no mesmo período. (...)"

"(...) O Estado do Piauí, área de concessão da Cepisa, apresenta um dos menores índices de consumidores residenciais classificados na subclasse baixa renda: 0,13% em dezembro/97 e 0,11% em março/99. (...)"

Ressalte-se, ainda, que o mesmo estudo apresenta os resultados de uma pesquisa entre as diversas concessionárias, que verificou diversos valores máximos para o enquadramento dos consumidores de baixa renda, variando entre 140 e 220 kWh, enquanto que algumas delas não apresentaram seus critérios ou sequer informaram se dispunham de tal classificação.

É, portanto, no sentido de proteger e defender os interesses da população mais necessitada de nosso País e garantir seu acesso a um serviço tão fundamental quanto a energia elétrica, a preços acessíveis e dentro de suas possibilidades de consumo, permitindo-lhes usufruir dos confortos da sociedade atual e propiciando-lhes uma vida mais digna, que viemos apresentar a presente proposição, para a qual pedimos o importante e decisivo apoio dos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1999. – Deputado **Gilberto Kassab**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social

Seção I
Do Benefício de Prestação Continuada

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto. (Redação dada pela Lei n° 9.720 de 30-11-1998).

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita a exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. (Redação dada pela Lei n° 9.720, de 30-11-1998)

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura. (Redação dada pela Lei n° 9.720, de 30-11-1998)

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido. (Redação dada pela Lei n° 9.720 de 30-11-1998)

Art. 21. O benefício de prestação continuada deve ser revisto a cada 2 (dois) anos para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem.

§ 1º O pagamento do benefício cessa no momento em que forem superadas as condições referidas no **caput**, ou em caso de morte do beneficiário.

§ 2º O benefício será cancelado quando se constatar irregularidade na sua concessão ou utilização.

LEI N° 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional de decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, setenta e cinco centésimos por cento de

sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, vinte e cinco centésimos por cento em programas de eficiência energética no uso final, observado o seguinte:

I – até 31 de dezembro de 2010, os percentuais mínimos definidos no **caput** deste artigo serão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia; (Redação dada pela Lei nº 11.465 de 2007)

II – os montantes originados da aplicação do disposto neste artigo serão deduzidos daquele destinado aos programas de conservação e combate ao desperdício de energia, bem como de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do setor elétrico, estabelecidos nos contratos de concessão e permissão de distribuição de energia elétrica celebrados até a data de publicação desta lei;

III – a partir de 1º de janeiro de 2011, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinquenta centésimos por cento); (Redação dada pela Lei nº 11.465, de 2007)

IV – para as concessionárias e permissionárias de que trata o inciso III, o percentual para aplicação em pesquisa e desenvolvimento será aquele necessário para complementar o montante total estabelecido no **caput** deste artigo, não devendo ser inferior a cinquenta centésimos por cento.

.....
LEI N° 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

Mensagem de veto

Texto compilado

Conversão da MPV nº 14, de 2001

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nºs 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.648, de 27 de maio de 1998, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 5.655, de 20 de maio de 1971, 5.899, de 5 de julho de 1973, 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os custos, inclusive de natureza operacional, tributária e administrativa, relativos à aquisição de energia elétrica (kWh) e à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE serão rateados entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Nacional Interligado, proporcionalmente ao consumo individual verificado, mediante adicional tarifário específico, segundo regulamentação a ser estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

§ 1º O rateio dos custos relativos à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) referidos no **caput** não se aplica ao consumidor integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, assim considerando aquele que, atendido por circuito monofásico, tenha consumo mensal inferior a 80kWh/mês ou cujo consumo situe-se entre 80 e 220kWh/mês, neste caso desde que observe o máximo regional compreendido na faixa e não seja excluído da subclasse por outros critérios de enquadramento a serem definidos pela Aneel.

§ 2º O rateio dos custos relativos à aquisição de energia elétrica (kWh) referidos no **caput** não se aplica ao consumidor cujo consumo mensal seja inferior a 350kWh integrante da Classe Residencial e 700kWh integrante da Classe Rural.

§ 3º Os resultados financeiros obtidos pela CBEE serão destinados à redução dos custos a serem rateados entre os consumidores.

§ 4º Até a efetiva liquidação das operações do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, fica autorizada a aquisição de energia elétrica e de recebíveis do MAE, bem como a contratação de capacidade pela CBEE, como instrumentos do Programa Prioritário de Termeletricidade – PPT, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

§ 5º A regulamentação da Aneel de que trata o § 1º, referente aos consumidores com faixa de consumo mensal entre 80 e 220kWh, será publicada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias e, ultrapassado este prazo sem regulamentação, será estendido a eles também o critério de enquadramento baseado exclusivamente no consumo mensal.

§ 6º Durante o prazo de que cuida o § 5º, fica mantido o enquadramento eventualmente já existente e aplicável, em cada região ou concessionária, aos consumidores com faixa de consumo mensal entre 80 e 220kWh.

§ 7º Os consumidores com consumo médio mensal inferior a 80 kWh que, em 12 (doze) meses conse-

cutivos, tiverem 2 (dois) consumos mensais superiores a 120 kWh deverão observar os critérios a serem estabelecidos na regulamentação prevista no § 1º.

§ 8º (VETADO)

Art. 3º Fica instituído o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, com o objetivo de aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos de Produtores Independentes Autônomos, concebidos com base em fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa, no Sistema Elétrico Interligado Nacional, mediante os seguintes procedimentos: (Regulamento)

I – na primeira etapa do programa: (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003) (Regulamento)

a) os contratos serão celebrados pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS até 30 de junho de 2004, para a implantação de 3.300 (três mil e trezentos) MW de capacidade, em instalações de produção com início de funcionamento previsto para até 30 de dezembro de 2008, assegurando a compra da energia a ser produzida no prazo de 20 (vinte) anos, a partir da data de entrada em operação definida no contrato, observados os valores e pisos definidos na alínea b deste inciso; (Redação dada pela Lei nº 11.075, de 2004)

b) a contratação a que se refere a alínea a deverá ser distribuída igualmente, em termos de capacidade instalada, por cada uma das fontes participantes do programa e a aquisição da energia será feita pelo valor econômico correspondente à tecnologia específica de cada fonte, valor este a ser definido pelo Poder Executivo, mas tendo como pisos cinqüenta por cento, setenta por cento e noventa por cento da tarifa média nacional de fornecimento ao consumidor final dos últimos doze meses, para a produção concebida a partir de biomassa, pequenas centrais hidrelétricas e energia eólica, respectivamente; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003)

c) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma deste inciso I, os custos administrativos, financeiros e encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação, serão rateados, após prévia exclusão da Subclasse Residencial Baixa Renda cujo consumo seja igual ou inferior a 80kWh/mês, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003)

d) a contratação das instalações de que trata este inciso I, far-se-á mediante Chamada Pública para conhecimento dos interessados, considerando, no conjunto de cada fonte específica, daquelas habilitadas,

primeiramente as que tiverem as Licenças Ambientais de Instalação – LI – mais antigas, prevalecendo, em cada instalação, a data de emissão da primeira LI, caso tenha ocorrido prorrogação ou nova emissão, limitando-se a contratação por estado a vinte por cento das fontes eólica e biomassa e quinze por cento da Pequena Central Hidrelétrica – PCH; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003)

e) concluído o processo definido na alínea d sem a contratação do total previsto por fonte e existindo ainda empreendimentos com Licença Ambiental de Instalação – LI – válida, o saldo remanescente por fonte será distribuído entre os estados de localização desses empreendimentos, na proporção da oferta em kW (quilowatt), reaplicando-se o critério de antigüidade da LI até a contratação do total previsto por fonte; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003)

f) será admitida a participação direta de fabricantes de equipamentos de geração, sua controlada, coligada ou controladora na constituição do Produtor Independente Autônomo, desde que o índice de nacionalização dos equipamentos e serviços seja, na primeira etapa, de, no mínimo sessenta por cento em valor e, na segunda etapa, de, no mínimo, noventa por cento em valor; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003)

g) fica a Eletrobrás autorizada, no caso da não contratação a que se referem as alíneas d e deste inciso, pela insuficiência de projetos habilitados, a celebrar contratos por fonte até 28 de dezembro de 2004, da diferença entre os 1.100 (mil e cem) MW e a capacidade contratada por fonte, seguindo os mesmos critérios adotados nas alíneas d e deste inciso; (Redação dada pela Lei nº 11.075, de 2004)

h) no caso das metas estipuladas para cada uma das fontes não terem sido atingidas conforme estabelece a alínea g caberá à Eletrobrás contratar imediatamente as quotas remanescentes de potência entre os projetos habilitados nas demais fontes, seguindo o critério de antigüidade da Licença Ambiental de Instalação; (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003)

II – na segunda etapa do programa:

a) atingida a meta de 3.300MW, o desenvolvimento do programa será realizado de forma que as fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa atendam a 10% (dez por cento) do consumo anual de energia elétrica no País, objetivo a ser alcançado em até 20 (vinte) anos, aí incorporados o prazo e os resultados da primeira etapa;

b) os contratos serão celebrados pela Eletrobrás, com prazo de duração de vinte anos e preço equivalente ao valor econômico correspondente à geração de energia competitiva, definida como o custo médio ponderado

de geração de novos aproveitamentos hidráulicos com potência superior a 30.000kW e centrais termelétricas a gás natural, calculado pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003)

c) a aquisição far-se-á mediante programação anual de compra da energia elétrica de cada produtor, de forma que as referidas fontes atendam o mínimo de 15% (quinze por cento) do incremento anual da energia elétrica a ser fornecida ao mercado consumidor nacional, compensando-se os desvios verificados entre o previsto e realizado de cada exercício, no subsequente;

d) o produtor de energia alternativa fará jus a um crédito complementar, calculado pela diferença entre o valor econômico correspondente à tecnologia específica de cada fonte, valor este a ser definido pelo Poder Executivo, e o valor recebido da Eletrobrás, para produção concebida a partir de biomassa, pequena central hidrelétrica e eólica; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003)

e) até o dia 30 de janeiro de cada exercício, os produtores emitirão um Certificado de Energia Renovável – CER, em que conste, no mínimo, a qualificação jurídica do agente produtor, o tipo da fonte de energia primária utilizada e a quantidade de energia elétrica efetivamente comercializada no exercício anterior, a ser apresentado à Aneel para fiscalização e controle das metas anuais;

f) o Poder Executivo regulamentará os procedimentos e a Eletrobrás diligenciará no sentido de que a satisfação dos créditos complementares de que trata a alínea d não ultrapasse 30 (trinta) dias da requisição de pagamento feita pelo agente produtor;

g) na ordenação da contratação, que será precedida de Chamada Pública para conhecimento dos interessados, a Eletrobrás aplicará os critérios constantes do inciso I, alíneas d, e f, observando, ainda, o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses entre a assinatura do contrato e o início de funcionamento das instalações;

h) a contratação deverá ser distribuída igualmente, em termos de capacidade instalada, por cada uma das fontes participantes do programa, podendo o Poder Executivo, a cada 5 (cinco) anos de implantação dessa segunda etapa, transferir para as outras fontes o saldo de capacidade de qualquer uma delas, não contratada por motivo de falta de oferta dos agentes interessados;

i) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma deste inciso II, os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação, serão rateados, após prévia exclusão da Subclasse Residencial Baixa Renda

cujo consumo seja igual ou inferior a 80kWh/mês, entre todas as classes de consumidores finais atendidos pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado. (Incluída pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003)

§ 1º Produtor Independente é Autônomo quando sua sociedade, não sendo ela própria concessionária de qualquer espécie, não é controlada ou coligada de concessionária de serviço público ou de uso do bem público de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica, nem de seus controladores ou de outra sociedade controlada ou coligada com o controlador comum. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003) (Regulamento)

§ 2º Poderá o Poder Executivo autorizar à Eletrobrás realizar contratações com Produtores Independentes que não atendam os requisitos do § 1º, desde que o total contratado não ultrapasse a vinte e cinco por cento da programação anual e dessas contratações não resulte preterição de oferta de Produtor Independente Autônomo, observando-se, no caso da energia eólica, que na primeira etapa do Programa o total das contratações seja distribuído igualmente entre Autônomos e não Autônomos. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003) (Regulamento)

§ 3º Caberá ao Ministério de Minas Energia a elaboração de Guia de Habilitação por fonte, consignando as informações complementares às Licenças Ambientais de Instalação, necessárias à participação no Proinfa. (Incluído na Lei nº 10.762, de 11-11-2003) (Regulamento)

§ 4º Somente poderão participar da chamada pública, Produtores que comprovem um grau de nacionalização dos equipamentos e serviços de, no mínimo, sessenta por cento, na primeira etapa e noventa por cento na segunda etapa, em cada empreendimento. (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003) (Regulamento)

§ 5º As concessionárias, permissionárias e o Operador Nacional do Sistema – ONS emitirão documento conclusivo relativo ao processo de acesso aos sistemas de transmissão e distribuição, conforme Procedimentos de Rede, no prazo máximo de trinta dias após a contratação do empreendimento pela Eletrobrás, cabendo à Aneel diligenciar no sentido de garantir o livre acesso do empreendimento contratado pelo critério de mínimo custo global de interligação e reforços nas redes, decidindo eventuais divergências e observando os prazos de início de funcionamento das centrais geradoras estabelecidos neste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11-11-2003) (Regulamento)

§ 6º Após um período de 3 (três) anos da realização da Chamada Pública, o Produtor Independente

Autônomo poderá alterar seu regime para produção independente de energia, mantidos os direitos e obrigações do regime atual, cabendo à Eletrobrás promover eventuais alterações contratuais. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 7º Fica restrita à 1ª (primeira) etapa do programa a contratação preferencial de Produtor Independente Autônomo. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

LEI N° 10.925, DE 23 DE JULHO DE 2004

Mensagem de Veto

Texto compilado

Conversão da MPV nº 183, de 2004

Reduz as alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de: (Vigência) (Vide Decreto nº 5.630, de 2005)

I – adubos ou fertilizantes classificados no Capítulo 31, exceto os produtos de uso veterinário, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002, e suas matérias-primas;

II – defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da Tipi e suas matérias-primas;

III – sementes e mudas destinadas à semeadura e plantio, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e produtos de natureza biológica utilizados em sua produção;

IV – corretivo de solo de origem mineral classificado no Capítulo 25 da Tipi;

V – produtos classificados nos códigos nºs 0713.33.19, 0713.33.29, 0713.33.99, 1006.20, 1006.30 e 1106.20 da Tipi;

VI – inoculantes agrícolas produzidos a partir de bactérias fixadoras de nitrogênio, classificados no código nº 3002.90.99 da Tipi;

VII – produtos classificados no Código nº 3002.30 da Tipi;

VIII – (VETADO)

IX – farinha, grumos e sêmolas, grãos esmagados ou em flocos, de milho, classificados, respectivamente,

nos códigos nºs 1102.20, 1103.13 e 1104.19, todos da Tipi; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

X – pintos de 1 (um) dia classificados no código nº 0105.11 da Tipi; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

XI – leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado, leite fermentado, bebidas e compostos lácteos e fórmulas infantis, assim definidas conforme previsão legal específica, destinados ao consumo humano ou utilizados na industrialização de produtos que se destinam ao consumo humano; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

XII – queijos tipo mozarela, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão e queijo fresco não maturado; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

XIII – soro de leite fluido a ser empregado na industrialização de produtos destinados ao consumo humano. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a aplicação das disposições deste artigo.

LEI N° 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006.

Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

(*Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2008

(Nº 6.981/2006, na Casa de Origem)

Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea r do inciso V do **caput** do art. 4º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 2º As famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas

ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.

§ 1º O direito à assistência técnica previsto no **caput** deste artigo abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação.

§ 2º Além de assegurar o direito à moradia, a assistência técnica de que trata este artigo objetiva:

I – otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação;

II – formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público municipal e outros órgãos públicos;

III – evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;

IV – propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental.

Art. 3º A garantia do direito previsto no art. 2º desta lei deve ser efetivada mediante o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de serviços permanentes e gratuitos de assistência técnica nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia.

§ 1º A assistência técnica pode ser oferecida diretamente às famílias ou a cooperativas, associações de moradores ou outros grupos organizados que as representem.

§ 2º Os serviços de assistência técnica devem priorizar as iniciativas a serem implantadas:

I – sob regime de mutirão; e

II – em zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social.

§ 3º As ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para o atendimento do disposto no **caput** deste artigo devem ser planejadas e implementadas de forma coordenada e sistêmica, a fim de evitar sobreposições e otimizar resultados.

§ 4º A seleção dos beneficiários finais dos serviços de assistência técnica e o atendimento direto a eles devem ocorrer por meio de sistemas de atendimento implantados por órgãos colegiados municipais com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil.

Art. 4º Os serviços de assistência técnica objeto de convênio ou termo de parceria com União, Estado, Distrito Federal ou Município devem ser prestados por

profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia que atuem como:

I – servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II – integrantes de equipes de organizações não-governamentais sem fins lucrativos;

III profissionais inscritos em programas de residência acadêmica em arquitetura, urbanismo ou engenharia ou em programas de extensão universitária, por meio de escritórios-modelos ou escritórios públicos com atuação na área;

IV – profissionais autônomos ou integrantes de equipes de pessoas jurídicas, previamente credenciados, selecionados e contratados pela União, Estado, Distrito Federal ou Município.

§ 1º Na seleção e contratação dos profissionais na forma do inciso IV do **caput** deste artigo, deve ser garantida a participação das entidades profissionais de arquitetos e engenheiros, mediante convênio ou termo de parceria com o ente público responsável.

§ 2º Em qualquer das modalidades de atuação previstas no **caput** deste artigo deve ser assegurada a devida anotação de responsabilidade técnica.

Art. 5º Com o objetivo de capacitar os profissionais e a comunidade usuária para a prestação dos serviços de assistência técnica previstos por esta Lei, podem ser firmados convênios ou termos de parceria entre o ente público responsável e as entidades promotoras de programas de capacitação profissional, residência ou extensão universitária nas áreas de arquitetura, urbanismo ou engenharia.

Parágrafo único. Os convênios ou termos de parceria previstos no **caput** deste artigo devem prever a busca de inovação tecnológica, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento.

Art. 6º Os serviços de assistência técnica previstos por esta Lei devem ser custeados por recursos de fundos federais direcionados à habitação de interesse social, por recursos públicos orçamentários ou por recursos privados.

Art. 7º O art. 11 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 11.

§ 3º Na forma definida pelo Conselho Gestor, será assegurado que os programas de habitação de interesse social beneficiados com recursos do FNHIS envolvam a assistê-

cia técnica gratuita nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do FNHIS fixadas em cada exercício financeiro para a finalidade a que se refere este parágrafo.” (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 6.981, DE 2006

Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto pelo art. 6º da Constituição Federal, e consoante o especificado pelo art. 4º, inciso V, alínea r, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

Art. 2º As famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.

§ 1º O direito à assistência técnica previsto no **caput** abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação.

§ 2º Além de assegurar o direito à moradia, a assistência técnica de que trata este artigo objetiva:

I – otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação;

II – formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação junto ao Poder Público municipal e outros órgãos públicos;

III – evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;

IV – propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental.

Art. 3º A garantia do direito previsto no art. 2º deve ser efetivada mediante o oferecimento, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, de serviços permanentes e gratuitos de assistência técnica nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia.

§ 1º A assistência técnica pode ser oferecida diretamente às famílias ou a cooperativas, associações de moradores ou outros grupos organizados que as representem.

§ 2º Os serviços de assistência técnica devem priorizar as iniciativas a serem implantadas:

I – sob regime de mutirão;

II – em zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social.

§ 3º As ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para o atendimento do disposto no **caput** devem ser planejadas e implementadas de forma coordenada e sistêmica, a fim de evitar sobreposições e otimizar resultados.

§ 4º A seleção dos beneficiários finais dos serviços de assistência técnica e o atendimento direto a eles deve ocorrer por meio de sistemas de atendimento implantados por órgãos colegiados municipais com composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 4º Os serviços de assistência técnica previstos por esta Lei devem ser prestados por profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia que atuem como:

I – servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II – integrantes de equipes de organizações não-governamentais sem fins lucrativos;

III – profissionais inscritos em programas de residência acadêmica em arquitetura, urbanismo ou engenharia ou em programas de extensão universitária, por meio de escritórios-modelos ou escritórios públicos com atuação na área, objeto de convênio ou termo de parceria com União, Estado, Distrito Federal ou Município;

IV – profissionais autônomos ou integrantes de equipes de pessoas jurídicas, previamente credenciados, selecionados e contratados pela União, Estado, Distrito Federal ou Município.

§ 1º Na seleção e contratação dos profissionais na forma do inciso IV do **caput**, deve ser garantida a participação das entidades profissionais de arquitetos e engenheiros, mediante convênio ou termo de parceria com o ente público responsável.

§ 2º Em qualquer das modalidades de atuação previstas no **caput**, deve ser assegurada a devida anotação de responsabilidade técnica.

Art. 5º Com o objetivo de capacitar os profissionais e a comunidade usuária para a prestação dos serviços de assistência técnica previstos por esta Lei, podem ser firmados convênios ou termos de parceria entre o ente público responsável e as entidades promotoras de programas de capacitação profissional, residência ou extensão universitária nas áreas de arquitetura, urbanismo ou engenharia.

Parágrafo único. Os convênios ou termos de parceria previstos no **caput** devem prever a busca de inovação tecnológica, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento.

Art. 6º Os serviços de assistência técnica previstos por esta Lei devem ser custeados por recursos de fundos federais, estaduais e municipais direcionados a habitação de interesse social, por recursos públicos orçamentários ou por recursos privados.

Art. 7º Os programas habitacionais financiados ou subsidiados por recursos da União ou por recursos gerenciados por ente público vinculado ao Governo Federal devem incluir os serviços de assistência técnica previstos por esta Lei.

Art. 8º O art. 11 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS”, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 11.

§ 3º Na forma definida pelo Conselho Gestor, será assegurado que os programas de habitação de interesse social beneficiados com recursos do FNHIS envolvam a assistência técnica gratuita nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia. (NR)”

Art. 9º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Justificação

O objetivo deste Projeto de Lei é assegurar às famílias de baixa renda a assistência técnica gratuita para o projeto e a construção de sua habitação, entendendo-se essa assistência como um direito derivado ou mesmo integrante do direito social à moradia previsto pelo art. 6º da Constituição Federal. Institucionaliza-se, assim, o conceito de arquitetura e engenharia públicas.

Esse conceito surgiu no âmbito das entidades profissionais dos arquitetos (Federação Nacional dos Arquitetos – FNA e Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB) e do Sistema Confea/Crea, por força da de-

manda social e da intenção dos profissionais do setor de atuar de forma mais efetiva em assistência técnica voltada para a moradia de interesse popular.

A importância da criação e manutenção de sistemas de arquitetura e engenharia públicas parece evidente, diante de um País em que não só as capitais dos estados, mas praticamente todas as áreas urbanas convivem com números inaceitáveis em termos de déficit habitacional e com a urbanização desordenada realizada sem orientação técnica adequada.

Perceba-se que, a partir da consagração da moradia como um direito social dos brasileiros, geraram-se deveres diretos ao Poder Público relacionados à questão habitacional. Entende-se que o dever de oferecer à população de baixa renda uma habitação digna e construída de forma cuidadosa, com respeito às condições de salubridade, estabilidade e convivência social, é decorrência direta do estatuto pelo art. 6º de nossa Carta Política.

Deve-se registrar que este Projeto de Lei, que permite aos arquitetos e engenheiros o pleno exercício social de suas profissões, deriva de ação iniciada ainda na década de 70 do século passado por profissionais competentes como o arquiteto Clóvis Ilgenfritz, o qual, enquanto dirigente sindical, Vereador e Deputado Federal, batalhou pela instituição do programa de Assistência Técnica à Moradia Econômica – ATME e, de forma ampla, pelo direito da população de baixa renda à assistência técnica gratuita para o projeto e a construção de sua habitação.

Com trajetória semelhante à de Clóvis, assumiu, com muita honra, a responsabilidade de levar adiante a luta pela institucionalização da arquitetura e engenharia públicas. Após duas audiências públicas na Câmara dos Deputados, dirigidas a debater o tema, diversas mesas-redondas no Fórum Mundial Social e 14 seminários estaduais promovidos pela FNA e com o participação do IAB, Confea/Crea, Ministério das Cidades, prefeituras e universidades, coroados por um seminário nacional realizado em outubro de 2005, em Campo Grande, chegou-se ao texto consolidado neste projeto de lei.

Devo ressaltar e agradecer a contribuição especial dada à proposta pelos arquitetos Ângelo Arruda, Presidente da FNA e Demetre Anastassakis, Presidente do IAB, bem como por todos os profissionais que participaram dos eventos acima citados voltados à concepção deste projeto de lei.

Trata-se de proposição da mais alta relevância social, que traz medida de justiça para as populações mais carentes do País. A população de baixa renda tem inegável direito a ter assistência de profissionais habilitados naquele que é, na quase integralidade dos

casos, o mais importante empreendimento de uma família: a construção de sua habitação.

O projeto aqui apresentado, cabe dizer, traz um complemento relevante para as normas federais que regulam o setor, em especial a recente Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, fruto de projeto de lei de iniciativa popular aprovado depois de treze anos de tramitação no Congresso Nacional.

Diante do exposto, conta-se, desde já, com o pleno apoio dos Senhores Parlamentares para o aperfeiçoamento e a aprovação da proposta aqui apresentada.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006. – Deputado **Zezé Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinqüenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, ad-

quirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

LEI N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 4º Para os fins desta lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planejamento das regiões metropolitanas, aglorações urbanas e microrregiões;

III – planejamento municipal, em especial:

a) plano diretor;

b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;

c) zoneamento ambiental;

d) plano plurianual;

e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

f) gestão orçamentária participativa;

g) planos, programas e projetos setoriais;

h) planos de desenvolvimento econômico e social;

IV – institutos tributários e financeiros:

a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU;

b) contribuição de melhoria;

c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

V – institutos jurídicos e políticos:

a) desapropriação;

b) servidão administrativa;

c) limitações administrativas;

d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;

e) instituição de unidades de conservação;

f) instituição de zonas especiais de interesse social;

g) concessão de direito real de uso;

h) concessão de uso especial para fins de moradia;

i) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

j) usucapião especial de imóvel urbano;

l) direito de superfície;

m) direito de preempção;

n) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;

o) transferência do direito de construir;

p) operações urbanas consorciadas;

q) regularização fundiária;

r) assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;

s) referendo popular e plebiscito;

VI – Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV).

§ 1º Os instrumentos mencionados neste artigo regem-se pela legislação que lhes é própria, observado o disposto nesta Lei.

§ 2º Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública com atuação específica nessa área, a concessão de direito real de uso de imóveis públicos poderá ser contratada coletivamente.

§ 3º Os instrumentos previstos neste artigo que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público municipal devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

LEI N° 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

Art. 11. As aplicações dos recursos do FNHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FNHIS.

§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

§ 2º A aplicação dos recursos do FNHIS em áreas urbanas deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor de que trata o Capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ou, no caso de municípios excluídos dessa obrigação legal, em legislação equivalente.

(*Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Sociais.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 14, DE 2008

(Nº 439/2007, na Casa de origem)

Denomina José Hosken de Novaes o Campus Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado no Município de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado José Hosken de Novaes o **Campus** Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N° 439, DE 2007

Denomina José Hosken de Novaes o campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado no Município de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado José Hosken de Novaes o **campus** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em Londrina, localizado no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo render uma justa e oportunha homenagem ao ex-governador do Paraná e ex-prefeito de Londrina José Hosken de Novaes.

José Hosken de Novaes nasceu em Carangola, Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 1917, filho de Américo Moreira Novaes e Maria Hosken de Novaes. Fez o curso fundamental onde nasceu. Mudou-se para o Rio de Janeiro para estudar Direito.

Em 1939 obteve o grau de bacharel em ciências jurídicas pela Faculdade Nacional de Direito. Em 1942 a família mudou-se para Londrina, norte do Paraná, dedicando-se à advocacia. Ingressou na política após a redemocratização do País em 1945, na União Democrática Nacional. Seu prestígio como advogado e líder ultrapassou as fronteiras do município.

Exerceu assim os cargos de Procurador-Geral do Estado, Secretário de Estado da Fazenda e membro da Comissão Estadual de Revisão de Terras e Consultas.

Em 1963 elegeu-se prefeito municipal de Londrina, com administração modelar. Eleito vice-governador, em 1979, assumiu o poder para completar o período governamental, dada a desincompatibilização de Ney Braga, candidato ao Senado. No discurso de posse declarou: "Pretendo terminar este governo sem des caracterizá-lo ou renegar seus compromissos políticos".

Parcimonioso, destacou-se pela contenção de gastos, apoio às atividades culturais e proteção ao social. Presidiu, com total isenção, as eleições governamentais com transparente austeridade. Professor de Direito Civil, ao deixar o governo, voltou às aulas e ao seu escritório de advocacia em Londrina, onde iniciou sua vida política.

A homenagem é modesta pelo que José Hosken de Novaes fez por Londrina e pelo Paraná, mas é a forma encontrada por esta Casa, para prestar seu reconhecimento a um dos mais honestos e notáveis políticos que o Paraná e o Brasil já produziu.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – **Alex Canziani**, Deputado Federal – PTB/PR.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 15, DE 2008

(Nº 7.505/2006, na Casa de origem,
de iniciativa do Presidente da República)

Institui o Estatuto do Garimpeiro e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Estatuto do Garimpeiro, destinado a disciplinar os direitos e deveres assegurados aos garimpeiros.

Art. 2º Para os fins previstos nesta lei entende-se por:

I – garimpeiro: toda pessoa física de nacionalidade brasileira que, individualmente ou em forma associativa, atue diretamente no processo da extração de substâncias minerais garimpáveis;

II – garimpo: a localidade onde é desenvolvida a atividade de extração de substâncias minerais garimpáveis, com aproveitamento imediato do jazimento mineral, que, por sua natureza, dimensão, localização e utilização econômica, possam ser lavradas, independentemente de prévios trabalhos de pesquisa, segundo critérios técnicos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM; e

III – minerais garimpáveis: ouro, diamante, cassiterita, columbita, tantalita, wolframita, nas formas aluvionar, eluvional e coluvial, scheelita, demais gemas, rutilo, quartzo, berilo, muscovita, espodumênio, lepidolita,

feldspato, mica e outros, em tipos de ocorrência que vierem a ser indicados, a critério do DNPM.

Art. 3º O exercício da atividade de garimpagem só poderá ocorrer após a outorga do competente título minerário, expedido nos termos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, sendo o referido título indispensável para a lavra e a primeira comercialização dos minerais garimpáveis extraídos.

CAPÍTULO II Das Modalidades de Trabalho

Art. 4º Os garimpeiros realizarão as atividades de extração de substâncias minerais garimpáveis sob as seguintes modalidades de trabalho:

I – autônomo;

II – em regime de economia familiar;

III – individual, com formação de relação de emprego;

IV – mediante Contrato de Parceria, por Instrumento Particular registrado em cartório; e

V – em Cooperativa ou outra forma de associativismo.

CAPÍTULO III Dos Direitos e Deveres do Garimpeiro

Seção I Dos Direitos

Art. 5º As cooperativas de garimpeiros terão prioridade na obtenção da permissão de lavra garimpeira nas áreas nas quais estejam atuando, desde que a ocupação tenha ocorrido nos seguintes casos:

I – em áreas consideradas livres, nos termos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967;

II – em áreas requeridas com prioridade, até a data de 20 de julho de 1989; e

III – em áreas onde sejam titulares de permissão de lavra garimpeira.

Parágrafo único. É facultado ao garimpeiro associar-se a mais de uma cooperativa que tenha atuação em áreas distintas.

Art. 6º As jazidas cujo título mineralício esteja em processo de baixa no DNPM e que, comprovadamente, contenham, nos seus rejeitos, minerais garimpáveis que possam ser objeto de exploração garimpeira poderão ser tornadas disponíveis, por meio de edital, às cooperativas de garimpeiros, mediante a manifestação de interesse destas, conforme dispuser portaria do Diretor-Geral do DNPM.

Art. 7º As jazidas vinculadas a títulos mineralícios declarados caducos em conformidade com o art. 65 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, relativos a substâncias minerais garimpáveis que possam ser objeto de atividade garimpeira, poderão ser tornadas disponíveis, por meio de edital, às cooperativas de garimpeiros, mediante a manifestação de interesse destas, conforme dispuser portaria do Diretor-Geral do DNPM.

Art. 8º A critério do DNPM, será admitido o aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis por cooperativas de garimpeiros em áreas de manifesto de mina e em áreas oneradas por alvarás de pesquisa e portarias de lavra, com autorização do titular, quando houver exeqüibilidade da lavra por ambos os regimes.

Art. 9º Fica assegurado ao garimpeiro, em qualquer das modalidades de trabalho, o direito de comercialização da sua produção diretamente com o consumidor final, desde que se comprove a titularidade da área de origem do minério extraído.

Art. 10. A atividade de garimpagem será objeto de elaboração de políticas públicas pelo Ministério de Minas e Energia destinadas a promover o seu desenvolvimento sustentável.

Art. 11. Fica assegurado o registro do exercício da atividade de garimpagem nas carteiras expedidas pelas cooperativas de garimpeiros.

Seção II Dos Deveres do Garimpeiro

Art. 12. O garimpeiro, a cooperativa de garimpeiros e a pessoa que tenha celebrado Contrato de Parceria com garimpeiros, em qualquer modalidade de trabalho, ficam obrigados a:

I – recuperar as áreas degradadas por suas atividades;

II – atender ao disposto no Código de Mineração no que lhe couber; e

III – cumprir a legislação vigente em relação à segurança e à saúde no trabalho.

Art. 13. É proibido o trabalho do menor de 18 (dezoito) anos na atividade de garimpagem.

CAPÍTULO IV Das Entidades de Garimpeiros

Art. 14. É livre a filiação do garimpeiro a associações, confederações, sindicatos, cooperativas ou outras formas associativas, devidamente registradas, conforme legislação específica.

Art. 15. As cooperativas, legalmente constituídas, titulares de direitos mineralícios deverão informar ao DNPM, anualmente, a relação dos garimpeiros cooperados, exclusivamente para fins de registro.

§ 1º A apresentação intempestiva ou que contenha informações inverídicas implicará multa de R\$2.000,00 (dois mil reais), a ser aplicada pelo DNPM.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, podendo, no caso de não pagamento ou nova ocorrência, ensejar a caducidade do título.

CAPÍTULO V Disposições Finais

Art. 16. O garimpeiro que tenha Contrato de Parceria com o titular de direito mineralício deverá comprovar a regularidade de sua atividade na área titulada mediante apresentação de cópias autenticadas do contrato e do respectivo título mineralício.

Parágrafo único. O contrato referido no **caput** deste artigo não será objeto de averbação no DNPM.

Art. 17. Fica o titular de direito mineralício obrigado a enviar, anualmente, ao DNPM a relação dos garimpeiros que atuam em sua área, sob a modalidade de Contrato de Parceria, com as respectivas cópias desses contratos.

§ 1º A apresentação intempestiva ou que contenha informações inverídicas implicará multa de R\$1.000,00 (mil reais), a ser aplicada pelo DNPM.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, podendo, no caso de não pagamento ou nova ocorrência, ensejar a caducidade do título.

Art. 18. É instituído o Dia Nacional do Garimpeiro a ser comemorado em 21 de julho.

Art. 19. Fica intitulado Patrono dos Garimpeiros o Bandeirante Fernão Dias Paes Leme.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Estatuto do Garimpeiro, destinado a disciplinar os direitos e deveres assegurados aos garimpeiros.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei entende-se por:

I – garimpeiro: toda pessoa física de nacionalidade brasileira que, individualmente ou em forma associativa, atue diretamente no processo da extração de substâncias minerais garimpáveis;

II – garimpo: a localidade onde é desenvolvida a atividade de extração de substâncias minerais garimpáveis, com aproveitamento imediato do jazimento mineral que, por sua natureza, dimensão, localização e utilização econômica, possam ser lavradas, independentemente de prévios trabalhos de pesquisa, segundo critérios técnicos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM; e

III – minerais garimpáveis: ouro, diamante, cassiterita, columbita, tantalita, wolframita, nas formas aluvionar, eluvional e coluvial, sheelita, demais gemas, rutilo, quartzo, berilo, muscovita, espodumenio, lepidolita, feldspato, mica e outros tipos de ocorrência que vierem a ser indicados a critério do DNPM.

Art. 3º O exercício da atividade de garimpagem só poderá ocorrer após outorga do competente título mineral, sendo o referido título indispensável para a lavra e a primeira comercialização dos minerais garimpáveis extraídos.

CAPÍTULO II Das Modalidades de Trabalho

Art. 4º Os garimpeiros realizarão as atividades de extração de substâncias minerais garimpáveis sob as seguintes modalidades de trabalho:

I – autônomo;

II – em regime de economia familiar;

III – individual, com formação de relação de emprego;

IV – mediante Contrato de Parceria, mediante Instrumento Particular registrado em cartório; e

V – em cooperativa ou outra forma de associativismo.

CAPÍTULO III Dos Direitos e Deveres do Garimpeiro

Seção I Dos Direitos

Art. 5º As cooperativas de garimpeiros terão prioridade na obtenção de título para aproveitamento mineral

dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, desde que a ocupação tenha ocorrido nos seguintes casos:

I – em áreas consideradas livres, nos termos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967;

II – em áreas requeridas com prioridade, até a data de 20 de julho de 1989; e

III – em áreas onde sejam titulares de permissão de lavra garimpeira.

Parágrafo único. É facultado ao garimpeiro associar-se a mais de uma cooperativa, que tenha atuação em áreas distintas.

Art. 6º As jazidas consideradas pelo DNPM como exauridas economicamente que, comprovadamente, contenham, nos seus rejeitos, minerais garimpáveis que possam ser objeto de exploração garimpeira, poderão ser disponibilizadas por meio de edital às cooperativas de garimpeiros, mediante a manifestação de interesse destas, conforme dispuser Portaria do Diretor-Geral do DNPM.

Art. 7º Os títulos minerários que tenham como objeto substâncias minerais garimpáveis, em processo de caducidade, que possam ser objeto de atividade garimpeira, poderão ser disponibilizados por edital pelo DNPM às cooperativas de garimpeiros, mediante a manifestação de interesse destas, conforme dispuser Portaria do Diretor-Geral do DNPM.

Art. 8º Fica assegurado ao garimpeiro ou à cooperativa de garimpeiros, em qualquer das modalidades de trabalho, que tenham cumprido todas as exigências legais em relação ao meio ambiente e direito mineral, o acesso ao aproveitamento de minerais garimpáveis nas áreas tituladas.

Art. 9º Fica assegurado ao garimpeiro, em qualquer das modalidades de trabalho, o direito de comercialização da sua produção diretamente com o consumidor final, desde que se comprove a titularidade da área de origem do minério extraído.

Art. 10. A atividade de garimpagem será objeto de elaboração de políticas públicas pelo Ministério de Minas e Energia destinadas a promover o seu desenvolvimento sustentável.

Art. 11. Fica assegurado o registro do exercício da atividade de garimpagem nas carteiras expedidas pelas cooperativas de garimpeiros.

Seção II Dos Deveres do Garimpeiro

Art. 12. O garimpeiro, a cooperativa de garimpeiros e a pessoa que tenha celebrado Contrato de Parceria com garimpeiros, em qualquer modalidade de trabalho, fica obrigado a:

I – recuperar as áreas degradadas por suas atividades;

II – atender o disposto no Código de Mineração no que lhe couber; e

III – cumprir a legislação vigente em relação a Segurança e Saúde no Trabalho.

Art. 13. É proibido o trabalho do menor de dezoito anos na atividade de garimpagem.

CAPÍTULO IV Das Entidades de Garimpeiros

Art. 14. É livre a filiação do garimpeiro às associações, confederações, sindicatos, cooperativas ou outras formas associativas, devidamente registradas, conforme legislação específica.

Art. 15. As cooperativas, legalmente constituídas, titulares de direitos minerários, deverão informar ao DNPM, anualmente, a relação dos garimpeiros cooperados, exclusivamente para fins de registro.

§ 1º A apresentação intempestiva ou que contenha informações inverídicas implicará em multa de R\$2.000,00 (dois mil reais), a ser aplicada pelo DNPM.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, podendo, no caso de não pagamento ou nova ocorrência ensejar a caducidade do título.

CAPÍTULO V Das Disposições Finais

Art. 16. O garimpeiro que tenha contrato de parceria com o titular de direito mineral deverá comprovar a regularidade de sua atividade na área titulada mediante apresentação de cópias autenticadas do contrato e do respectivo título mineral.

Parágrafo único. O contrato referido no **caput** não será objeto de averbação no DNPM.

Art. 17. Fica o titular de direito mineral obrigado a enviar, anualmente, ao DNPM, a relação dos garimpeiros que atuam em sua área, sob a modalidade de contrato de parceria, com as respectivas cópias desses contratos.

§ 1º A apresentação intempestiva ou que contenha informações inverídicas implicará em multa de R\$1.000,00 (um mil reais), a ser aplicada pelo DNPM.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, podendo, no caso de não pagamento ou nova ocorrência ensejar a caducidade do título.

Art. 18. É instituído o Dia Nacional do Garimpeiro a ser comemorado em 21 de julho.

Art. 19. Fica intitulado Patrono dos Garimpeiros o Bandeirante Fernão Dias Paes Leme.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 858, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Institui o Estatuto do Garimpeiro e dá outras providências”.

Brasília, 28 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM INTERMINISTERIAL N° 68/MME/MTE

Brasília, 5 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência a inclusa minuta de Projeto de Lei, com o propósito de instituir o Estatuto do Garimpeiro e dar outras providências.

2. Embora prevista na Constituição Federal e na Legislação Mineral, a atividade garimpeira no País ainda não foi, com raras exceções, foco de políticas públicas visando ao seu desenvolvimento sustentável. Dessa forma, essa atividade é, principalmente, aqueles que nela atuam, os garimpeiros, vêm enfrentando toda sorte de dificuldades, além de serem responsabilizados por danos ambientais.

3. Sem dúvida, há problemas diversos no contexto dessa atividade, mas, também, existem formas de conduzi-la a patamares de sustentabilidade. O passo inicial para as transformações necessárias é reconhecer efetivamente a existência de condições geológicas e econômicas que favorecem a atividade garimpeira e, portanto, a projeção do garimpeiro como profissional, para, a partir disso, estabelecer programas de apoio e fomento à atividade. Essa foi a opção feita pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a partir de 2003.

4. O objetivo central dos programas estabelecidos pela Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM, do MME, foi a formalização da atividade garimpeira. O grande número de garimpos clandestinos no País leva a problemas tais como: a evasão fiscal, o não comprometimento com o meio ambiente, saúde e segurança no trabalho e, é claro, a marginalização social do garimpeiro.

5. Dadas essas condições, pretende-se deflagrar um programa de formalização da atividade garimpeira, que será acompanhado de ações de conscientização e capacitação dos garimpeiros. Nesse cenário, o projeto de Estatuto do Garimpeiro apresentado traz importantes elementos que se coadunam com as políticas do MME, entre os quais se destacam:

a) o reconhecimento como trabalhador do garimpo apenas daqueles que atuam em áreas tituladas pelo Departamento Nacional da

Produção Mineral – DNPM, por meio de um instrumento definido em lei, conforme previsto no art. 3º do Projeto;

b) a admissão de vários regimes de trabalho existentes no garimpo, inclusive os contratos de parceria entre o detentor da Permissão de Lavra Garimpeira – PLG no DNPM e os garimpeiros que atuam na área, evitando, dessa forma, o trabalho escravo, que desqualifica o trabalhador do garimpo e o mantém à margem da sociedade. Isso será objeto do Capítulo II do Projeto, intitulado “Das Modalidades de Trabalho”;

c) a exigência de que as cooperativas de garimpeiros e os detentores de PLG com contrato de parceria com garimpeiros informem ao DNPM os trabalhadores que estão a eles associados, resguardando-lhes os seus direitos e munindo o DNPM de dados que ele hoje desconhece como, por exemplo, quantos são realmente os garimpeiros no País. Essas obrigações emanam das normas contidas nos arts. 15 e 16 do Projeto;

d) a necessidade de que as cooperativas de garimpeiros, os detentores de PLG com contrato de parceria com garimpeiros e os próprios garimpeiros, quando atuem individual e autonomamente, tenham responsabilidade social, no que se refere à não contratação de trabalho proibido ao menor, a cuidados com a saúde e segurança do trabalhador e à responsabilidade perante o meio ambiente. A Seção II, do Capítulo III, do Projeto, nesse diapasão, cuida “Dos Deveres dos Garimpeiros”; e

e) a atribuição de um “endereço” ao garimpeiro através da PLG.

6. Além de corroborar com a formalização da atividade e sua condução para a sustentabilidade econômica, ambiental e social, o estatuto pretende resgatar a cidadania do garimpeiro, conferindo-lhe maior dignidade. Para tanto, pretende-se instituir o “Dia Nacional do Garimpeiro” a ser comemorado em 21 de julho, em razão de ser o dia em que se registra, no ano de 1764, a saída do Bandeirante Fernão Dias Paes Leme de São Paulo em direção ao interior do País, atual Estado de Minas Gerais.

7. Ao seu turno, o Bandeirante Fernão Dias Paes Leme, nos termos da minuta do Projeto de Lei, passará a ser considerado Patrono dos Garimpeiros, uma vez que foi ele o primeiro garimpeiro que a história das conquistas bandeirantes registra e, neste ato, representa todos aqueles que, à semelhança dos garimpeiros, desbravam o território nacional à procura de pedras e

metais preciosos, interiorizando e ampliando as nossas fronteiras.

8. Enfim, percebe-se que a minuta de Projeto de Lei, caso convertida em lei, será um importante passo para a formalização e o desenvolvimento sustentável da atividade de garimpagem na República Federativa do Brasil, o que, sem dúvida nenhuma, propiciará uma melhoria geral na condição econômica e social dos garimpeiros, permitindo-lhes que, finalmente, tenham sua cidadania resgatada.

9. Essas são, Senhor Presidente, as considerações a respeito da proposta de Projeto de Lei, que ora levamos à superior deliberação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **Silas Rondeau Cavalcante Silva, Luiz Marinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI
Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Dá nova redação ao Decreto-Lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940. (Código de Minas)

..... Art 65. Será declarada a caducidade da autorização de pesquisa, ou da concessão de lavra, desde que verificada quaisquer das seguintes infrações: (Renumerado do art. 66 para art. 65 pelo Decreto-Lei nº 318, de 1967).

a) caracterização formal do abandono da jazida ou mina;

b) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos de pesquisa ou lavra, apesar de advertência e multa;

c) prática deliberada dos trabalhos de pesquisa em desacordo com as condições constantes do título de autorização, apesar de advertência ou multa;

d) prosseguimento de lavra ambiciosa ou de extração de substância não compreendida no Decreto de Lavra, apesar de advertência e multa; e,

e) não atendimento de repetidas observações da fiscalização, caracterizado pela terceira reincidência, no intervalo de 1 (um) ano, de infrações com multas.

§ 1º Extinta a concessão de lavra, caberá ao Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral – D.N.P.M. – mediante edital publicado no **Diário Oficial da União**, declarar a disponibilidade da respectiva área, para fins de requerimento de autorização de pesquisa ou de concessão de lavra. (Incluído pela Lei nº 6.403, de 1976)

§ 2º O edital estabelecerá os requisitos especiais a serem atendidos pelo requerente, consoante

as peculiaridades de cada caso. (Incluído pela Lei nº 6.403, de 1976)

§ 3º Para determinação da prioridade à outorga da autorização de pesquisa, ou da concessão de lavra, conforme o caso, serão, conjuntamente, apreciados os requerimentos protocolizados, dentro do prazo que for conveniente fixado no edital, definindo-se, dentre estes, como prioritário, o pretendente que, a juízo do Departamento Nacional da Produção Mineral – D.N.P.M. – melhor atender aos interesses específicos do setor mineralício.(Incluído pela Lei nº 6.403, de 1976)

LEI N° 7.805, DE 18 DE JULHO DE 1989

Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.

(*Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Sociais).*

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Há oradores inscritos. A Mesa comunica também que a lista de inscrição continua aberta para esta sessão.

O primeiro orador inscrito é o Senador Romeu Tuma, que, pelo Regimento, tem a palavra pelo tempo de dez minutos. Com a palavra S. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, agradeço a V. Ex^a. Tenha certeza de que é uma honra usar da tribuna com V. Ex^a na Presidência, pela grande admiração que nutro por V. Ex^a desde o tempo em que, como Diretor da Polícia Federal, visitei o Espírito Santo e V. Ex^a, Governador, com mão firme e disposição, enfrentava o crime organizado naquele Estado. V. Ex^a sempre tem uma palavra de carinho e atenção com a minha pessoa. Que Deus o abençoe! Espero vê-lo futuramente novamente no Governo ou na Presidência. Isso depende da sua decisão e da sua esposa, que também sempre foi brilhante no trabalho que procurou desenvolver na ação social do Estado.

Sr. Presidente, ontem deixei um requerimento sobre a Mesa, com base nos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, para homenagear um delegado que foi meu colega de Conselho e que faleceu alguns dias atrás. Trabalhamos juntos em várias horas difíceis na

Pólicia de São Paulo. E ontem, dia 11, foi a missa de sétimo dia, mas, infelizmente, não pude comparecer. Dr^a Cláudia providenciou a leitura do requerimento.

Depois daquele tumulto de ontem à noite, a que V. Ex^a e eu assistimos angustiados, pelo sofrimento do Presidente para manter a ordem, com a participação eficiente de todos os Parlamentares, chegou-se a um dramático final em que, inclusive, o Presidente ofereceu de volta a confiabilidade que foi depositada em suas mãos pelo Congresso ao elegê-lo Presidente. É claro que a recusa ao tumulto tem de ser total, porque ele tem conduzido com ética, carinho e muito amor ao Congresso, para recuperar sua imagem. Ontem, ele sofreu muito com os debates, com as discussões, com as ofensas, com as agressões, que infelizmente aconteceram em momentos de nervosismo, intercalados com ocorrências que trouxeram também intranquiilidade, como a invasão da casa da esposa do nosso saudoso e querido Senador Antonio Carlos Magalhães. Um dia, já no hospital, ele me disse que D. Arlete era uma santa. Foram feitas, com toda correção, várias manifestações de apoio, das quais nós participamos. E ainda houve outros fatos que foram obrigados pela necessidade da imediata reação do Senado de ocupar um bom espaço de tempo.

Mas eu queria pedir a V. Ex^a para fazer a leitura de minha homenagem ao delegado Dr. Jorge Miguel. Sua missa de sétimo dia foi ontem, dia 11. Infelizmente, hoje não conto com a presença do Dr. Carlos Eduardo Benito Jorge, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia, que aqui esteve junto com o Dr. Caio, da Polícia Federal, e outros delegados para ouvir este pronunciamento e, provavelmente, alguns apartes que pudesse ser feitos.

Vou ler rapidamente, Sr. Presidente, porque sei que V. Ex^a e o Senador Osmar Dias querem fazer uso da palavra e eu não tenho o direito de ficar demorando.

Há seis dias, o falecimento de uma das mais brilhantes autoridades policiais brasileiras comoveu a Polícia paulista e levou tristeza a outros setores do poder público do meu Estado, querido São Paulo. Deixou-nos, aos 74 anos de idade, o Dr. Jorge Miguel, ex-Delegado Geral de Polícia que, em 40 anos de carreira, dirigiu quase todos os departamentos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Por onde passou, o Dr. Jorge Miguel deixou marca pessoal e profissional com o relevo proporcionado pela competência e honestidade. Graças à perspicácia e ao destemor, inseriu-se no rol das figuras que serão enaltecidas na história de São Paulo. Granjeou o respeito de todos quantos, como eu, seu amigo, colega e admirador de longa data, desfrutaram a felicidade de com ele poder partilhar marcantes momentos da vida

pública. Tanto que sequer sua aposentadoria, há quase quatro anos, foi capaz de privá-lo do prestígio e da liderança sempre presentes desde que ingressou na carreira de Delegado de Polícia, em 1964.

Aqui, abro um parêntese, Presidente, para dizer que, quando meu filho, aprovado no concurso para Delegado de Polícia, ingressou na carreira, teve Jorge Miguel como seu primeiro chefe. Então, além disso, digo que ele era um tio, um padrinho, como é costume na colônia árabe. Ele, descendente de árabe, como eu, conduziu, no caminho correto da formação profissional, o meu filho, que hoje, graças a Deus, concluiu a carreira com brilhantismo.

Uma das características dessa autoridade ímpar era a capacidade de organizar e comandar equipes, atraindo, para nelas se engajarem, os melhores profissionais disponíveis. Foi assim que estruturou departamentos e desvendou inumeráveis casos famosos, a exemplo da morte do Governador Edmundo Pinto, do Acre, em 1992. Foi aquela morte ocorrida em um hotel, que trouxe uma série de dúvidas sobre sua ação. Ele tinha um oficial ao seu lado, eu também estava na Polícia, ele chefiou as investigações e conseguiu concluir-as com êxito e sucesso, apontando o responsável pelo homicídio.

Como outro traço indelével de personalidade, tornou-se notável sua permanente dedicação em defesa das melhorias, principalmente salariais, para a categoria profissional que integrava. Durante sua gestão na Delegacia Geral, a Polícia Civil paulista obteve reajuste salarial de 115%, um dos maiores de sua história e que produz alguns reflexos nos vencimentos dos servidores até hoje.

Aqui faço um apelo ao Governador de São Paulo. V. Ex^a, Senador Gerson Camata, foi Governador e sabe que a polícia tem de ser bem tratada, com respeito, com carinho e salários razoáveis. O que me amargura profundamente é que o meu Estado, o Estado de São Paulo, é o penúltimo na escala salarial para as autoridades policiais e os delegados de polícia. Faço um apelo ao Governador Serra para que olhe com carinho para a Polícia e entregue a eles o que é de direito. Tenho certeza de que o resultado na defesa da sociedade, sem dúvida, melhorará, não pelo aumento salarial, mas pela dignidade que isso pode representar à atividade policial. Com isso, sem dúvida alguma, pagando bem, estruturando bem, reaparelhando permanentemente, a corrupção será vencida; caso contrário, a corrupção poderá dominar, cada vez mais, as estruturas policiais. É o que tem acontecido em vários Estados. Isso nos entristece, amargura-nos e nos traz algumas dúvidas sobre o futuro. Temos de pensar ra-

pidamente e recuperar a situação das autoridades policiais do Brasil inteiro.

Ainda naquele posto, o Dr. Jorge Miguel dobrou o número de delegacias distritais paulistanas e resgatou o prestígio das carreiras policiais, ao lhes recuperar a dignidade, que hoje começa a ser ferida novamente.

Ele nasceu na cidade mineira de Conceição de Aparecida, mas seguiu para São Paulo aos 10 anos de idade. Era apaixonado pela profissão de Delegado de Polícia e, quando dirigiu o extinto Departamento Estadual das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo (Degran), criou as primeiras delegacias de homicídios e equipes do Garra nas unidades seccionais da Grande São Paulo. Comandou o Degran por quatro anos, trabalhou em outros departamentos, como o antigo Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), e dirigiu o Departamento de Polícia Judiciária da Capital (Decap), antes de assumir a Delegacia Geral de Polícia, em 8 de abril de 1994.

Em seguida, dirigiu o Instituto de Identificação Civil e Criminal Ricardo Daunt durante três anos, para, depois, assumir a diretoria do Departamento de Investigações sobre Narcóticos (Denarc). Foi ainda Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e do Departamento de Identificação e Registro Diversos (Dird). Aposentou-se em abril de 2004.

Mesmo padecendo de incurável moléstia, a única que conseguiu abatê-lo, continuava a pregar a união da classe e a defender os rumos que para ela almejava com vistas a uma polícia cada vez melhor.

"A polícia precisa se unir mais e deixar as picuinhas, para que, unidos, possamos chegar a algum lugar", repetiu até o fim.

O Dr. Jorge Miguel faleceu na madrugada de quarta-feira, dia 5 último, e teve o corpo velado na Academia de Polícia Civil Dr. Coriolano Nogueira Cobra. Deu-se o sepultamento no dia seguinte. A missa foi ontem, às 19 horas e 30 minutos, na Igreja Nossa Senhora do Brasil, em São Paulo.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, esse inesquecível amigo deixou viúva a D^a Marli, com quem teve os filhos Jorge e Abrão. A eles envio condolências também em nome de minha família e digo-lhes que sequer o registro destas minhas palavras nos **Anais do Senado da República** pode retratar por inteiro o quanto representou, para a Polícia Civil do Estado de São Paulo, a passagem daquele profissional, marido e pai exemplar em suas fileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Essas eram as minhas palavras em homenagem ao Delegado Jorge Miguel.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Romeu Tuma, a Mesa participa do

sentimento do Estado de São Paulo, principalmente da sua Polícia, e do sentimento pessoal de V. Ex^a pelo passamento do Dr. Jorge Miguel. E apresenta, por iniciativa de V. Ex^a, à sua família e aos seus amigos os votos de pesar. Que Deus os conforte e os console!

Continuamos com a lista de oradores inscritos para esta sessão extraordinária.

O orador seguinte é o Senador Osmar Dias, que, pelo Regimento Interno, tem a palavra pelo tempo de dez minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Governo encaminhou à Câmara dos Deputados a sua proposta de reforma tributária. Faz treze anos que estou no Senado e vejo que todos os anos começam com o Governo, tanto este quanto o anterior, falando que vai fazer a reforma tributária. Aí nos envolvemos, estudamos, trabalhamos, fazemos reuniões nos Estados que representamos, discutimos com as entidades de classe, e acaba que a reforma tributária não é feita, nem por este nem pelo Governo anterior. Quem estava na Oposição antes criticava o Governo Fernando Henrique Cardoso por não fazer a reforma tributária; quem está na Oposição hoje, que era Governo antes, critica o atual Governo.

Mas a sociedade tem o direito de cobrar de todos os Governo essa reforma tributária que não é feita, porque temos um fator de crescimento dos tributos no País que elevou a carga tributária.

Quando Fernando Henrique assumiu o governo lá no primeiro mandato, Presidente, a carga tributária era 24% do Produto Interno Bruto, ou seja, de tudo o que se produzia no País, 24% era imposto. Aí, o Fernando Henrique entregou o governo para o Lula com 32%. Se você faz uma conta rápida – não precisa ser rápida –, dá 1% ao ano. Oito anos, 24% para 32%: 1% de crescimento da carga tributária em relação ao PIB por ano.

O Governo Lula tem cinco anos. No início do Governo, estava 32%; hoje está em 37%. Então, continua tudo igual, crescendo 1% ao ano.

Se isso não for paralisado, Sr. Presidente, no próximo mandato, mais 4%, vai para 41%, 45%. Daqui a pouco, tudo vai virar imposto no Brasil, porque a reforma tributária não é feita.

E o que está empurrando o aumento da carga tributária? O que está empurrando o aumento da carga tributária é o crescimento das despesas correntes do Governo.

Senador Gerson Camata, que preside esta sessão, quando o Presidente Lula assumiu, as despesas correntes, ou seja, pessoal, viagem, refeição, cartão corporativo, etc, significavam 14% do PIB. Gastavam-

se 14% de tudo que o País produzia. Hoje, são 19%. Igualzinho, Sr. Presidente, ao crescimento da carga tributária: 1% ao ano – 14% para 19% em cinco anos.

Hoje eu estava conversando com as pessoas no Paraná, por meio da rádio – e V. Ex^a estava ouvindo, pois estávamos junto no café; e o que eu estava dizendo, e o que estava sendo perguntado pra mim? “Mas que relação tem o cidadão comum com essa reforma tributária, se sai ou não sai? O que vai interferir na vida dele?” Interfere porque, quando ele vai à padaria, deixa imposto; quando vai à farmácia, compra e traz o remédio para casa, deixa na farmácia o imposto. Supermercado, carro, tudo o que ele compra tem imposto.

Se a carga tributária é 37% do PIB, significa que, na média, 37% do que se consome é imposto. Aí, o cidadão também tem que saber que os empresários, que também pagam os impostos, poderiam estar remunerando melhor o trabalhador se estivessem pagando menos impostos. Competindo mais, aumentando a sua produção, o País poderia estar produzindo mais, e nós poderíamos estar hoje comemorando outros índices de crescimento, caso a carga tributária não fosse tão alta e tão pesada nos ombros de quem trabalha e de quem produz no País. Então, é preciso que a reforma seja feita.

A proposta de reforma tributária que veio do Governo para a Câmara e que está sendo debatida naquela Casa é boa? É boa. Mas é boa para quem? É boa para o próprio Governo Federal, porque o Governo Federal não mandou uma proposta que seja do agrado nem dos empresários, nem dos trabalhadores, nem dos governos estaduais, nem dos governos municipais, nem do Congresso.

Então, fica parecendo que o Governo Federal mandou a proposta para não ser feita reforma nenhuma. Porque, aí, ele fala: “Ah, o Congresso não quis fazer”. Aliás, o Presidente Lula já falou que a reforma não é feita porque o Congresso não quer. Mas ele tem maioria na Câmara e tem maioria no Senado.

Pois bem. Ontem, o Senador Tasso Jereissati e o Senador Francisco Dornelles reuniram um grupo de Senadores que compõem a Subcomissão de Reforma Tributária, de que eu faço parte. E o que nós acertamos ontem? Nós não vamos ficar esperando a Câmara dos Deputados estudar, aprovar a proposta lá. Nós vamos nos antecipar, e, quando ela vier para cá, nós vamos ter um projeto pronto para, em forma de emendas, tentar modificar a proposta que veio lá da Câmara dos Deputados.

V. Ex^a foi Governador do Espírito Santo e sabe que está cada vez mais concentrada a receita nas mãos de quem? Do Governo Federal. Sessenta e quatro por cento de tudo o que se arrecada hoje fica com o Go-

verno Federal, 14% com os Municípios; e os Estados ficam, então, com 22%. É pouco para fazerem tudo o que têm de tarefa e atribuição o Governo Estadual e os Municípios.

O que nós estamos propondo é uma melhor distribuição, em primeiro lugar. Segundo, qual a diferença fundamental entre o que nós queremos - esse grupo de Senadores que vai se reunir semanalmente para propor um projeto - e a proposta do Governo? A diferença fundamental é que o Governo está propondo dois IVAs: um estadual e um municipal.

Mas não há a danada da nota eletrônica? E essa nota eletrônica já não pode, ao ser acionada, acionar exatamente as alíquotas que vão ser distribuídas para os Estados e para os Municípios? Claro que pode. Então, vai continuar no tempo da nota de papel? Não. Vai ser a nota eletrônica.

Então, nós precisamos mudar essa proposta para um IVA, ou seja, um imposto que vai agregar uma série de impostos, porque a reforma tributária tem essa proposta de agregar vários impostos e diminuir o número de impostos para simplificar o sistema.

Há outra coisa com a qual nós não concordamos, Sr. Presidente – aí, eu mexo com os interesses do Estado do Espírito Santo e muito com os interesses do Paraná. Quero chamar a atenção, porque este é um assunto muito importante para todos os Estados brasileiros; para alguns, importante porque é positivo; para outros, importante porque é negativo. Mas nós não podemos ficar com essa injustiça.

Segundo a Constituição de 1988, quem produz energia elétrica não tem nada do imposto. O Paraná tem Itaipu, tem outras hidrelétricas, que, para serem construídas, inundaram 300 mil hectares de terras férteis. Famílias de lá saíram para serem assentadas em outras localidades menos férteis e com mais problemas. E V. Ex^a sabe o que é tirar uma família de um lugar e colocar em outro. Muita gente foi para o Paraguai; são “brasilguaios” que lá estão.

Aí, Sr. Presidente, o Estado de São Paulo e o Estado do Rio de Janeiro recebem essa energia produzida no Paraná, produzem carro nas suas indústrias, produzem bicicletas, ferro elétrico, televisão, etc, produtos que acabam vendendo para o Paraná. E mais: eles cobram imposto da energia elétrica que o Paraná produziu – fica tudo para eles – e cobram imposto dos produtos que são vendidos para o Paraná, ração para animal, etc.

O que nós estamos propondo? Já que, com a reforma tributária, está sendo proposto que 2% de todos os produtos vendidos fiquem com a origem e que o restante da alíquota fique com o Estado que vai vender... É engraçado, Sr. Presidente, porque alguém

está pensando no Estado de São Paulo, mas não está pensando no Paraná. Estão pensando muito, aliás, no Estado de São Paulo, porque, desde a Constituição de 1988, São Paulo vem sendo beneficiado com isso. E aí tiraram o quê? Energia elétrica e petróleo. Só. De tudo, Presidente, o que um Estado produz, ele terá 2%, segundo proposta do Governo, porque produziu, mas não terá o Estado que produzir energia elétrica e petróleo. Aí pega o Paraná, aí pega o Espírito Santo, aí pega o Pará, aí pega o Rio de Janeiro, que produz 80% do petróleo brasileiro.

Nós mandamos tudo isso para outros Estados e não ficamos com nada. Nós não queremos cobrar os 2% do consumidor do Paraná. Nós queremos cobrar do Estado de São Paulo, que vai repassar esses 2%. E sabe quanto dá isso? Dá R\$100 milhões por mês para o Paraná. Cem milhões de reais por mês – R\$1,2 bilhão por ano – é mais do que o Paraná tem investido em saúde pública; é muito mais do que o Paraná investe em ensino superior; é o dobro, aliás, do que investe em ensino superior.

Aí a gente vê: o Paraná tem hoje o mesmo contingente de Polícia Militar que tinha há 15 anos, com o dobro da população. Só no Município de Curitiba, houve 139 assassinatos nos dois primeiros meses do ano; na região metropolitana, 274, o que dá quatro assassinatos por dia. Mas não tem dinheiro para comprar viaturas, para equipar polícia, treinar, pagar um salário melhor, colocar mais polícia na rua, reativar os módulos policiais. Não tem dinheiro para os postos de saúde, não tem dinheiro para os hospitais. Aliás, nós estamos esperando ainda a conclusão dos 23 hospitais, que foi uma promessa feita durante a campanha eleitoral. Falta dinheiro para tudo, Presidente.

E eu acho que é o momento de nos unirmos. Os Estados produtores de energia elétrica e petróleo não podem deixar que o Governo Federal continue praticando essa injustiça. O Paraná não vai aceitar.

Estou aqui, fui adversário do Governo nas eleições, mas as intrigas, as brigas, as confusões têm que ser deixadas de lado, porque, acima de tudo, está o interesse do Paraná. Vou defender a união do Governo do Estado, com uma bancada de Deputados Federais, de Senadores e das entidades de classe, trabalhadores e empresários, para que, unidos, possamos defender esse interesse do Paraná.

Não podemos perder essa oportunidade de corrigir uma injustiça que existe desde a Constituição de 1988. Faremos isso com muita força, com muito vigor, porque o Paraná não pode continuar perdendo. Se o percentual for, Sr. Presidente, de 2%, o total será de R\$100 milhões; se forem 3%, R\$150 milhões, mas queremos 4% – esta é a nossa proposta – para atingir

R\$200 milhões por mês, o que corresponderia a casas populares, creches, hospitais, policiais nas ruas. Isso é o que o Estado precisa fazer, mas não tem dinheiro, Sr. Presidente. E o Governo Federal não pode nos negar esse direito.

Os paranaenses estão cobrando; os capixabas estão cobrando. Todos os Estados que produzem estão cobrando, porque não podem ter um tratamento que represente uma exceção à regra. A regra é 2% para todos os produtos, mas queremos 4%. O Congresso existe exatamente para proceder às mudanças que a sociedade deseja, e a sociedade deseja principalmente a redução da carga tributária e a aplicação melhor dos recursos, porque não adianta pagar essa quantidade de impostos e ver a saúde nesse caos, ver a segurança pública nesse caos, ver a educação sem investimentos. Queremos a escola em tempo integral no nosso Estado.

Vamos trabalhar muito duro, Sr. Presidente, para defender os interesses do Paraná, junto com o Governo do Estado e junto com os Deputados Federais. Como eu disse, vamos deixar as intrigas, as picuinhas, vamos deixar a confusão de lado e vamos trabalhar unidos pelo interesse do Paraná. É agora ou nunca mais: ou mudamos essa regra na reforma tributária, ou o Paraná vai continuar perdendo R\$200 milhões por mês, o que faz muita falta para os paranaenses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Cumprimentos a V. Ex^a pelo seu pronunciamento, antecipando os debates sobre a reforma tributária no plenário.

Continuamos com a lista dos oradores inscritos. O próximo orador é o Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp. S. Ex^a tem a palavra pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento sobre o tema que trago a esta tribuna nesta manhã, queria enaltecer o trabalho do Senado Federal no dia de ontem, que, aliás, terminou hoje, às 3h10min, com a votação de matérias importantes para o País. Em especial, Sr. Presidente, queria elogiar a atitude do Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, o Senador Garibaldi Alves Filho, pela sua determinação, pela sua paciência, pela sua tolerância com todos os Srs. Senadores. Os ânimos estavam realmente muito exaltados, e o Senador Garibaldi conduziu com pulso firme aquela sessão, que ficará, com certeza, marcada na história do Parlamento brasileiro, com muitas discordâncias, muitas desavenças, mas é a democracia. Dizem que a democracia não é um regi-

me perfeito, mas é o melhor que existe no mundo. Não criaram, não inventaram outro melhor. Nós temos que conviver com as suas virtudes e os seus defeitos. Assim é o Parlamento brasileiro, que vai sobreviver, com certeza, às brigas, às rusgas e a divergências como as que ocorreram na reunião de ontem. Por isso, louvo mais uma vez o trabalho do Senador Garibaldi Alves e de toda esta Casa, da Oposição, da Situação, porque, no final, a democracia brasileira vai sair vencendo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trago nesta manhã um tema que está afligindo a Amazônia brasileira: o meu Estado, Rondônia e - por que não? - toda a Amazônia, principalmente a Amazônia Legal.

Quanto à operação Arco de Fogo, há muito tempo o Estado de Rondônia, o Estado do Mato Grosso e o Estado do Pará vêm se destacando nessa questão ambiental, talvez porque para lá foram, no passado, milhares e milhares de brasileiros de outras regiões do País. Naquela época, principalmente do governo militar, há 30 anos, havia até um lema, uma propaganda nacional: "Vamos ocupar a Amazônia. Integrar para não entregar". Era uma nova fronteira, e o Governo da época incentivava as pessoas a irem para a Amazônia, para os Estados amazônicos.

E Rondônia, Mato Grosso e Pará são terras boas. O Estado do Amazonas, onde há um grande polo industrial, a Zona Franca de Manaus, só tem 3% desmatados. Por quê? Porque as terras não são agricultáveis. A grande maioria das terras do Estado do Amazonas são alagadas, são baixas. Existem muitos rios e muita dificuldade de acesso. E o grande polo industrial de Manaus concentra 400 empresas de grande porte, multinacionais, que empregam mais de 300 mil trabalhadores. Isso talvez tenha sido um amortecedor para não se desmatar o Estado do Amazonas. E o Governo Eduardo Braga tem incentivado muito os povos que moram na floresta a não desmatar, inclusive dando uma cesta, pagando uma mensalidade para que as pessoas não desmatem. Trata-se de um programa em que já foram gastos mais de R\$60 milhões, que vai continuar incentivando o não-desmatamento.

Voltando aos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Pará, essas pessoas foram chamadas para lá, como já falei, e tiveram que fazer as derrubadas. Na época, o Incra entregava uma terra, um lote, e obrigava as pessoas a desmatarem. Se não derrubassem, não obtinham o documento. A derrubada era uma condição para se receber o título definitivo da terra, e eram 50%. Depois, as leis mudaram. No nosso Estado de Rondônia, há um zoneamento: na Zona 1, são 50%; nas Zonas 2 e 3, 20%. Mas existe zoneamento em que se estabelece a preservação de 70% das florestas, podendo-se usar 30%.

É um Estado que recebeu, como já falei, milhares e milhares de brasileiros de todos os Estados da Federação, inclusive do Espírito Santo, Estado de V. Ex^a. Em algumas cidades, há de 50% a 60% de capixabas, como Espigão d'Oeste e Ji-Paraná, onde há um irmão de V. Ex^a - o Camata, que é nosso amigo, em Ji-Paraná - que já foi Vice-Prefeito da cidade e hoje é radialista, uma profissão digna, que V. Ex^a também já exerceu no passado, no Espírito Santo. Assim como eu, que estou há 30 anos em Rondônia – cheguei em Rondônia em 1977, portanto, completei 30 anos de Rondônia. Eu fui para lá, acompanhando um irmão que ali estava há dois, três anos. Então, foi uma migração incentivada, e não podemos hoje mudar a regra do jogo e simplesmente dizer que agora essas pessoas têm que sair de lá. Vejo isso com muita preocupação.

É claro que algumas operações devem acontecer, a fiscalização deve acontecer, mas no passado não aconteceu. No passado, o Ibama – o antigo IBDF –, há 30 anos, recebia um fundo de todas as empresas madeireiras da Amazônia e do Brasil para reflorestar, um tal de fundão, e nunca plantou uma árvore. Que eu me lembre, o IBDF nunca plantou uma árvore, nunca reflorestou. E o Ibama continuou também com o mesmo procedimento, negligenciando, porque não fiscalizava.

Nós temos, em Rondônia e em toda a Amazônia, milhares de pessoas dentro das reservas. O Ibama, quando chegaram as primeiras famílias, não foi lá, para fiscalizar e retirar essas pessoas. A reserva Bom Futuro, em Rondônia, é um parque nacional que tem simplesmente 2.500 mil famílias lá dentro. Como é que o Governo Federal, o INCRA ou o Ibama vão resolver um problema dessa natureza?

Estou falando de uma reserva, mas são várias. As madeiras nas áreas indígenas não existem mais. As madeiras nas reservas indígenas, nas áreas indígenas, foram todas extraídas, principalmente as madeiras de lei. E onde estava o Ibama naquele momento em que os madeireiros compravam dos índios, compravam dos caciques? Tem cacique em Rondônia, com todo o respeito, porque penso que eles merecem também um espaço ao sol, mas andando de caminhonete Mitsubishi, Jeep Cherokee, vendendo diamantes, vendendo madeira, na ilegalidade.

Então, o que o Governo tem que fazer? Tem que resolver; tem que regulamentar; tem que regularizar essa situação.

Mas, voltando à questão do desmatamento e da Operação Arco de Fogo, hoje o Mato Grosso, o Pará e Rondônia sobretudo estão neste momento vivendo uma das maiores tensões da história: operações da Polícia Federal, do Ibama, da Polícia Florestal, enfim,

de vários órgãos federais que estão lá prendendo milhares e milhares de metros cúbicos de madeira das serrarias, multando aqueles que desmataram. E penso que a multa, Sr. Presidente, é repressiva e, às vezes, não educa. Se fosse um trabalho permanente...

E cito o exemplo da operação da Polícia Rodoviária Federal. O Governo criou uma lei para não vender bebidas alcoólicas às margens das rodovias. A lei é válida, mas trouxe algumas injustiças, porque proibiu também nos perímetros urbanos, onde a população de toda uma cidade se socorre de um supermercado, de um restaurante, o que, hoje, está proibido em alguns lugares do Brasil.

Mas essa operação das bebidas alcoólicas funcionou porque foi um conjunto de ações. A Polícia Federal que foi aos postos, às barreiras, às rodovias, proibir que as pessoas alcoolizadas dirigessem, e aí houve um resultado positivo no índice de acidentes no final do ano. Mas isso deve continuar, não é simplesmente uma lei que vai resolver o problema. Tem que se colocar em prática a fiscalização, o que o Ibama não fez, no passado, nos nossos Estados da Amazônia.

Trago aqui uma proposta de vários setores da sociedade civil de Rondônia, principalmente do setor produtivo, de associações rurais, de prefeitos. conversei com catorze prefeitos do meu Estado, perguntando se essa proposta era interessante, e foi quase unanimidade. Um apenas disse que talvez no seu Município precisasse ainda derrubar alguma parcela de propriedade que não foi derrubada, dentro da legalidade, dentro do que prevê a lei. Mas, na grande maioria dos Municípios do meu Estado, e creio que na Amazônia, os prefeitos têm dito que não é preciso derrubar mais. Derrubar, sim, com plano de manejo.

O extrativismo deve continuar, inclusive nas reservas nacionais, porque a extração de madeira de árvore adulta não agride o meio ambiente. Quando se derrubam árvores, abre-se uma pequena clareira no meio da floresta; mas, como chove muito no clima quente e úmido da Amazônia, depois de oito anos, essa floresta já está regenerada. Eu falei isso aqui várias vezes sobre o gasoduto Urucu–Porto Velho. “Ah, mas vai desmatar uma faixa de dezessete metros no meio da floresta.” E daí? Com oito ou dez anos, já estará regenerada, o clarão do gasoduto estará praticamente coberto. E acho que essas ações têm que ser feitas na Amazônia. O corte raso, não.

Quero apresentar uma proposta, como falei, do setor produtivo de Rondônia – e isso pode se estender por todos os Estados da Amazônia –, de fazer um pacto, um armistício. Neste momento, o Governo Federal precisa enfrentar esse problema, mas não com operações repressivas, Sr. Presidente. Operações

repressivas momentâneas não vão resolver o problema. Só acredito se houver um pacto amazônico, um acordo do setor produtivo do meu Estado e de todos os Estados da Amazônia com os governos estaduais e municipais.

E o que seria esse pacto?

Desmatamento zero. É uma proposta ousada. Sei que é uma proposta muito ousada, já disse isso aqui no ano passado. Tem que ter coragem para fazer uma proposta desse tipo. E os produtores do meu Estado, a maioria da classe política do meu Estado, está tendo essa coragem, neste momento, de propor ao Governo Federal que se zere o futuro e o passado.

O que é zerar o futuro e zerar o passado?

Vamos baixar uma medida para o desmatamento zero daqui para frente. Mas vamos passar uma borra-chá no passado, porque não vai resolver o problema. Quem já derrubou não vai conseguir, de uma hora para outra, reflorestar. Isso vai demorar de trinta a quarenta anos. Pode até se implantar um programa desses financiado pelas instituições de crédito nacionais. Mas isso vai demorar muito. Então, teria que zerar o passado, para que essas pessoas possam tirar crédito e produzir mais nas terras já desmatadas. Acho que, se frear agora, se colocar um freio no desmatamento neste momento, o mundo vai ganhar, o Brasil vai ganhar, a Amazônia vai sair ganhando, porque o que se tem derrubado na Amazônia é suficiente para talvez dobrar, triplicar a produção que lá existe hoje. É só melhorar a tecnologia, a Embrapa, as Secretarias de Agricultura, o Ministério da Agricultura, os órgãos de fomento, a Sudam, a Suframa, o Banco da Amazônia, o Banco do Brasil, incentivar a melhoria genética do nosso gado de leite e do nosso gado de corte, da produção agrícola nas terras já desmatadas.

Sr. Presidente, vi na semana passada uma reportagem da revista *Época* que trouxe os seguintes dados: temos na Amazônia Legal, nos nove Estados da Amazônia brasileira, do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Olhem só a imensidão de terra que tem para ser aproveitada na Amazônia sem fazer mais derrubadas.

É por isso que trago, com muita convicção, esta proposta para o Governo Federal. Já conversei com a Ministra Marina Silva, com o Ministro Tarso Genro, com o César Alvarez, da Presidência da República, que está encarregado de tratar com os outros Ministros, conversei com o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, e todos ficaram entusiasmados com essa proposta. Mas só o entusiasmo não basta, quero ver isso sendo colocado na prática.

Faço aqui este desafio ao Governo Federal, ao Presidente Lula, à Ministra Marina Silva, ao Ministro

Tarso Genro, à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministro da Agricultura e a todas as autoridades da Amazônia e do Brasil para implantar este programa, o Desmatamento Zero. Vamos zerar o futuro e o passado para o bem do Brasil, da Amazônia e da humanidade, porque dizem que a Amazônia é o pulmão do mundo.

E vou mais além. Lembrei-me, Senador Geraldo Mesquita – e V. Ex^a já falou muito também sobre esse assunto aqui da tribuna do Senado Federal –, do projeto a que dei entrada em 2005 e que está parado até hoje, sem relator, na CCJ, que é a criação do Ministério da Amazônia. Se houver um acordo, um pacto feito com a sociedade do meu Estado e da Amazônia, para se criar um Ministério que coordene todas as ações daquela região, tenho certeza de que vai funcionar.

Concedo um aparte ao Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)
– Senador Raupp...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Senador Geraldo Mesquita, eu pediria que V. Ex^a se mantivesse no tempo do aparte, porque...

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)
– 20 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– ...estamos já no final do pronunciamento do Senador.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)
– Pode contar, Senador, 20 segundos. Eu queria apenas parabenizar o Senador Raupp por trazer mais uma vez esse assunto ao Plenário do Senado e comunicar, Senador Raupp, que tomei a liberdade de conversar ainda ontem com o Senador Pedro Simon, que pleiteia a relatoria do seu projeto, e com o Presidente da CCJ, Senador Marco Maciel. Fiz um apelo, uma solicitação ao Senador, em nosso nome, em seu nome, em meu nome, em nome do Senador Pedro Simon, para que ele fosse designado relator desse projeto, a fim de que a gente inaugure, mais uma vez, essa discussão no âmbito da CCJ, trazendo a matéria para o Plenário deliberar acerca dessa sua proposta, que eu reputo da maior importância. A criação do Ministério da Amazônia já faz falta há muito tempo ao nosso País. Creio que seria o Ministério mais importante a ser criado, desde os primórdios da República, em nosso País. Eu queria parabenizá-lo por trazer mais uma vez esse assunto e por ferir a questão da produção na nossa região. O Brasil costuma festejar o superávit na balança comercial por conta das supersafras que colhemos, e, ao mesmo tempo, há uma tendência a se criminalizar a atuação daqueles que estão envolvidos com a produção, principalmente de grãos, em nosso País. A gente

precisa resolver essa dicotomia, essa questão, mas precisa resolver como V. Ex^a sugere, com tecnologia, com substituição de tecnologia, com aproveitamento de áreas já degradadas, inclusive na nossa região, já derrubadas. Como V. Ex^a diz, não precisamos derrubar mais nada na Amazônia durante muito tempo se introduzirmos novas tecnologias ali para dar suporte àqueles que gostam, que querem produzir na região e estão ávidos por uma parceria forte com o Governo Federal, com os Governos estaduais, para que continuem a fazer o que eles sabem e gostam: produzir para este País, para si e para suas famílias, gerando excedentes para o Brasil, inclusive para exportação. Parabéns, por ferir, mais uma vez, esse assunto tão importante, Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a que também tem debatido as questões amazônicas aqui nesta Casa e falou do Senador Pedro Simon. Eu fico muito feliz por saber que o Senador Pedro Simon quer relatar este projeto. E digo mais, vou mais além, Sr. Presidente: seria o nome ideal, porque ele tem defendido, com muita garra, a soberania da Amazônia brasileira. Seria um nome à altura para assumir o Ministério da Amazônia. O Senador Pedro Simon estaria à altura para assumir, caso seja criado, o Ministério da Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Próximo orador inscrito, Senador Gerson Camata, que tem a palavra por 10 minutos, com direito à prorrogação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sem prorrogação.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, improvisadamente, vou secundar minha fala no pronunciamento do meu Líder, Senador Valdir Raupp.

Ontem, no Aeroporto de Vitória, encontrei-me com um velho amigo, colega de faculdade, que se tornou famoso no mundo inteiro: o fotógrafo Sebastião Salgado. Esse mineiro “acapixabado”, que, residente no Espírito Santo, pegou a propriedade que herdou do pai, uma fazenda devastada, situada na região entre Espírito Santo e Minas, no Município de Aimorés, e a transformou em um santuário da Mata Atlântica. Foi um trabalho de oito anos feito por ele e sua esposa Leila. Com 80 funcionários trabalhando, já começa a produzir em torno de um milhão de mudas de árvores autócto-

nes (ali da região), distribuindo-as para todos aqueles municípios ao longo do rio Doce, recuperando-o.

Ele quer agora produzir oito milhões de mudas por ano, para distribuir, mas há um outro problema: não é só a recuperação das matas ciliares, da Mata Atlântica. Ele está levando crianças de colégios e estudantes universitários, porque fez ali uma hospedaria para 100 pessoas, que passam o fim de semana, mudando as consciências, no sentido da implantação da consciência ecológica na região, a recuperação do rio Santa Joana.

Por isso, ontem, ele recebeu do jornal *O Globo* o Prêmio Faz Diferença, como o grande destaque nacional. Sebastião Salgado, esse grande fotógrafo, com projeção no mundo inteiro, viajou ontem à noite para a Malásia, onde está fazendo um trabalho sobre o café no mundo para a Illycaffè, da Itália.

Registro, portanto, dentro dessa consciência ecológica e da fala ecológica, a presença desse grande brasileiro e capixaba Sebastião Salgado.

Sr. Presidente, quero reportar-me aos fatos que ocorreram na madrugada de hoje neste plenário, solidarizar-me e cumprimentar o Presidente do Senado Garibaldi Alves, pela sua postura, comandando a sessão que, começada ontem, terminou hoje de madrugada.

Temos de criar aqui, na Casa, um grupo de Senadores que reforcem a ação do Presidente, que reforcem a ação do Regimento Interno. Sem este, não podemos viver, não podemos produzir, não podemos resolver, não podemos votar. Temos de fazer com que o Regimento Interno, que considero antiquado e capenga, seja obedecido.

Quando vamos a reuniões de condomínio do prédio em que moramos, vemos que há regimento interno, ata, hora para começar e para terminar, para se inscrever para falar, momentos em que há quórum e em que não há. Se em um condomínio, que é uma coisa muito simples, deve ter um regimento, mais ainda o Senado da República, e que seja obedecido pelos Srs. Senadores.

Penso que temos de acabar aqui com um outro problema: estamos vivendo sob a ditadura dos Líderes. O Senado tem horário para começar a sessão, horário para começar a Ordem do Dia, que é a hora das votações, mas estes são mudados. Os Líderes chegam aqui e querem votar às 20h, às 21h, e não às 16h30, conforme está escrito no Regimento. Penso que a maioria do Senado tem de começar a exigir dos seus Líderes que eles dêem exemplo no cumprimento do Regimento Interno.

O Regimento limita as falas dos Srs. Senadores, impõe condições de convivência, para que possamos, caso haja discordância, conseguir votar as matérias que

tramitam pela Casa. Então, penso que, se formarmos um grupo para dar força e peso, como fizemos ontem, como decidiu o Sr. Presidente, estaremos colaborando para que o Senado melhore a resolutividade, a praticidade e a efetividade de suas decisões.

O parêntese que fiz, Sr. Presidente, foi para registrar aqui alguns fatos tristes que estão ocorrendo no Brasil e que aconteceram no fim de semana no Espírito Santo até segunda-feira.

Há um movimento nacional de organismos – e vou usar a palavra subversivos, bandidos – para desestabilizar a economia do Brasil. Eles são comandados pelo foro de São Paulo e pelas Farc. Estou dizendo aqui há cinco anos que as Farc estão atuando no Brasil. A Abin sabe que as Farc estão atuando no Brasil; a Abin sabe que as Farc estão matando mais no Brasil do que na Colômbia. Os jovens brasileiros estão morrendo em consequência do tráfico de cocaína que as Farc enfiaram pelas fronteiras do Brasil. As armas que estão matando os jovens brasileiros são infiltradas pela fronteira, pelas Farc, e não se vê uma providência a ser tomada pelo Brasil.

O Brasil, o contribuinte brasileiro, você, brasileiro, paga a Marinha mais cara da América Latina; paga o Exército mais caro e melhor aparelhado da América Latina; paga a Aeronáutica melhor aparelhada da América Latina e não recebe nada de volta. A fronteira do Brasil é um queijo cheio de buracos – entram armas, drogas, maconha. E o nosso Exército? Cheio de unidades no Rio e em São Paulo, aqueles quartéis precisam estar na divisa. Por que a Marinha não patrulha as nossas águas, onde são lançadas as armas para serem recolhidas pelos bandidos? Por que não vigiamos as nossas fronteiras? Por que temos as Forças Armadas mais poderosas da América Latina e ninguém nos respeita? Os paraguaios roubam as nossas armas, enchem o Brasil de maconha, metem contrabando para dentro do Brasil; a Bolívia faz a mesma coisa, a Colômbia faz isso também. E quem respeita o País?

Temos de começar a pensar, pois as Farc atuam na divisa do Espírito Santo com Minas. Paralisaram os trens da Companhia Vale do Rio Doce.

Trezentas mil toneladas, comprometendo o prestígio do Brasil no mercado internacional, de minério de ferro deixaram de ser embarcadas. Navios parados ao longo do litoral do Espírito Santo, congestionando os portos, aguardando serem abastecidos, Sr. Presidente. E mais, 2.500 passageiros da única ferrovia do Brasil que tem dois trens por dia, que liga Vitória a Belo Horizonte, que é uma ferrovia para a Companhia Vale do Rio Doce, deficitária, mas que serve ao fluxo de passageiros, 2.500 a 3.000 passageiros por dia, entre Belo Horizonte e todas aquelas cidades vi-

zinhas ao longo do Rio Doce, que estão entre Vitória e Belo Horizonte.

E víamos na televisão, na estação ferroviária de Vitória e na estação ferroviária de Belo Horizonte – e é preciso dizer que são as pessoas mais humildes, porque a passagem de trem custa um terço da passagem de ônibus. Essas pessoas usam esses trens, gente humilde, que estavam indo ao médico, parados, passando fome, porque acabou o dinheiro deles. Foi preciso que a assistência social da Prefeitura de Carriacica se deslocasse até à estação com lanche para aquelas pessoas paralisadas ali.

O que essa gente ganha fazendo o pobre sofrer? Essa Via Campesina, esse MST, essas organizações marxistas, que desapareceram na Europa e nos países civilizados, nem na África existem mais, mas prosperam na América Latina. Quem é que mantém essa associação que um dia invade no Pará, outro dia invade no Rio Grande do Sul? De onde vem esse volume de dinheiro para manter esses malandros fazendo baderne pelo País afora, desonrando o Brasil, fazendo que o País passe vergonha em âmbito nacional?

Quem paga os aviões fretados dos índios de Aracruz – falsos índios – que vão para Europa, para porta dos concorrentes desfilar de tanga? Quem aluga esses aviões? Quem é que leva esses caras para Portugal, para a Suécia, para a Itália, para fazer dança na chuva na porta dos escritórios Aracruz Celulose, que é brasileira? Precisamos saber disso.

Precisamos fazer uma CPI porque eles chegam aqui e rebentam, quebram os vidros do Congresso Nacional. Sabe o que aconteceu? Nada, Sr. Presidente. Param as estações de pedágio, quebram os computadores todos. Sabe o que acontece? Nada. Vão para a sede do Incra, arrebentam os computadores, quebram os vidros, destroem os escritórios. Sabe o que acontece? Nada. Que diabo de País é este em que não acontece nada com essa gente? Quem patrocina essa gente? Quem os abriga? Quem os defende? É na Justiça que está o problema ou na estrutura do País que está apodrecendo ideologicamente a favor dessas ideologias ultrapassadas, que não existem no mundo e que só o atraso do Brasil permite que existam aqui?

Eu acho que isso é que merece uma CPI; isso precisa de uma CPI. Essas leis precisam ser mudadas, para que o brasileiro não fique cada vez mais passando vergonha aos olhos do mundo por ações antiquadas, ultrapassadas, orquestradas, bem pagas e, com a connivência de altas autoridades brasileiras, envergonhando o Brasil, fazendo mal aos brasileiros, diminuindo as oportunidades de investimentos, as oportunidades de trabalho para milhões de brasileiros.

Eram essas as colocações que queria fazer, apresentando a solidariedade à Vale do Rio Doce, que está sendo perseguida por criar tantos empregos no Brasil.

Como católico, eu tenho medo que alguns setores da Igreja Católica estejam metido nisso. Eu falei, aqui, há algum tempo, que estava assistindo a uma missa, em São Paulo, quando veio o padre e parou tudo para distribuir um folheto, no qual se pedia a reestatização da Vale. E, dentro da igreja, estava ali a Via Campesina. Eu me retirei de lá, pois se vai num domingo à igreja para rezar, fazer uma reconciliação com Deus e é agredido com uma coisa dessas! Será que a Igreja Católica está atrás dessas coisas?

Um amigo meu disse outro dia: "Gerson, quando eu vou à missa, eu não dou mais contribuição, porque eu não sei, se esse dinheiro é para financiar o culto, se é para melhorar a minha igreja, ou se vai parar lá na mão de uma organização clandestina, comunista para fazer baderna, no Brasil, por trás de alguns sacerdotes da Igreja Católica".

Os bispos, a CNBB... Eu, que sou católico, tenho o direito de cobrar uma certa posição diante de certos extremismos, porque, no final, a gente vê que, lá por trás, há alguma ação de alguns padres que, desviados da doutrina de Jesus Cristo, partem para a doutrina marxista para agredir, atacar, semear a ciúme e o ódio entre os brasileiros. Isso não é função de quem é cristão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Senador Gerson Camata, eu quero me referir à primeira parte do seu pronunciamento, colocando-me à disposição de V. Ex^a, pois, como Senador, também eu não concordo com o andamento dos trabalhos da Casa, nesses últimos dias, especialmente na ocasião em que Líderes estão ultrapassando os limites determinados pelo Regimento Interno, não permitindo que ninguém mais fale, só liderança.

E nós estamos vendo os horários do Senado sendo todos alterados. Às 3 horas da manhã não é horário de votar matéria nenhuma. Nós podemos votar durante o dia. E a Ordem do Dia tem hora para começar. Não tem para acabar, mas tem para começar. E não está começando na hora, exatamente em função desse tipo de comportamento.

Coloco-me à disposição de V. Ex^a no tocante a este assunto. Presto também minha solidariedade a V. Ex^a no que diz respeito à atitude do Presidente Garibaldi, que tem tentado disciplinar o Senado para recuperar o conceito desta Casa.

Mas S. Ex^a precisa de apoio.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – E merece, Sr. Presidente, todo o apoio de um grupo de Senadores, que, na hora da sessão, poderá sentar-se ao lado dele dando suporte à autoridade de S. Ex^a. A autoridade do Presidente nasce do Regimento, e, toda vez que o Regimento é transgredido, perde autoridade o Presidente e perde força e moral o próprio Senado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Passo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Expedido Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever e de saber quantos Senadores estão inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– V. Ex^a pode se inscrever como orador. Estão inscritos o Senadores Marco Maciel, Francisco Dornelles, Flávio Arns, que usará da palavra agora, o Senador Paulo Paim e a Senadora Fátima Cleide.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)
– Então, eu gostaria de me inscrever também.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Na seqüência, V. Ex^a falará.

Então, com a palavra o Senador Flávio Arns, que dispõe de dez minutos com direito a prorrogação.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento V. Ex^a em primeiro lugar. Cumprimento também as Sr^{as}s e os Srs. Senadores. Mas, Sr. Presidente, cumprimento particularmente V. Ex^a por ser um Senador do Paraná na Presidência do Senado Federal neste momento da sessão. Aproveito para dizer ao Brasil e ao Paraná, em especial, que nos orgulhamos muito da atuação de V. Ex^a num conjunto de áreas fundamentais para o Brasil, mas, de maneira muito particular, na questão da agricultura, que foi e continua sendo a mola mestra para o desenvolvimento do País e que merece do Governo, da sociedade e do Legislativo todo apoio necessário.

E V. Ex^a conta tanto com o Senador Alvaro Dias quanto comigo, que somos colegas de Bancada. Mas, certamente, o seu prestígio, a sua liderança são importantes no contexto do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Obrigado, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Quero também me associar ao Senador Gerson Camata e a V. Ex^a, Senador Osmar Dias, em relação ao cumprimento do Regimento. Isso, ontem à noite, apesar de ser duas,

três horas da manhã, nós ainda enfatizamos de maneira veemente. O próprio Presidente estava ressaltando este aspecto: cumprir-se a nossa Constituição, e, entre outras coisas essenciais, o horário. Por exemplo, uma coisa simples, vamos começar na hora. Se às quatro horas é a Ordem do Dia, vamos começar às quatro horas. Fomos até às três da manhã, porque naturalmente, no dia de ontem, houve um conjunto de percalços, de dificuldades, mas a Ordem do Dia foi iniciada às seis e meia. E isso acabou atrasando todo o andamento da discussão, da votação. Então, daí a importância do cumprimento das falas, da oportunidade de as pessoas utilizarem o microfone e se aterem ao tempo previsto no Regimento para as suas intervenções, de não ultrapassá-lo. Às vezes, a pessoa tem o direito de falar por dez minutos e fala por uma hora e dez minutos.

Quer dizer, essa situação realmente complica a vida de todos que vêm na sequência. O cumprimento do Regimento é, digamos assim, o pré-requisito para que tenhamos uma vida harmoniosa, tranquila, que se vote, que se ganhe, que se perca, tudo de acordo com aquilo que a nossa Lei Maior determina. Isso é muito importante.

Gostaria, no dia de hoje, neste tempo que me cabe, falar sobre a Associação Pestalozzi de Niterói.

A Associação Pestalozzi, que está presente em centenas de Município do Brasil, dedica-se há muitos anos, há quase 80 anos, em nosso País, ao atendimento da pessoa com deficiência que apresenta necessidades mais acentuadas em seu desenvolvimento. Nunca uso a expressão “que apresenta mais dificuldades”, porque dificuldade é sempre um conceito negativo em relação a alguém, mas sim “necessidades acentuadas de desenvolvimento”.

Quero destacar, então, Sr. Presidente, que, nesta quarta-feira, 12 de março, hoje, serão abertas as comemorações pelos 60 anos da Associação Pestalozzi de Niterói, no Rio de Janeiro. Parabéns a Niterói! Parabéns ao Rio de Janeiro! Parabéns ao Brasil! Porque temos as Associações Pestalozzi, como disse, em cerca de 300 Municípios de nosso País.

As atividades comemorativas se estenderão durante o ano de 2008, homenageando e resgatando a história dessa entidade fundada em 1948 pela educadora russa Helena Antipoff e dirigida, lá em Niterói, hoje, pela Srª Lizair Guarino, duas mulheres que ajudaram a construir a história dos movimentos sociais que lutam pelos direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

A Associação Pestalozzi de Niterói, em seu sexagésimo ano de fundação, é um exemplo de organização da sociedade a favor de uma causa, buscando, por meio da união de esforços, oferecer apoio e oportunidades de desenvolvimento ao seu público, neste

caso, as pessoas com deficiência e suas famílias. As famílias precisam ser apoiadas também.

Ao mergulharmos na história da Pestalozzi de Niterói, encontramos na entidade a concentração do sonho de dois grandes educadores: a educadora russa Helena Antipoff, que já havia criado em 1932, portanto, há quase 80 anos, a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais, e Rubens Falcão, então Secretário de Educação do Governo de Amaral Peixoto, considerado o maior incentivador da educação no Estado do Rio de Janeiro.

Amaral Peixoto conheceu em Minas Gerais o trabalho realizado por Helena Antipoff, que aplicava a pedagogia social e educava crianças carentes e com deficiência utilizando os métodos desenvolvidos por Johan Henrich Pestalozzi, e enviou para lá três professoras para fazerem um estágio. Imaginem três professoras que foram para lá fazer um estágio há tantos anos.

Ao retornarem ao Rio de Janeiro, Amaral Peixoto as incumbiu de reunir pessoas ligadas à educação e à saúde a fim de criarem, em Niterói, uma nova Pestalozzi. Na época, além da Pestalozzi de Minas, havia a Pestalozzi do Brasil, fundada por Helena Antipoff em 1945, no então Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro.

No dia 03 de dezembro de 1948, ocorreu então a primeira assembléia para a constituição da Pestalozzi de Niterói. Segundo registros da entidade, naquela ocasião, a educadora Helena Antipoff relatou o trabalho que desenvolvia em Minas Gerais e, posteriormente, na cidade do Rio de Janeiro, mostrando os resultados obtidos com a cooperação de outros órgãos de apoio à criança. A presidência da entidade foi então assumida pelo médico pediatra Almir Madeira, que, na época, há 35 anos, mantinha o Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Niterói – Ipain.

E foi com o apoio de voluntários como o Dr. Almir Madeira, a Drª Lizair Guarino, atual Presidente da instituição, e de todos aqueles que, ao longo desses 60 anos vêm se dedicando à Pestalozzi de Niterói, que a entidade se tornou uma referência no atendimento de pessoas com deficiência, avançando também para o campo da ciência, por meio das pesquisas que desenvolve na Escola Superior de Ensino Helena Antipoff – Eseha, mais conhecida como “Faculdades Pestalozzi”.

Em suma, são 60 anos de atuação que consolidaram a Pestalozzi de Niterói como um dos principais centros de atendimento de pessoas com deficiência no Brasil, sempre valorizando suas potencialidades e lutando para que essas sejam protagonistas de suas vidas, para que tenham seus direitos assegurados, disponham de atendimento de qualidade e, principalmente, que sejam felizes e tenham uma vida plena.

Mais do que homenagear a Pestalozzi de Niterói pelos seus 60 anos, devemos nos preocupar com os seus desafios, com suas necessidades, e buscar, juntos, os caminhos e as alternativas possíveis para que esse trabalho extraordinário continue sendo disponibilizado para milhares de pessoas.

Este é o meu apelo aos nobres colegas Senadores e Senadoras. Prestemos mais atenção sempre a iniciativas como essa, oriundas da sociedade, que dão prova de que, com esforço conjunto e muita dedicação ao próximo, podemos modificar realidades e transformar vidas.

Sr. Presidente, faço esta homenagem à Associação Pestalozzi de Niterói, que está comemorando neste ano 60 anos de existência. Essas entidades estão presentes em cerca de 300 Municípios. Uma das mais antigas é a Pestalozzi de Canoas, terra do Senador Paulo Paim, aqui presente, que há décadas faz um trabalho voltado para a cidadania, a dignidade, a construção de respeito, a participação da pessoa com deficiência e de suas famílias.

As associações Pestalozzi vão estar aqui dentro do Congresso Nacional, no segundo semestre, no auditório Petrônio Portella, com uma comemoração oficial pelos 60 anos.

Todos teremos a oportunidade, então, de nos associar aos nossos Estados aqui presentes, também lá no Espírito Santo, terra do Senador Gerson Camaña, em todos os Estados do Brasil. No meu Estado, Paraná, as pestalozzis também são bem atuantes e boas, em termos de competência e de qualidade. As pestalozzis ajudaram a fundar a primeira Apae, há 54 anos, associação que engloba hoje 2 mil Municípios no Brasil e é considerado o maior movimento mundial a favor da pessoa com deficiência e de suas famílias e em relação à prestação de serviços.

Sr. Presidente, quero deixar este pronunciamento como lido e transcrito nos *Anais* da Casa assim como o pronunciamento que faria, no dia de ontem, em relação ao Dia Internacional da Mulher, oportunidade em que várias mulheres foram homenageadas por esta Casa, recebendo o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz. Nesse sentido, gostaria também de fazer o meu reconhecimento a todas as mulheres homenageadas, principalmente às brasileiras que enfrentam maiores dificuldades e às que lutam muito ainda por cidadania, por dignidade, por valorização, por políticas públicas, pelo fim da discriminação e, em especial, pelo que acredito ser o sonho de todas elas, de mães e pais também, o pleno atendimento das necessidades dos filhos, como cidadãos, no decorrer da vida: escola, saúde, remédio, lazer, esporte, distância das drogas,

políticas públicas bem definidas e orçamentos que façam com que essas políticas se concretizem.

Gostaria também de dar como lido este pronunciamento para constar nos *Anais* desta Casa.

Agradeço e quero, principalmente, reforçar o pleito do Senador Paulo Paim em relação aos aposentados para que possamos também aprovar as leis, particularmente em relação a queda do fator previdenciário, valorização do salário mínimo, uma luta tanto dos aposentados como das pessoas com deficiência e das mulheres. Outra luta essencial do Brasil é a valorização do aposentado até para cumprir e colocar em prática o nosso compromisso assumido neste plenário no Dia Nacional do Aposentado.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância em relação ao tempo.

SEGUIM, NA ÍNTegra, DISCURSOS DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS

O SR FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, associo-me às homenagens prestadas, no dia de ontem nesta tribuna às mulheres de todo o mundo pela ocasião do Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março. Parabenizo também às senhoras que receberam o Diploma “Mulher-Cidadã Bertha Lutz”, uma justa homenagem desta Casa às cidadãs que se dedicam à defesa dos direitos da mulher em nosso País, nas mais diversas áreas de atuação.

Graças a mulheres, lutadoras, que avançamos para uma sociedade mais justa e igualitária em termos de gênero. A luta contra a discriminação da mulher é uma luta constante, que requer o esforço não só das próprias mulheres, mas também de todos nós, de toda a sociedade. Neste campo, merecem destaque as ações desenvolvidas por organizações de defesa dos direitos das mulheres, como aquelas que buscam promover mudanças na sociedade a favor da cidadania e da autonomia das mulheres.

Mais do que reconhecer sua importância, é preciso valorizar seu trabalho, seja na atuação profissional, com a igualdade de salários, seja no seu papel como mães, formadoras de cidadãos, e como, muitas vezes o são, responsáveis por suas famílias.

Essa valorização, em muitas oportunidades, pode-se buscar na elaboração e no cumprimento de leis. Nisto, cabe a nós, legisladores, uma atuação cada vez mais consciente, mais justa. Por isso, considero ainda mais fundamental que a sessão de ontem, com a presença das ilustres homenageadas, seja um espaço de reflexão sobre o trabalho que estamos desenvolvendo nesta Casa de Leis a favor das mulheres brasileiras. Mais do que discursos, precisamos buscar a concretização de direitos, procurar

avançar em termos de legislação e, acima de tudo, lutar para que as leis sejam efetivamente cumpridas.

Esse é o nosso dever diante das mulheres brasileiras, trabalhadoras, mães, líderes e símbolos da perpetuação da vida humana. Como cidadãos, somos todos responsáveis pelas discriminações que ainda hoje se fazem presentes no cotidiano das mulheres e, por este motivo, precisamos lutar para que estas situações não mais ocorram em nossa sociedade.

Mais uma vez, parabenizo as homenageadas com o Diploma “Mulher-Cidadã Bertha Lutz” e a todas as mulheres brasileiras por serem guerreiras e, com muita luta e amor ao próximo, ajudarem a construir um Brasil melhor. Minhas congratulações!

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, serão abertas nesta quarta-feira, dia 12 de março, as comemorações pelos 60 anos da Associação Pestalozzi de Niterói, no Rio de Janeiro. As atividades comemorativas se estenderão durante o ano de 2008, homenageando e resgatando a história desta entidade fundada em 1948 pela educadora russa Helena Antipoff, e dirigida há 49 anos pela Sra. Lizair Guarino, duas mulheres que ajudaram a construir a história dos movimentos sociais que lutam pelos direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

A Associação Pestalozzi de Niterói, em seu sexagésimo ano de fundação, é um exemplo de organização da sociedade a favor de uma causa, buscando, por meio da união de esforços, oferecer apoio e oportunidades de desenvolvimento ao seu público, neste caso, as pessoas com deficiência e suas famílias.

Ao mergulharmos na história da Pestalozzi de Niterói, encontramos na entidade a concretização do sonho de dois grandes educadores: a educadora russa Helena Antipoff, que já havia criado em 1932 a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais, e Rubens Falcão, então secretário de Educação do governo de Amaral Peixoto, considerado o maior incentivador da educação no Estado do Rio de Janeiro.

Amaral Peixoto conheceu em Minas Gerais o trabalho realizado por Helena Antipoff, que aplicava a pedagogia social e educava crianças carentes e com deficiência utilizando os métodos desenvolvidos por Johan Henrich Pestalozzi, e enviou para lá três professoras para fazerem um estágio. Ao retornarem ao Rio de Janeiro, Amaral Peixoto as incumbiu de reunir pessoas ligadas à educação e à saúde a fim de criarem, em Niterói, uma nova Pestalozzi. Na época, além da Pestalozzi de Minas, havia a Pestalozzi no Brasil, fundada por Helena Antipoff em 1945, no então Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro.

No dia 03 de dezembro de 1948, ocorreu então a primeira assembléia para a constituição da Pestalozzi de Niterói. Segundo registros da entidade, naquela ocasião, a educadora Helena Antipoff relatou o trabalho que desenvolvia em Minas Gerais e, posteriormente, na cidade do Rio de Janeiro, mostrando os resultados obtidos com a cooperação de outros órgãos de amparo à criança. A presidência da entidade foi então assumida pelo médico pediatra Almir Madeira, que há 35 anos mantinha o Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Niterói (IPAIN).

E foi com o apoio de voluntários como o Dr. Almir Madeira, a Dra. Lizair Guarino, atual presidente da instituição, e de todos aqueles que, ao longo desses 60 anos vêm se dedicando à Pestalozzi de Niterói, que a entidade se tornou uma referência no atendimento de pessoas com deficiência, avançando também para o campo da ciência, por meio das pesquisas que desenvolve na Escola Superior de Ensino Helena Antipoff – ESEHA, mais conhecida como “Faculdades Pestalozzi”.

Em suma, são 60 anos de atuação que consolidaram a Pestalozzi de Niterói como um dos principais centros de atendimento de pessoas com deficiência no Brasil, sempre valorizando suas potencialidades e lutando para que estas sejam protagonistas de suas vidas, para que tenham seus direitos assegurados, disponham de atendimento de qualidade e, principalmente, que sejam felizes e tenham uma vida plena.

Mais do que homenagear a Pestalozzi de Niterói pelos seus 60 anos, devemos nos preocupar com os seus desafios, com suas necessidades, e buscarmos, juntos, os caminhos e as alternativas possíveis para que este trabalho extraordinário continue sendo disponibilizado a milhares de pessoas.

Esse é o meu apelo aos nobres Colegas Senadores. Prestemos mais atenção a iniciativas como esta, oriundas da sociedade, que dão prova de que, com esforço conjunto e muita dedicação ao próximo, podemos modificar realidades e transformar vidas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Flávio Arns, a Mesa se congratula com V. Ex^a e se associa às manifestações dos sessenta anos da Sociedade Pestalozzi de Niterói, conhecedor que sou do trabalho da Pestalozzi do Espírito Santo.

Continuamos com a lista de oradores inscritos. O próximo orador é o Senador Paulo Paim. Estão inscri-

tos, pela ordem, a Senadora Fátima Cleide, o Senador Expedito Júnior e o Senador Renato Casagrande.

O Senador Paulo Paim, regimentalmente, dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gerson Camata, Presidente da sessão, eu não fiz um aparte ao Senador Flávio Arns para não ocupar-lhe o tempo, mas queria deixar bem claro aqui o meu compromisso com a sua luta em relação às pessoas com deficiência.

O Senador Flávio Arns, Relator do Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria, fez um substitutivo que ampliou, e muito, o projeto original. Quando o projeto chegou às mãos do Senador Flávio Arns, tinha cerca de 60 artigos; terminou com mais de 300. S. Ex^a mostrou sua capacidade de elaboração e de discussão com toda a sociedade.

Por isso, quero iniciar minha fala nesta manhã cumprimentando, mais uma vez, o Senador Flávio Arns pela sua luta pelas causas sociais.

Quero também, Senador Gerson Camata, dizer da minha satisfação por esta Casa ter aprovado, ontem à noite, nossa TV pública – digo nossa, porque é de todo o povo brasileiro. Tenho certeza de que a TV pública não vai discriminar ninguém por raça, por etnia, por cor, por idade, por orientação sexual, por gênero, nem pela questão ideológica e muito menos partidária, senão não seria uma TV pública.

Estou muito otimista com o papel da TV pública. E digo isso, Senador Camata, Presidente da sessão, porque estou me espelhando neste espaço. Essa é uma TV que não tem nenhuma censura. Daqui falamos para todo o Brasil, por meio da TV Senado. Tenho certeza de que a TV pública, aprovada ontem, vai ser o mesmo espaço democrático onde todos poderão expor seu ponto de vista. Quero torcer muito para que dê certo e ela siga a mesma linha da TV Senado, porque ninguém tem dúvida de que estou falando neste momento sem nenhum tipo de censura para milhões de brasileiros aqui pela nossa TV Senado. Espero que a TV pública se espelhe na TV Senado, para que tudo aquilo que eu aqui disse se torne efetivamente realidade. Estou apostando que realmente vai dar certo.

Sr. Presidente, ainda quero ir lá para a Câmara dos Deputados. Sei que os Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Fátima Cleide, Augusto Botelho e Flávio Arns também vão se deslocar para lá, onde será discutida a PEC que combate o trabalho escravo. Ela prevê a desapropriação, para efeito de reforma agrária, da terra onde for, efetivamente, comprovado que há trabalho escravo.

Mas, antes de me deslocar para lá, Sr. Presidente, quero deixar mais uma vez enfatizado, Senador Mesquita Júnior, o meu compromisso com dois projetos.

Dialogamos muito com inúmeros Senadores e com setores do Governo, a fim de, uma vez desobstruída a pauta, votadas as MPs, trazermos para o debate a situação dos aposentados e dos pensionistas.

Quero começar, falando, de novo, do fator previdenciário. Todo assalariado brasileiro que está me ouvindo neste momento, seja de São Paulo, seja do Rio Grande do Sul, seja de qualquer Estado deste País, tem que se concentrar na luta pela derrubada do fator previdenciário. Digo, Senador Botelho, que o fator previdenciário e o não reajuste dos aposentados em percentual igual ao do salário mínimo traz um prejuízo direto para 40 milhões de brasileiros, porque todos os trabalhadores com carteira assinada que estão no Regime Geral da Previdência têm um redutor de cerca de 40% nos seus vencimentos no ato da aposentadoria. Vamos discutir esse tema aqui e vamos votá-lo. É preciso que a gente derrube o fator previdenciário e que prevaleça aquela forma de cálculo que, inclusive, é adotada para os servidores públicos que entraram naquele sistema a partir da mudança da lei recentemente, que estabelece sejam consideradas as oitenta maiores contribuições de 1994 para cá para calcular a média. Esse é o cálculo feito para a aposentadoria do servidor, mas para o trabalhador não! Para ele não é adotado esse critério, e ainda é aplicado o fator previdenciário, que diminui o benefício em até 40%. Para mim tem de ser uma questão de honra do Senado da República e também da Câmara derrubar, de uma vez por todas, o fator previdenciário.

E a segunda questão é o PL nº 58, que todo mundo conhece, que visa simplesmente garantir que o aposentado receba o mesmo percentual de reajuste que o do salário mínimo. Não vou entrar em detalhes, só quero dizer o seguinte: eu tenho estudos, que apresentarei ao Ministro da Previdência e ao Ministro da Fazenda, mostrando que a inflação para o aposentado, em 10 anos, foi 46,7% a mais do que para o cidadão mais jovem. Medida pela Fundação Getúlio Vargas, essa é a chamada “inflação da terceira idade”. Ora, se em 10 anos ele teve um prejuízo de quase 47% só relacionado com a inflação, por que ele não pode receber uma recomposição dessas perdas acumuladas, só para ter o valor real de compra como manda a Constituição, arts. 201 e 202?

Senador Geraldo Mesquita Júnior, por favor.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Paim, rapidamente, queria cumprimentá-lo por, mais uma vez, trazer esse assunto ao debate. Há um compromisso nosso – seu, meu, do Senador Augusto Botelho, do Senador Flávio Arns, da Senadora Fátima, enfim, de um grande número de Senadores – de abraçar a causa justíssima da recomposição dos valores recebidos pelos aposentados. Estamos aqui deba-

tendo esse tema, conforme anunciamos dias atrás. Por requerimento de V. Ex^a, os projetos já se encontram na Mesa do Senado. Nossa objetivo agora é colocá-los em pauta e fazer com que esta Casa delibere acerca desse assunto. Não dá mais para aceitar aquela desculpa esfarrapada de que a recomposição dos valores recebidos pelos aposentados está condicionada à solução do problema da Previdência. Eu acho que devemos tratar das duas coisas. Não podemos condicionar o reajuste, que é justíssimo, dos valores recebidos pelos aposentados a essa questão. Resolvamos este e sentemos para discutir e equacionar o problema da Previdência e a sua sustentabilidade, porque senão essa história vai longe, Senador Paim. Com relação ao fator previdenciário, ou acabemos com ele, ou o generalizemos. Acho que só assim muita gente vai perceber que ele é uma coisa anacrônica, injusta, perversa. Ele é fruto da cabeça daquelas pessoas que estão no Poder Público de forma servil, subserviente, construindo imagens fantasiosas. Isso é de uma crueldade impressionante. O fator previdenciário é um mecanismo de crueldade que se instituiu e se instalou neste País. Portanto, devemos retirá-lo do ordenamento jurídico ou, então, generalizá-lo de modo que ele passe a valer para todos, ou seja, para as pessoas que estão na iniciativa privada e para os Ministros do Supremo, Parlamentares, altos funcionários, enfim, para todo mundo. Ele vai ter de valer para todo mundo, senão vamos perpetuar essa injustiça e esse anacronismo que se instalou no ordenamento jurídico brasileiro. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço ao Senador Mesquita Júnior.

Concedo, de imediato, a palavra ao Senador Expedito Júnior e, em seguida, aos Senadores Augusto Botelho e Tião Viana.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Paulo Paim, gostaria de associar-me ao pronunciamento que faz V. Ex^a na manhã de hoje. V. Ex^a tem sido um abnegado e tem defendido os aposentados como ninguém. Desde que cheguei a esta Casa, praticamente todos os pronunciamentos de V. Ex^a, sempre que pode usar da tribuna do Senado, são no sentido de reivindicar, solicitar e pedir a favor dos aposentados do Brasil. Sei que o PLS nº 58, cujo Relator parece-me ser o Senador Rodolfo Tourinho, que inclusive, de comum acordo, melhorou muito o Projeto de V. Ex^a...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Aperfeiçou muito.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Esse projeto está pronto para ser votado. Não sei por que usam desses subterfúgios, para não deixar que esse projeto venha a plenário, para que possamos, de uma vez por todas, dar uma resposta àqueles que contri-

buíram muito para o desenvolvimento do nosso País. Então, associo-me a V. Ex^a. Acho que já passou da hora de nós tirarmos da Comissão e trazermos para o Plenário. É regimental, e faremos isso. Vamos votar esse projeto aqui no Senado, dando uma resposta aos aposentados brasileiros. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento e pelo trabalho que faz em favor dos aposentados brasileiros.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Expedito Júnior.

Ouço o Senador Augusto Botelho .

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a traz à pauta um assunto que é do maior interesse dos trabalhadores, principalmente dos que ganham menos no Brasil. Como o Senador Geraldo falou, ou tiramos o fator previdenciário de todos ou colocamos para todos. O ideal é que se tire dos pequenos, pois só atinge os pequenos. V. Ex^a puxa esse assunto de novo, está sempre batendo dele, e reclama. Quando se fala em reforma tributária, lembro que teremos de fazer alguma alteração na Previdência. E faremos essa alteração. Estou pedindo um aparte para me colocar ao seu inteiro dispor, pois estarei sempre solidário com a posição de V. Ex^a em relação ao fator previdenciário. Tenho certeza de que, graças a Deus, os trabalhadores têm V. Ex^a para defendê-los dentro desta Casa há vários anos. Antes de ser Parlamentar, já conhecia V. Ex^a da luta pelo salário mínimo, que, graças a Deus, agora já passou de US\$200.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Chegou a US\$246.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – E vamos começar a sonhar em chegar perto de US\$400 ou de US\$500. Estamos juntos lutando por isso. Parabéns pelo pronunciamento. Parabéns aos trabalhadores brasileiros, principalmente aos gaúchos, por terem trazido V. Ex^a a esta Casa para defendê-los há tantos anos. V. Ex^a continua firme nos seus pontos de vista e nos seus ideais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Botelho.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Paim, é sempre bom poder testemunhar a trajetória de vida e a luta política de V. Ex^a, que dedicou a sua vida ao Parlamento, com mais de vinte anos de Casa, entre Câmara e Senado. São mais de 1.300 projetos de lei de sua autoria, muitos em favor da luta dos trabalhadores organizados deste País, da classe trabalhadora, com ênfase na política de salário mínimo e nas condições de trabalho dos trabalhadores do Brasil. Quero dizer que só tenho admiração por essa trajetória. E, quando V. Ex^a traz o debate da política de financiamento da vida,

da família e dos trabalhadores aposentados, o faz com muito respeito. Não traz por oportunismo, não traz para querer ganhar alguns votos com o discurso que faz, mas traz como uma causa de vida. É por essa razão que faço questão de dar o testemunho e tenho a plena confiança na responsabilidade política que V. Ex^a tem para conduzir essa questão. Nós vamos estar ao seu lado. O Presidente Lula está ao seu lado nessa caminhada. Foi graças a ele que V. Ex^a avançou no Estatuto do Idoso, que implicou um gasto do Governo Federal de mais de R\$600 milhões por ano só com a pessoa idosa no Brasil. Ninguém teve essa coragem em outros tempos, e ele teve. Esta semana, ele disse uma frase que me marcou e que levarei pela frente. Ele disse a nós Senadores, V. Ex^a estava junto: "Olha, a coisa que é mais barata nesta vida é ajudar um pobre". Só Lula é capaz de dizer isso com a força e o valor humano que tem. Quero dizer que estarei ao seu lado nessa caminhada e espero que a equação seja respondida aos desafios que V. Ex^a está enfrentando, pelo diálogo com o Ministro Marinho, pela responsabilidade dos órgãos de financiamento do Governo Federal, pelas instituições ligadas ao Ministro Marinho, para achar uma equação racional e solidária aos trabalhadores aposentados do Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Vamos todos torcer para a construção de um grande entendimento. Não tenho nenhuma dúvida de que esses dados da Fundação Getúlio Vargas que recebi ontem - e que mostram que a inflação do idoso, em dez anos, na retrospectiva feita, chegou a ser 46,7% maior que a do cidadão com menos de 60 anos - são um componente importante para que possamos ir recompondo o valor de compra dos benefícios daqueles que são mais pobres, ou seja, dos que estão no Regime Geral da Previdência, que não ganham mais de seis salários mínimos.

Senador Dornelles, por favor.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP- RJ) – Senador Paim, primeiro quero cumprimentá-lo pela aprovação ontem, na Câmara dos Deputados, de um projeto que deveria ter o nome de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O nome de nós três: Senador Dornelles, Lúcia Vânia e Paim.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – O nome de V. Ex^a, o grande comandante, que realmente manteve o imposto sindical, até que seja votada a contribuição negocial. Quero dizer a V. Ex^a que ninguém pode escrever a história das conquistas sociais no Brasil sem colocar em destaque o nome de V. Ex^a, que tem sido um grande lutador, um grande líder, aquele que representa as grandes conquistas que o Brasil obteve. Quero dar a V. Ex^a o meu integral apoio à luta, à bata-

lha que V. Ex^a está liderando para garantir o poder de compra dos aposentados, o que acho da maior justiça. Quero cumprimentá-lo por essa iniciativa e reiterar a V. Ex^a meu total apoio. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Dornelles, agradeço a todos os Senadores que fizeram aparte. A Senadora Fátima Cleide só não fez aparte porque tem de falar em seguida, eu sei, e vamos para outra atividade.

Termino, agradecendo a V. Ex^a, Senador Camata, pelo tempo a mais que me concedeu, que permitiu esses apartes que sinalizam para essa grande caminhada da recomposição dos benefícios dos aposentados e pensionistas e também pelo fim do fator previdenciário.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a sabe que, certa vez aqui, o Senador Petrônio Portella disse que, para os bons oradores, o Regimento é flexível.

O próximo orador inscrito é o Senador Francisco Dornelles. Logo a seguir, Senadora Fátima Cleide.

Com a palavra S. Ex^a, pelo tempo regimental de 10 minutos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP

– RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero dizer a V. Ex^a que considero da maior importância que as autoridades, que o setor público tomem medidas bastante rígidas contra todos aqueles que dirigem alcoolizados. O motorista alcoolizado é o responsável por grande parte dos acidentes nas nossas estradas.

O Governo devia ser rigoroso, não devia ter qualquer tipo de conciliação com pessoas que dirigem nesse estado. Entretanto, Sr. Presidente, o Governo tomou, por medida provisória, uma iniciativa que – acho – não tem nenhum efeito prático e que atinge enormemente a criação de renda e de emprego em nosso País. Ele estabeleceu uma diretriz no sentido de que bares e restaurantes situados em determinadas proximidades de estradas não podem vender bebida alcoólica.

Então, nós temos a seguinte situação, Sr. Presidente. Dou o exemplo de uma cidade do Estado do Rio, a cidade de Sapucaia, na qual a BR Rio-Bahia passa no meio. Ora, Sr. Presidente, sabe V. Ex^a que nem o supermercado pode vender bebida alcoólica, porque todo supermercado está na proximidade daquela estrada. Nós temos a situação em que ônibus de turismo param em determinados bares, os turistas descem e não podem tomar uma bebida alcoólica, uma cerveja, um vinho. Mas o motorista, que fica no ônibus, leva a bebida de casa e, realmente, ingere a bebida alcoólica.

Eu acho que nós temos de derrotar essa medida provisória. Não podemos aprovar uma medida provisória desse tipo, porque está totalmente inconstitucional. Todos os bares e restaurantes do Rio já estão funcionando na base de liminar, o que mostra os problemas jurídicos dessa medida provisória. É uma violência! É uma violência contra o empresário; é uma violência com aquele que investe; é uma violência com aquele que gera renda e emprego, sem qualquer efeito prático. Aquele que deseja consumir a bebida alcoólica – o motorista do ônibus, do caminhão ou do carro – leva-a de sua casa. E a medida provisória pune todos aqueles turistas, aquelas famílias que muitas vezes recorrem a churrascarias, a bares, num dia de lazer.

Sr. Presidente, nós precisamos enfrentar esse problema. Em todo o Brasil, hoje, há até supermercados e bares praticamente inviabilizados, porque as estradas cortam as cidades. Pequenas cidades têm as estradas passando por seu centro, e até supermercados estão sendo proibidos de vender bebidas alcoólicas. Eu acho que o Governo deveria tomar medidas duras: fazer uma amostragem com mais freqüência, parar caminhões, ônibus e carros nas estradas, fazer o exame no motorista, tomar o maior rigor contra aqueles que dirigem alcoolizados. Mas esse caminho escolhido pelo Governo, de proibir a venda em bares e restaurantes em proximidades, é uma violência. Atinge o nível de renda, de emprego, de investimento e não tem nenhum efeito sobre o consumo da bebida, que continua sendo feito por aqueles que levam bebida da sua casa no ônibus, no caminhão, no automóvel. O caminho é outro.

Por isso, quero dizer a V. Ex^a que, quando chegar essa medida ao Senado, eu vou fazer o maior esforço para impedir a sua aprovação, porque ela não soluciona o problema que pretendia solucionar e está criando grandes problemas para aqueles que investem, para aqueles empresários que geram renda e emprego no Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra a próxima oradora inscrita, que é a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, nesta manhã de hoje, gostaria de registrar a minha felicidade também pelo trabalho realizado por

esta Casa na noite de ontem, na madrugada de hoje, principalmente pelo resultado desse trabalho.

Nós aprovamos a criação da primeira TV pública deste País. E o importante disso, Srs. Senadores, é que, pela primeira vez, a sociedade brasileira poderá participar das decisões de um canal de comunicação. A história dirá da importância da matéria aprovada na madrugada de hoje. E, com certeza, o dia 11 de março e a madrugada do dia 12 de março de 2008 ficarão na história como um marco e um ganho, uma conquista da sociedade brasileira na comunicação social.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro também sobre os avanços do ensino tecnológico no nosso País. Esses avanços estão alcançando Estados como o meu Estado de Rondônia, que até hoje conta com apenas uma escola agrotécnica federal, que sobrevive à custa de muito empenho de membros da Bancada Federal que ajudam a escola.

E agora, com a determinação do Presidente Lula de retomar o incentivo, retomar a manutenção, ampliação e expansão das escolas técnicas e do ensino tecnológico no Brasil, o meu Estado de Rondônia terá a primeira Escola Técnica Federal, no Município de Porto Velho, que é a nossa capital, e terá duas unidades avançadas, sendo uma em Ji-Paraná e uma no Município de Vilhena. E nós já estamos trabalhando, Sr. Presidente, para que a escola, hoje administrada pela Ceplac – Comissão Executiva de Planejamento da Lavoura Cacaueira - e, portanto, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, localizada no Município de Ariquemes -, também faça parte da rede de Educação Tecnológica neste País.

E quero neste momento fazer um agradecimento especial ao Ministério da Educação, ao Secretário Eliezer, que não tem medido esforços no sentido de garantir que essas escolas sejam implantadas o mais breve possível. Recentemente, nós articulamos – pedimos e fomos atendidos – uma visita da equipe técnica ao local onde será instalada a Escola Técnica de Porto Velho. E agora, nesta sexta-feira, nós realizaremos, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, a audiência pública na sede da OAB, chamando toda a sociedade de Porto Velho para discutir os rumos dessa Escola Técnica na cidade de Porto Velho, que é a capital do Estado de Rondônia, e que está passando por um momento muito interessante, Sr. Presidente, um momento de crescimento. Cresce todo o País, e a cidade de Porto Velho talvez seja a que mais cresça no País, principalmente pela expectativa da construção das duas hidrelétricas no Madeira, e pelo desenvolvimento que ocorre no setor da construção civil.

Enfim, quero aqui agradecer ao Ministério da Educação, à equipe do Professor Eliezer, principalmente ao Professor Gimenez, ao Professor João Dias,

que não têm medido esforços para que a gente possa garantir, já no ano de 2009, o início das atividades da Escola Técnica Federal de Porto Velho.

Mas, Sr. Presidente, no dia de ontem, um dia muito atribulado de afazeres nesta Casa, eu não pude fazer o meu pronunciamento de saudação pela passagem do Dia Internacional da Mulher, ocorrido no dia 8 próximo passado, no sábado, portanto. E ontem houve, nesta Casa, uma cerimônia muito especial. Quero aqui parabenizar a organização da Senadora Serys Slhessarenko com relação à entrega do prêmio Bertha Lutz.

Em 2008, Sr. Presidente, temos um grande desafio, seguindo a deliberação da Bancada feminina do Congresso e da Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres: lutar por uma implementação mais eficaz da Lei Maria da Penha, que, todos sabemos, se materializou a partir de uma antiga exigência do movimento organizado de mulheres em todas as regiões do Brasil. Essa antiguidade, Sr. Presidente, remonta a cerca de duas décadas.

Pois bem, somente com a chegada de Lula à Presidência da República é que as mulheres tiveram a real oportunidade de ver adotada no Brasil uma legislação que atendesse seus anseios. E o Presidente abraçou o compromisso, feito não apenas com as mulheres, mas com a sociedade brasileira, com o Brasil. Ora, nosso País havia assinado diversas convenções sem que seus governantes até então cumprissem tais acordos. Agora, o Brasil passou a ser o 18º país da América Latina a contar com uma lei específica para os casos de violência contra a mulher.

A cada 15 segundos, uma mulher é espancada no Brasil. Essa é uma realidade conferida pela Fundação Perseu Abramo e pelo Instituto Patrícia Galvão. A Organização Mundial da Saúde, OMS, em 2005, advertiu: 29% das mulheres no Brasil já foram violentadas física ou sexualmente. Destacam-se, entre as agressões, os ferimentos por armas, chutes, socos e ameaças de morte.

A recomendação de Maria da Penha é esta: "Não adianta conviver, porque a cada dia essa agressão vai aumentar e terminar em assassinato. É preciso denunciar."

Com a lei que leva seu nome, foi-se o tempo da mentalidade "em briga de marido e mulher ninguém mete a colher". Com a lei, o Direito saiu do âmbito privado e foi para a esfera pública.

A Justiça sempre considerou a violência doméstica e familiar como um crime de menor potencial ofensivo e sempre postulou o apaziguamento das relações entre os casais, para não quebrar a harmonia familiar.

Enquanto isso, Sr. Presidente, milhares de mulheres encerradas em seus lares, sem que ninguém metesse a colher, eram agredidas por toda uma vida, com

prejuízos incalculáveis para seus filhos, para toda a sua família e, principalmente, para a economia do País.

A Lei Maria da Penha subverte essa situação.

Mas, para sua efetiva implantação, um esforço é fundamental: a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Esse papel cabe, Sr. Presidente, Srs. Senadores, às Justiças estaduais.

Desde que entrou em vigor, a Lei Maria da Penha encontra apoio incontestável em 14 Estados. Neles foram criados os Juizados. Infelizmente, eu tenho que lamentar, porque, em meu Estado, Rondônia, não foi criado, até o dia de hoje, nenhum Juizado de Violência Doméstica e Familiar.

No ano passado, Sr. Presidente, encaminhei ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça à época, solicitando a criação dessa instância. Pelo menos um juizado na capital Porto Velho, onde a violência contra a mulher é acentuada. Infelizmente, até os dias de hoje, não obtive resposta alguma. Sr. Presidente, em todos os momentos em que me pronuncio publicamente em meu Estado, peço à atual Presidenta do Tribunal de Justiça que determine, imediatamente, a instalação desse juizado.

O juizado permite dar celeridade aos inquéritos policiais e, no âmbito de sua atuação, institui equipe multidisciplinar para dar assistência à vítima e aos seus filhos.

Essa situação, Sr. Presidente, no Estado de Rondônia, torna-se ainda mais grave, porque somos o segundo Estado em homicídios de mulheres; perdemos apenas para o Estado do Espírito Santo. No entanto, temos notícias de que alguns juízes arquivam cerca de 90% dos processos que chegam às suas mãos. O percentual de 90% não é um número qualquer. Isso é um desestímulo à denúncia, isso é uma compactuação com o crime de violência praticado contra as mulheres no meu Estado.

Entre outras medidas previstas na Lei Maria da Penha, cito a ampliação do número de delegacias da mulher, o aparelhamento das delegacias já existentes, a criação dos centros de referência de atendimento às mulheres vitimadas pela violência e a instituição de casas-abrigo. Essas são algumas das recomendações trazidas pela Lei Maria da Penha, que infelizmente não recebem, por parte dos Estados e da Justiça, a importância que lhes deveria ser dada.

Por isso, seria muito importante, Sr. Presidente, que os governos estaduais se engajassem nessa batalha. Graças a Deus, temos bons exemplos. O exemplo que quero registrar aqui é o da Prefeitura de Porto Velho, cujo prefeito é um homem de sensibilidade para as questões de gênero e comprometido efetivamente com a superação das desigualdades.

Um dos primeiros passos do Prefeito Roberto Sobrinho foi a criação da Coordenadoria de Políticas para

as Mulheres. Criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher, e agora está já licitando, com meu apoio e também do Deputado Eduardo Valverde, a primeira casa-abrigo do Município de Porto Velho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senadora Fátima Cleide...

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – É só para fazer uma observação. A senhora começou a falar às 11 horas e 42 minutos e já são 11 horas e 53 minutos. Então, até agora, 44 mulheres sofreram violência no Brasil, nesse intervalo de tempo durante o qual a senhora estava falando aí. Quarenta e quatro até agora! Era só para lhe dizer isso.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Esse é um dado que pede desta Casa e dos governos agilidade e muita responsabilidade. São vidas e vidas de mulheres, Sr. Presidente. Eu agradeço o seu aparte e a boa lembrança.

Ouço, com prazer, a Senadora Patrícia Saboya.

A Srª Patrícia Saboya (PDT – CE) – Senadora Fátima Cleide, eu gostaria apenas de cumprimentar V. Ex^a por trazer, mais uma vez, a esta Casa algo que deve preocupar toda a sociedade brasileira e não só nós que somos mulheres. Ontem, tivemos aqui uma solenidade na qual várias mulheres foram homenageadas, pelo destaque que têm tido em várias posições na sociedade. É claro que precisamos reconhecer esses avanços, mas, ao mesmo tempo, não nos podemos acomodar com essas conquistas, porque é preciso fazer muito mais. V. Ex^a está falando de um tema que trata da vida humana, da vida de pessoas: são mulheres que sofrem essa violência dentro da sua própria casa, dentro do seu lar. É a famosa violência doméstica, que atinge milhares e milhares de mulheres, que acabam vendo seus lares completamente destruídos pelo medo, pela vergonha, pela humilhação. Apesar da grande conquista que foi a Lei Maria da Penha – tenho muito orgulho por ser a Maria da Penha uma referência tão forte no meu Estado –, pela qual lutaram homens e mulheres de bem, de acordo com o que observei no pronunciamento de V. Ex^a, que ressalta isto, se não tivermos uma infra-estrutura, um serviço de apoio a essas mulheres, vamos perder uma grande oportunidade, porque vamos, cada vez mais, inibir a denúncia de outras mulheres contra a violência doméstica. O Senador Augusto Botelho, que preside esta sessão, lembrou, com a sua sensibilidade e com a sua atuação tão veemente na defesa principalmente das pessoas mais discriminadas e que estão à margem da nossa sociedade, que, enquanto V. Ex^a faz o seu pronunciamento, mais de

40 mulheres podem estar sendo vítimas desse tipo de violência. Então, quero apenas parabenizar V. Ex^a, lembrando também aqui do nosso projeto que amplia a licença-maternidade de quatro para seis meses, porque, com a evolução dos tempos, com as conquistas que nós mulheres conseguimos implementar, hoje o nosso grande desafio é conciliar com a família a nossa profissão, a nossa vocação, o desejo de trabalhar, pois, infelizmente, em nossa sociedade, não há essa repartição de tarefas domésticas entre homens e mulheres. Graças a Deus, os novos casais e as novas gerações têm conseguido fazer essa conciliação. O próprio Senador Augusto Botelho é um desses homens que têm procurado participar. Digo isso porque tenho ouvido o seu testemunho sempre. Por isso, acho tão importante que nós mulheres possamos também ter a garantia do tempo necessário para dar o carinho, o amor e aquilo que é tão sagrado e considerado a melhor e maior vacina que pode haver no planeta, que é o leite materno. E, mesmo para que possamos aliar o trabalho da mulher com o cotidiano de sua casa, também apresentei um projeto que amplia a licença-paternidade para que os homens também possam cumprir o seu papel dentro de casa e ao lado dos seus filhos. Portanto, quero apenas parabenizar V. Ex^a, que sempre tem tanta sensibilidade para essas questões e traz, no dia de hoje, esse assunto que, certamente, toca a todas nós mulheres, mas também aos homens de bem que acreditam e sonham com uma sociedade melhor e mais justa para todos. Parabéns!

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Obrigada, Senadora Patrícia. Acolho, com muito carinho, seu aparte no meu pronunciamento.

Devo dizer que, na sexta-feira passada, realizamos um ato em Porto Velho, fruto de todo esse trabalho da Prefeitura, que cria o Centro de Referência, que cria a Coordenadoria de Mulheres. Foi uma semana intensa de atividades. Na sexta-feira, fizemos um ato suprapartidário, convocado pelo coletivo de mulheres do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, e foi apresentada uma pesquisa feita pelo Fórum Popular de Mulheres, do qual faço parte há vinte anos. Essa pesquisa foi às ruas durante duas semanas e ouviu cerca de duas mil pessoas. A pesquisa perguntava se a pessoa era a favor ou contra o aumento da licença-maternidade. Devo lhe informar que menos de 40 pessoas disseram “não”. Então, é com muito prazer que trago essa informação para V. Ex^a. De lá, surgiu uma proposta para que fizéssemos essa pesquisa como forma de mobilização, inclusive nacionalmente, de apoio ao seu projeto e a essa luta que é nossa e que tão brilhantemente é capitaneada por V. Ex^a. Meus parabéns a V. Ex^a também.

Para concluir, Sr. Presidente, só quero dizer que citei aqui um bom exemplo da minha realidade no Estado de Rondônia, que é o da Prefeitura de Porto Velho. Posso citar outro, que, com muito esforço, está sendo capitaneado pelo Prefeito Chico Pernambuco, na cidade de Candeias do Jamari, na região metropolitana de Porto Velho, que criou a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres também.

Quero lamentar a atitude do Governador do meu Estado, desse Estado que é o segundo, segundo o Datasus, em homicídio de mulheres – cerca de 86 mulheres em média morrem por ano vítimas de violência no meu Estado, Sr. Presidente. O Governador, até hoje, não fez a assinatura do pacto pelo enfrentamento à violência. Ao não assinar esse pacto pelo enfrentamento à violência disponibilizado pelo Governo Federal, por meio da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, ele inviabiliza que o meu Estado possa ter uma resposta efetiva para as famílias que estão perdendo as suas mães, as suas irmãs, as suas filhas para a violência em Rondônia e inviabiliza também que os recursos disponibilizados pelo Presidente Lula, R\$1 bilhão, possam chegar ao Estado de Rondônia.

A Srª Patrícia Saboya (PDT – CE) – Senadora Fátima Cleide, se me permite, acabei de ter uma notícia: assim que terminei o aparte, ligaram-me para dizer que a licença-maternidade de seis meses acaba de ser aprovada na Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados, tendo sido Relatora a Deputada Thelma de Oliveira. Então, eu queria repartir, aproveitando o final do seu pronunciamento, esta notícia que vai, certamente, alegrar a todas nós mulheres e garantir esse direito fundamental aos nossos filhos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Com certeza. Agradeço, Senadora Patrícia, e aproveito a oportunidade também para parabenizá-la e dizer que estamos muito felizes esta semana, pois o Congresso Nacional está produzindo, efetivamente, aquilo que a sociedade brasileira exige que façamos aqui, que é trabalhar pelo bem do povo e da Nação brasileira.

Era isso, Sr. Presidente, e agradeço a sua tolerância.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senadora, muito obrigado.

Oitenta mulheres podem ter sido espancadas, pelas estatísticas que ela apresentou. Ela falou 20 minutos.

Antes de conceder a palavra ao Senador Expedito Junior, gostaria de registrar a presença, na galeria de honra, dos acadêmicos da Faculdade de Direito da UniVerde, de Cascavel, do primeiro ao quinto ano,

que estão visitando a nossa Casa. Os senhores são bem-vindos à Casa.

Com a palavra o Senador Expedito Júnior, do Estado de Rondônia. Rondônia hoje está dominando o plenário.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É. Hoje os três Senadores do nosso Estado estão podendo fazer uso da tribuna desta Casa e falar sobre algumas coisas do nosso Estado, Sr. Presidente.

Gostaria de cumprimentar V. Ex^a, que, além de Parlamentar, é também um cidadão amazônico e representa tão bem a nossa região. Fico feliz por V. Ex^a estar presidindo a sessão neste momento, porque farei exatamente um pronunciamento sobre o Calha Norte.

Antes de adentrar nesse assunto do Calha Norte, Sr. Presidente, eu ouvi aqui o Senador Raupp falar sobre a questão do desmatamento da Região Amazônica, do nosso Estado também, principalmente do Estado de Rondônia.

Agora há pouco, quando eu estava sentado, o Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado, o Deputado Neudir, me ligou para relatar uma audiência pública que foi realizada na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e solicitou que nós conseguíssemos urgentemente uma audiência com o Presidente da República, com a Ministra Dilma. Aí, eu faço um apelo ao Senador Raupp, que é do maior Partido da base aliada, do PMDB, aqui no Senado, para que nós juntos, também com a Senadora Fátima Cleide, possamos conseguir essa audiência com o Presidente Lula e trazer aqui os 24 Deputados Estaduais de nosso Estado que não concordam com essa fiscalização e operação que está sendo feita hoje, denominada Arco de Fogo.

Não que sejamos contra; muito pelo contrário. Nós não estamos querendo aqui tapar o sol com a peneira. Nós sabemos de algumas dificuldades que acontecem na Região Amazônica. Mas também sabemos quem são os responsáveis. E o responsável por tudo isso não é o povo de nosso Estado, não é o povo do seu Estado. O responsável por tudo isso – nós estamos carecas de saber – é o próprio Governo.

O Incra, na década de 70, quando saía alguém de Brasília, de São Paulo, do Rio, de Minas Gerais, do Espírito Santo, os capixabas, e iam para Rondônia, iam com o Código Florestal, que determinava que o desmatamento podia ser de 50%. Caso contrário, se não houvesse a benfeitoria, o Incra não titulava a área.

Então, esses pequenos produtores, os pequenos parceleiros, essa classe que aquece a economia de nosso Estado, que é o setor madeireiro do Estado de Rondônia, não podem ser tachados de bandido,

não podem ser tratados da maneira como estão sendo tratados.

Que a Força Nacional vá ao interior de Rondônia, para fiscalizar madeireiro, acho que não é necessário. Acho que a Força Nacional deveria estar trabalhando em nossas regiões de fronteira, coibindo e impedindo que adentrem em nosso País a droga, o armamento. Acho que esse é o papel da Força Nacional.

Eu até entendo a preocupação da Ministra Marina Silva, mas acho que nós temos de buscar uma convivência.

Eu acho que nós temos que buscar um entendimento. E ninguém mais do que o povo do meu Estado, Rondônia, que tem o seu zoneamento... Eu acho que um dos primeiros Estados brasileiros que aprovaram o seu zoneamento socioecológico e econômico foi o Estado de Rondônia. Todas as áreas indígenas estão demarcadas em nosso Estado, todas as áreas de reservas estão demarcadas no nosso Estado. Então, eu acho que Rondônia tem que ser respeitada, eu acho que a Região Amazônica tem que ser respeitada.

Continuo afirmando que uma árvore não pode valer mais do que um ser humano. Eu até entendo, como já disse, a preocupação da Ministra Marina Silva, mas nós temos que buscar aí uma convivência harmoniosa.

Quando eu venho aqui falar sobre Rondônia, principalmente sobre a questão da segurança pública do nosso Estado, eu não posso deixar de reconhecer o trabalho do Governador Ivo Cassol, principalmente no quesito segurança pública. Foi o Governador que mais investiu em segurança pública no meu Estado.

Há 20 anos – já disse da tribuna e repito –, havia um efetivo da Polícia Militar em torno de quatro mil homens; hoje nós temos três mil homens, depois de praticamente dobrarmos a população do nosso Estado. Há 20 anos, nós tínhamos uma população quase chegando à casa de um milhão de habitantes; hoje, nós estamos chegando à casa de dois milhões de habitantes no Estado de Rondônia. E este Governador foi o que mais investiu em segurança pública. Só nos primeiros quatro anos do seu governo, o Governador fez um concurso público para mais 2,4 mil policiais militares no nosso Estado.

Então, nós temos que reconhecer esse papel importante e o trabalho do Governador Ivo Cassol para o nosso Estado.

Sr. Presidente, nem tudo é festa e nem tudo se pode comemorar no nosso Estado. Pela terceira vez consecutiva, o Governo Federal seqüestra o dinheiro do Banco do Estado de Rondônia, que aprovamos aqui, nesta Casa, pela maioria dos Srs. Senadores. Estamos esperando uma decisão do Supremo Tribunal Federal,

principalmente uma ação do Ministro Ricardo Lewandowski, uma liminar, simplesmente com a finalidade de respeitar o Senado brasileiro.

Aprovamos a Resolução nº 034, em que ficou decidido: aprovada a revisão da dívida do Estado de Rondônia, inclusive com parecer técnico, que embasou essa nossa decisão, tanto na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, quanto no plenário, do Tribunal de Contas da União, principalmente do Ministro Carreiro.

Então, gostaria, Sr. Presidente, de fazer o apelo para que fosse respeitada a decisão desta Casa, tomada pela maioria dos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna também para tecer alguns comentários sobre a importância do programa Calha Norte para a defesa da nossa Amazônia. Inclusive, acho oportuno falarmos sobre o Calha Norte no momento em que os nossos vizinhos, na América do Sul, na fronteira com a região Norte, envolveram-se num conflito que deixou todos apreensivos.

Muito se tem falado da cobiça que a Amazônia desperta aos olhos de algumas nações poderosas, mas pouco se fala sobre o Calha Norte.

Esse programa foi criado com o objetivo principal de contribuir para a manutenção da soberania na Amazônia, favorecendo a promoção do seu desenvolvimento de forma ordenada.

Subordinado ao Ministério da Defesa, o Programa Calha Norte existe desde 1985. Na época era chamado Projeto Calha Norte e tinha uma área de atuação mais limitada, concentrada apenas em resguardar as áreas de fronteira. Mas de lá para cá o programa foi ampliado e atualmente, Sr. Presidente, inclui ações de assistência às populações e passou a ser fundamental para a fixação dos habitantes na Região Amazônica.

Não tenho dúvidas em afirmar que as principais vertentes do Programa Calha Norte são a soberania e o desenvolvimento. Em razão desses dois pilares – a soberania e o desenvolvimento –, a implantação e a ampliação de unidades militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica tornaram-se indispensáveis, servindo de apoio aos pólos de desenvolvimento social sustentável e ambientalmente corretos na região.

Apenas para se ter uma noção da importância social e estratégica do Programa Calha Norte, recordo que, entre 1985 e 1999, foram realizadas as seguintes ações:

a) construção de hospitais em São Gabriel da Cachoeira e Iauaretê, no Estado do Amazonas;

b) ampliação e recuperação de quase três dezenas de aeródromos;

- c) construção de quartéis da 1^a e da 16^a Brigadas da Infantaria da Selva;
- d) construção de 200 quilômetros da BR-307, ligando São Gabriel da Cachoeira a Cucuí, na fronteira Brasil/Colômbia/Venezuela;
- construção da BR-156, no trecho Calçoene-Oiapoque, no Amapá;
- f) instalação do Centro de Treinamento Profissional de Tabatinga (AM);
- g) construção da Escola Agrotécnica de São Gabriel da Cachoeira (AM);
- h) implantação do Colégio Agropecuário de Benjamin Constant (AM);
- i) construção de numerosos poços tubulares para fornecimento de água potável;
- j) construção e equipamento de quinze centros de saúde em áreas indígenas;
- k) aquisição de quatro Unidades Volantes de Saúde (barcos) para atendimento de comunidades isoladas;
- l) construção de dezenas de creches; e a demarcação de 36 áreas indígenas.

Na última década, Srs. Senadores, apesar das fortes restrições orçamentárias, foi possível ainda um grande número de realizações que quero também destacar:

- construção do porto de Camanaus, em São Gabriel da Cachoeira;
- implantação de mais três pelotões especiais de fronteira (Tunuí – Cachoeira, AM), que fazem fronteira com a Colômbia, em especial o de Uiramutá (RR), na fronteira com a Guiana;
- a implantação da 2^a Brigada de Infantaria de Selva em São Gabriel da Cachoeira, fronteira com a Colômbia;
- a implantação de uma pequena fronteira hidrelétrica em Pari-Cachoeira;
- a manutenção de instalações militares, de aeroportos e de pistas de pouso;
- a manutenção de embarcações da Marinha e do Exército que atendem às populações ribeirinhas;
- convênios com quatro Estados e 194 Prefeituras do Calha Norte para a realização de 426 obras de infra-estrutura;
- convênio com o Ministério das Minas e Energia para a expansão da capacidade do Programa Luz para Todos.

Segundo informa o site do Ministério da Defesa na Internet, a modalidade de transferência de recursos por convênio entre o Ministério da Defesa, os Estados

e as prefeituras municipais tornou-se uma alternativa eficaz ao tradicional modo de atuação do programa.

O novo sistema proporciona maior agilidade na realização de projetos de infra-estrutura básica e complementar e na aquisição de equipamentos, com considerável aumento de benefícios às populações carentes espalhadas pela região. Mas a descentralização com a transferência de recursos e montante significativo necessita de fiscalização adequada e capacitação técnica dos responsáveis, tanto pela execução quanto pela fiscalização das obras e serviços contidos no Programa Calha Norte. E é exatamente essa necessidade de fiscalização que está gerando um problema de gestão e possível atraso do programa.

Ocorre que o efetivo de pessoal para análise dos projetos em Brasília é pequeno, acumulando as atividades de fiscalização dos convênios nos municípios com atividades de análise dos projetos em Brasília. Quando se deslocam aos municípios para a fiscalização dos convênios, a análise dos projetos fica parada em Brasília, gerando atraso no programa Calha Norte.

Esse problema de recursos humanos para a fiscalização e análise dos projetos precisa ser equacionado com urgência, Sr. Presidente.

Por outro lado, não posso deixar de louvar a dedicação e o esforço dos militares lotados na área do programa, que geralmente passam longos períodos longe de seus familiares, focados na proteção de nossa integridade territorial e no bem-estar das populações das regiões mais afastadas. Essas populações dificilmente teriam oportunidade de receber o serviço que o Estado deveria prestar de forma continuada.

Por isso, são de grande valia as ações assistenciais das Forças Armadas do Programa Calha Norte, dignas de elogios pelos resultados que vêm alcançando.

E, nesta oportunidade, creio ser da maior importância registrar que o Poder Executivo precisa reconhecer a importância dos militares, que não cuidam apenas de nossa segurança externa, mas são de enorme valia para as populações dessas áreas mais remotas de nosso território.

Para ser mais claro, estou falando da necessidade de se dar aos militares condições de vida mais digna, o que significa remuneração compatível com os serviços que prestam ao País.

Encerro, portanto, o meu pronunciamento, fazendo um apelo ao Ministro da Defesa, para que retome, conforme prometido, as negociações para o reajuste da remuneração dos militares o mais breve possível.

E peço também que, nessa discussão do reajuste dos militares, o Ministro Jobim se sensibilize com os baixíssimos salários dos servidores civis dos Ministérios

Militares, que têm vencimentos básicos de R\$387,00 – menor que o salário mínimo de hoje.

Esta é a situação, Sr. Presidente, que acredito precisa ser revista e revertida pelo Ministro Jobim.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT

– RR) – Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar solicitação à Mesa, dirigida neste momento pelo Senador Augusto Botelho, ilustre representante do Estado de Roraima nesta Casa, no sentido de ler requerimento de urgência já aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, para examinarmos, afinal, o Projeto de Resolução do Senado nº 5, de 2008, que autoriza o Estado do Piauí a firmar o terceiro termo aditivo de retificação e de ratificação ao contrato de abertura de crédito de compra e venda de ações, sob condição, celebrado entre a União e o Estado, em 26 de fevereiro de 1999.

Trata-se, Sr. Presidente, na verdade, de um procedimento de incorporação do Banco do Estado do Piauí ao Banco do Brasil que foi devidamente aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos e precisa ser examinado pelo Plenário.

Fizemos um requerimento de urgência que foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, mas creio que precisa ser lido na sessão plenária do Senado, para que o projeto de resolução possa, ao final, ser apreciado.

Essa é a solicitação que encaminho a V. Ex^a.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT

– RR) – A Mesa levará ao Presidente do Senado, para que seja incluído na próxima reunião de Líderes. V. Ex^a terá a solicitação atendida.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT

– RR) – Eu vou marcar o tempo, porque a lista de inscritos aumentou. Dez minutos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Já é uma discriminação, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT

– RR) – Não. Não é discriminação alguma.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES) – Então, está bom.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores, senhoras e senhores, quero fazer um registro, nesta introdução do meu pronunciamento, para que se possa comemorar o Dia do Bibliotecário.

Faço este registro porque recebi uma correspondência da Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia, Eugenia Magna Broseguini, lá do meu Estado do Espírito Santo.

Hoje, 12 de março, é o Dia do Bibliotecário, instituído pelo Decreto nº 84.631, de 12 de abril de 1980, e é comemorado em todo o território nacional. Foi a data do nascimento do escritor e poeta Manoel Bastos Tigre. Então, faço esta homenagem a esse profissional que contribuiu, naturalmente, para todo o nosso País.

O Sr. Inácio Arruda (PCdoB – CE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Concedo um aparte a V.Ex^a.

O Sr. Inácio Arruda (PCdoB – CE) – Senador Renato Casagrande, quero me associar a V. Ex^a na homenagem a todos os bibliotecários e bibliotecárias do Brasil pela sua data, pelo seu dia. Eu tive a minha origem de militância política exatamente coordenando uma biblioteca comunitária...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Parabéns.

O Sr. Inácio Arruda (PCdoB – CE) – ...e tendo uma forte relação com esses profissionais, que começavam a aparecer no Brasil. Porque antes não havia essa formação nos cursos de graduação do nosso País. Foi ali que comecei a militância, Senador Casagrande, numa biblioteca comunitária, popular, num bairro de periferia, em plena ditadura militar.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – E aproveito o debate com V. Ex^a para dizer que, hoje, esses profissionais têm uma função muito importante, precisam estudar e se capacitar muito, porque as bibliotecas de hoje não são as mesmas de ontem, estão informatizadas; na verdade, há bibliotecas virtuais. Então, é fundamental reconhecer a necessidade desse profissional para a organização de todos os documentos, estudos, trabalhos técnicos, a fim de que estejam disponibilizados para a população de forma motivadora, para que as pessoas possam de fato freqüentar uma biblioteca.

O Sr. Inácio Arruda (PCdoB – CE) – O grande exemplo a ressaltar e registrar é o caso da Biblioteca do Senado, que é uma referência para o Brasil e para toda a América do Sul...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sem dúvida.

O Sr. Inácio Arruda (PCdoB – CE) – ...como um trabalho organizado, substantivo, com títulos inéditos, espetaculares. Nós podemos recorrer a essa instituição, que se fortaleceu, ao longo dos anos, no Senado. Por isso, quero dar parabéns a V. Ex^a pela iniciativa de homenagear todos os bibliotecários e me somar a essa iniciativa, respaldado pela minha origem de militância política dentro de uma biblioteca.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Parabéns a V. Ex^a.

Sr. Presidente, hoje de madrugada, acabamos votando algumas medidas provisórias, votamos a proposta do projeto de conversão da TV Pública e tivemos um debate que certamente terá uma repercussão durante no dia de hoje, na parte da tarde, na hora da sessão do Congresso Nacional, pelo comportamento e pelo enfrentamento que houve aqui no debate de parlamentares e partidos do Governo com parlamentares e partidos da oposição. Ou melhor, talvez parlamentares e partidos da oposição em um debate com os parlamentares e partidos do Governo.

Eu tenho tido uma postura aqui, Senador Eduardo Suplicy, de muito equilíbrio e tenho um diálogo muito franco com os partidos da oposição, com os líderes da oposição, com os parlamentares da oposição. Posso aqui, até pelo relacionamento que tenho, fazer uma observação crítica ao comportamento da oposição, ontem, por ter se afastado do Plenário do Senado, por ter feito um confronto muito direto com o Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, que teve dificuldade, teve que usar toda a sua capacidade para controlar efetivamente o Plenário do Senado. O afastamento da oposição não foi, na minha avaliação, uma decisão correta, politicamente, porque acabou demonstrando que a oposição só tinha um objetivo: a derrota da Medida Provisória, do Projeto de Lei de Conversão que trata e tratava da implementação da TV Pública e da definição de princípios e objetivos com relação à radiodifusão pública no nosso País. Se isso não fosse atendido, nada atenderia a oposição.

Como o Governo ontem se articulou e acabou impondo à oposição essas derrotas – que eu acho que fazem parte do debate interno –, a oposição estava usando todo o instrumento regimental para tentar efetivamente obstruir a sessão; e o Governo usou de todo o instrumento regimental para tentar fazer a votação dos projetos. E conseguiu fazer essa articulação. Não foi um debate que tenha contribuído para a imagem do Senado, mas também esses debates mais acirrados fazem parte da cultura do Parlamento Brasileiro. O Senado só terá condições de se recuperar dessa situação de falta de credibilidade, de descrédito que

está hoje vivendo se nós conseguirmos implementar uma agenda positiva e possível para 2008.

Eu já encaminhei ao Presidente Garibaldi Alves uma proposta de agenda positiva para o Senado. Estou reformulando um documento para ser encaminhado ao Senador Garibaldi Alves no sentido de que possamos ter, além de uma proposta de agenda positiva, uma agenda possível, ou seja, o que é possível debatermos e votarmos, neste ano de 2008, que não seja apenas a investigação e o trabalho feito por uma CPI. Além dos trabalhos de inquérito, das investigações realizadas pelas CPIs, o que é possível este Senado fazer efetivamente?

Então, além disso, que é importante, temos a necessidade de implementar, Sr. Presidente, uma agenda positiva para o Senado Federal. Estou apresentando algumas propostas ao Presidente, Senador Garibaldi Alves. A Câmara dos Deputados vai debater a reforma tributária. A Câmara começa o debate da reforma tributária. É importante reconhecermos que a reforma tributária é uma agenda positiva, que vai dominar o debate naquela Casa e, posteriormente, no Senado. Assim como a Câmara vai debater a reforma tributária, o Senado deveria destacar alguns projetos que já estão tramitando e estabelecer uma ação de preenchimento da agenda, para que os parlamentares possam debater assuntos de interesse da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, encaminhei ao Presidente da Casa, Senador Garibaldi Alves, um requerimento solicitando que, de acordo com o Regimento Interno da Casa, possamos ter uma comissão externa de juristas que apresente uma proposta de reformulação do Código de Processo Penal, que é de 1941. Nossa atual Código de Processo Penal foi reformulado, emendado em alguns pontos, mas estou propondo uma reformulação mais bem articulada. Essa seria uma das agendas que poderia colaborar no preenchimento desse tempo de forma positiva aqui na Casa. Estamos trabalhando com esse e alguns outros itens nesses próximos meses, para que, além do debate das investigações, além do debate das eleições municipais, o Senado tenha essa outra agenda. Diversas Comissões estão trabalhando. Nós mesmos, na semana passada, tivemos um grande debate na Comissão de Mudanças Climáticas sobre o assunto desmatamento, que é um tema hoje que está em pauta aqui no Congresso Nacional, está em pauta no Governo Federal, está em pauta na sociedade brasileira. Os Estados da região amazônica têm debatido isso muito. É um assunto que gera polêmica lá na base, mas é um assunto importante, sobre o qual temos que fazer esse debate.

Então, um tema que eu trato aqui novamente nesse pronunciamento é o tema dessa agenda. Quando nós não temos uma agenda que possa preencher o tempo por meio de debates produtivos, nós acabamos

muitas vezes num embate pessoal, num embate que desgasta as nossas relações, num embate que não é produtivo, que transmite uma imagem negativa do Senado para a sociedade brasileira. Então, nós podemos preencher essa agenda, fazer a definição dessa pauta, com a colaboração de todos os Líderes, com a vontade que o Presidente do Senado hoje tem.

Nós, mais uma vez, assistimos ontem ao pronunciamento que foi um desabafo para...

(Interrupção do som.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Presidente.

Nós assistimos ontem a mais um desabafo do Presidente, Senador Garibaldi Alves. Depois daquela confusão toda, daquele confronto todo, S. Ex^a fez um desabafo do seu interesse, como Presidente da Casa. Temos que confiar na boa-fé do Presidente, temos de colaborar para que possamos colocar esta Casa na direção e no caminho do resgate da sua posição.

Ontem, houve o confronto, às vezes, de um Senador com outro, com declarações generalizadas, genéricas, que, muitas vezes, não ressalvaram ninguém. Essas declarações não colaboram com ninguém nem com o Senado. O confronto regimental é um confronto legítimo e natural.

Portanto, Sr. Presidente, é nessa direção que o Senado precisa desenvolver o seu trabalho. Peço a V. Ex^a que o meu requerimento seja colocado em pauta para votação.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao eminente Senador Aloizio Mercadante, pela Liderança.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP). Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, querido, hoje, registrar no plenário os dados preliminares do IBGE sobre o crescimento da economia brasileira no ano passado.

O Brasil cresceu 5,4%, e os estudos conclusivos do IBGE que sairão no futuro próximo poderão apresentar um desempenho ainda melhor do que esse, que já é uma conquista muito importante se analisarmos mais de duas décadas em que este País cresceu menos de 2% ao ano.

Estamos retomando uma perspectiva de crescimento sustentável. O mais importante é que, nos meses de janeiro, fevereiro e agora março, todos os indicadores econômicos mostram que houve um crescimento bastante consistente que atinge praticamente todo o território nacional. A indústria de transformação teve um desenvolvimento muito forte, em torno de 6,5%, e o Produto Interno Bruto, no último trimestre do ano passado e neste primeiro trimestre, já atinge um patamar da ordem de 6%.

Esse crescimento econômico foi construído pela seriedade da política econômica do Governo Lula. Nós, em primeiro lugar, soubemos manter a estabilidade da economia, e a inflação, hoje, está muito próxima à meta de inflação, em torno de 4,5%, o que também é uma conquista muito importante quando olhamos, por exemplo, para uma economia como a dos Estados Unidos, que está com uma inflação de 7,2%.

No Brasil, o Banco Central foi eficiente do ponto de vista da contenção da inflação, e nós estamos crescendo, puxados pela demanda interna, puxados pelo consumo das famílias, com estabilidade.

Houve uma melhora nas contas externas e nas contas públicas, o que foi fundamental para pavimentar esse crescimento sustentável. Reduzimos a dívida pública de 57% do PIB para 42,5% do Produto Interno Bruto. Reduzimos o estoque da dívida, melhoramos o perfil da dívida e isso permitiu também a redução da taxa de juros e tenho certeza de que nós poderemos retomar, assim que acomodarmos a inflação, uma queda sustentável na taxa básica de juros.

Estabilidade, crescimento, melhora nas contas públicas e uma melhora muito expressiva na conta externa, a redução da vulnerabilidade externa, que foi a condição fundamental para que pudéssemos colher o que estamos colhendo. O Brasil manteve grandes superávits comerciais. Nós praticamente triplicamos as exportações brasileiras ao longo desses cinco anos do Governo Lula.

Tivemos um crescimento também importante das importações. E esse superávit permitiu que o Brasil gerasse reservas cambiais em torno de US\$190 bilhões, que hoje são uma âncora muito segura nessa turbulência financeira internacional que atinge a economia americana com o **subprime** – uma economia que entra em recessão, que atinge a Europa e também vários bancos importantes de vários países – e que mantém a economia brasileira preservada. É evidente que esse cenário tem influência em nossa economia, mas eu diria que temos conseguido manter um relativo descolamento dessa tendência recessiva e dessa instabilidade financeira.

A Bolsa de Valores bate recordes atrás de recordes, o que barateia as condições de financiamento da economia brasileira, setor em que temos uma melhora

muito importante, além das facilidades no financiamento do crédito consignado à população de baixa renda, do crédito imobiliário, onde só o consumo de cimento, no ano passado, cresceu 10,5%, o que significa a alavancagem da construção civil, da construção de casa própria, de investimentos em saneamento básico.

E está correto o Governo ao definir o PAC (Programa de Aceleração de Crescimento) como eixo de intervenção do Estado para reduzir os gargalos, particularmente energia, transporte e logística.

Faço uma advertência: mais de três milhões de veículos foram vendidos no ano passado – recorde histórico no Brasil –, mas não temos investimentos em estradas, ruas e avenidas, para suportar esse ritmo de crescimento da indústria automotiva. Na minha cidade, São Paulo, os congestionamentos diários chegam a 190 km, e tivemos, só nessa cidade, 900 mil carros novos entrando! Essa situação precisa ser revertida, não só...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a necessita de quantos minutos para concluir?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)
– Então, colocarei três minutos para V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Muito obrigado.

Teremos, então, um investimento importante em estrutura e logística e agora precisamos também de investimento em transporte de massa: trens, trens de alto desempenho, principalmente nos centros urbanos porque a estrutura viária não suportará esse crescimento vigoroso da venda de automóveis e caminhões, que foi superior a 30%.

Sr. Presidente, o que mais me entusiasma nesse cenário, com tantos desafios e muitos problemas – talvez o nosso problema macroeconômico mais importante seja a apreciação do real –, é que as importações cresceram, em janeiro e fevereiro, 50%; as exportações, apenas 19%. Não temos nenhum problema imediato de balanço de pagamentos, mesmo porque a conta de capitais e financeira continua muito forte, com a entrada de recursos externos, e o Brasil deve atingir, num futuro próximo, a condição de grau de investimento.

Mas é evidente que temos de olhar com muita atenção a taxa de câmbio e procurar, de forma suave e cuidadosamente, encontrar uma taxa de equilíbrio. Não é uma tarefa fácil, não é possível fazer pacote. O Governo jamais fará qualquer pacote econômico nem abandonará as diretrizes fundamentais da política econômica. É uma política bem-sucedida de crescimento, uma política

econômica de estabilidade e, se for importante reverter o quadro da dívida externa, muito mais importante está sendo o resgate da dívida social deste País.

Oito milhões e meio de empregos com carteira de trabalho assinada, a renda da população pobre vem crescendo a um ritmo de 9%, um ritmo chinês, que é o Bolsa-Família, que hoje já não é só alimentos, porque, junto com ele, temos o salário mínimo, que vem se recuperando com uma política consistente, pactuada com as centrais sindicais de inflação mais PIB. Crescimento econômico baseado no consumo de massa. Dez milhões e meio de computadores – isso é inclusão digital e muda a qualidade da formação dos jovens, aumenta a eficiência da economia, coloca uma parte importante da sociedade na Internet e no futuro.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é neste Brasil, com tantos desafios e dificuldades, que este Senado Federal precisa ter uma agenda própria. Precisamos repactuar o debate político, aprofundar a discussão e tratar de temas relevantes, porque é isso que a sociedade brasileira espera. E tenho certeza de que seremos capazes de dar passos nessa direção.

Agradeço ao Presidente e ao Plenário pela atenção e termino como comecei. Acredito que foram muito importantes hoje os dados do IBGE, que ainda são provisórios, de um crescimento de 5,4%. Acho que é um crescimento muito relevante e, quando o IBGE concluir os estudos, teremos ainda melhores surpresas quanto ao crescimento econômico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Augusto Botelho, que em seguida usará da tribuna.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Gilvam Borges, Sr^as e Srs. Senadores, eu gostaria de iniciar minhas palavras agradecendo a gentileza do Senador Augusto Botelho, que me permitiu, com a inversão da ordem de inscrição, falar neste instante.

Mas, Sr. Presidente, o tema que trago à discussão aqui, neste dia, é a Campanha da Fraternidade, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB. A Campanha da Fraternidade é realizada pela CNBB desde 1964 – algumas das campanhas, inclusive, de caráter ecumênico, ou seja, associadas a outras confissões religiosas. Este ano, a CNBB aborda um ponto que tem sido inconsistentemente tratado nessas campanhas, que diz respeito à valorização da vida, pois, como é óbvio, é

desta que promanam todos os demais bens materiais e espirituais como sua base de sustentação.

A nossa civilização, ao lado de inequívocas conquistas e grande progresso em vários níveis vem contrariamente se deixando embeber de uma “cultura da morte”, cada vez mais fatídica, de que são exemplos as duas últimas guerras mundiais e conflitos regionalizados entre nações – numa escala crescente de gastos de artefatos de destruição. Por isso, a CNBB elegeu este a no a questão da vida novamente.

A palavra vida vem sendo explicitada nos temas das seguintes campanhas anteriores: 1974 (Reconstruir a vida); 1984 (Fraternidade e vida); depois no ano subsequente (Para que todos tenham vida); no ano de 2001 (Vida sim, drogas não); no ano de 2003 (Vida, dignidade e esperança); no ano 2004 (Água, fonte de vida); no ano passado de 2007 (Vida e missão neste chão); e finalmente agora como disse, 2008 – o tema é Fraternidade e Defesa da Vida, tendo por lema Escolhe pois a Vida, tomando como base o texto (Dt 30, 19) –, pois a vida humana continua ameaçada do seu início até seu término pelas diversas modalidades de aborto e pela antecipação da morte através da eutanásia.

Perene mistério para a humanidade, a vida tem sido investigada pelo “conteúdo científico”, que pode explicar o funcionamento de um fenômeno, mas não seu significado, eis que trabalha a partir de hipóteses que precisam ser absolutamente adequadas para delas se tirarem consequências válidas.

A Biologia e a Genética não dissentem da Igreja quando consideram que a vida humana começa com a fecundação, a partir de quando é gerado um ser humano novo dentro da mãe, mas que não se confunde com a mãe, porque resulta da soma dos cromossomos dela com os do pai, com identidade própria e capacidade de desenvolver-se no futuro. Daí que o aborto provocado seja um autêntico crime contra a vida, porque é uma fuga à própria responsabilidade, além de praticado contra quem é incapaz de se defender.

Convém também, Sr. Presidente – e eu já estou concluindo... Convém também, por oportuno, lembrar o que o arguto professor Jérôme Lejeune, um grande especialista em genética humana – e ele já faleceu –, ensina: “Quando os 23 cromossomos masculinos se encontram com os 23 cromossomos da mulher, todos os dados genéticos que definem o ser humano estão presentes. A fecundação é o marco do início da vida”.

O Papa João Paulo II afirmou, na Encíclica *Evangelium Vitae*, Evangelho da Vida...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a necessita de quantos minutos para concluir?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, calculo que mais três minutos, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a tem três minutos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Então, dizia que o Papa João Paulo II, na Encíclica *Evangelium Vitae*, anunciava que as ameaças à vida parecem estar aumentando. E observa: “O resultado de tudo isso é dramático: se é muitíssimo grave e preocupante o fenômeno da eliminação de tantas vidas humanas nascentes ou encaminhadas para o seu ocaso, não é menos o fato de a própria consciência, ofuscada por tão vastos condicionalismos, lhe custar cada vez mais perceber a distinção entre o bem e o mal, precisamente naquilo que toca o valor fundamental da vida humana” (texto base cf – 2008, p. 10).

Embora possamos escolher como viver, o até quando é um **dies ad quem** fatal e inexorável... Mesmo os pacientes terminais não têm o direito de estabelecer o fim de uma vida que eles receberam. Não lhes é dado o suicídio por conta própria nem mesmo o assistido, chamado de eutanásia.

Igualmente não é dado também eliminar um feto, mesmo se portador de doença grave e irrecuperável – como é o caso da anencefalia. A própria natureza decretará o futuro, no fluxo gradativo do tempo, mais sabiamente que qualquer profissional.

A Igreja sempre considerou um crime infame “tudo quanto se opõe à vida, (...) toda espécie de homicídio, genocídio, aborto, eutanásia e suicídio voluntário; tudo o que viola a integridade da pessoa humana, como as mutilações, os tormentos corporais e mentais e as tentativas para violentar as próprias consciências; tudo quanto ofende a dignidade da pessoa humana, como as condições de vida infra-humana, as prisões arbitrárias, as deportações, a escravidão, a prostituição, o comércio de mulheres e jovens e também as condições degradantes de trabalho em que operários são tratados como meros instrumentos de lucro e não como pessoas livres e responsáveis”.

Mas, Sr. Presidente, em suma, o que está em jogo é nada menos que “a sacrilígio da vida e a dignidade da pessoa humana” – na rica síntese do conteúdo básico da CNBB.

Na mesma direção está o ensinamento da Igreja através da Encíclica *Spes Salvi* (Salvos pela Esperança). Aliás, trata-se da segunda Encíclica do Papa Bento XVI. A primeira foi **Deus Caritas Est** (Deus é Caridade), Deus é amor. A segunda é justamente essa, **Spes Salvi**, Salvos pela Esperança que, como disse, é a segunda do seu Pontificado. Nela, o Papa diz: “Se ao progresso técnico não corresponde um progresso na formação ética do homem e no seu crescimento,

então aquele não é um progresso verdadeiro, mas uma ameaça para ele e para o mundo".

(*Interrupção do som.*)

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Não podemos, assim, deixar de meditar sobre a mensagem que nos transmite a Campanha da Fraternidade deste ano: "Somente por este caminho poderemos construir um mundo no qual os princípios éticos triunfem sobre a chamada 'cultura da morte'".

Sr. Presidente, cumprimento, pois, a CNBB por preconizar destemidamente a defesa da vida e propor à sociedade brasileira uma ampla reflexão sobre tema tão relevante.

Lembra o Padre José Adalberto Vanzella, Secretário-Executivo da Campanha da Fraternidade de 2008: "O Deus da história não quer que sejamos passivos diante das diferentes ameaças à vida, mas, sim, que, como protagonistas do momento histórico em que estamos inseridos, sejamos capazes de construir novas relações, fundamentadas nos valores que defendem..."

(*Interrupção do som.*)

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) –... e promovem a vida em geral e a vida humana em especial".

Encerro, Sr. Presidente, recordando a advertência do Papa João Paulo II – aliás, uma frase que acho lapidar –, na Encíclica *Redemptoris Omnes*, ao assinalar que "é preciso convencermos-nos da prioridade ética sobre a técnica, do primado da pessoa sobre as coisas, e da superioridade do espírito sobre a matéria. A causa do homem será servida se a ciência se aliar à consciência".

Era o que tinha a dizer. Agradeço a V. Ex^a o tempo que me concedeu, para que pudesse, em rápidas palavras, trazer o tema da Campanha da Fraternidade à discussão aqui no Senado Federal.

Muito obrigado, nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Pois não.

Concedo a palavra pela ordem à Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Pois não, nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, gostaria de saber se ainda tenho condição de me inscrever para uma comunicação inadiável, se ainda há vaga.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Em seguida, V. Ex^a utilizará da palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem. Também peço a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está inscrito, Senador Sibá. V. Ex^a terá garantida a manifestação na tribuna.

Senador Augusto Botelho, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, hoje vou aproveitar meu discurso para registrar a inauguração, na sexta-feira, 14 de março, do novo bloco de saúde do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, o Cefet, no meu Estado.

Desde o início do meu mandato, tenho destinado à educação grande parte das minhas emendas parlamentares ao Orçamento. Em 2007, destinei meio milhão de reais para a construção deste novo bloco que dará mais conforto e qualidade de ensino aos alunos dos cursos técnicos nas áreas de saúde. Lá existe curso de técnico em análises clínicas, técnico em enfermagem, técnico em segurança do trabalho, técnico em radiologia e um curso superior de gestão hospitalar, fruto também de uma emenda parlamentar minha do ano de 2003. Todos os anos faço questão de destinar uma parte dos meus recursos para o Cefet.

Já estive nas instalações desse novo bloco de saúde. A instalação é ampla, os laboratórios são bons, estão bem equipados e preparados para dar uma boa formação para a minha gente de Roraima. Com uma boa formação na área de saúde, as pessoas melhorarão sua qualidade de vida e a qualidade da saúde do meu Estado porque teremos pessoas mais qualificadas trabalhando nessa área.

Esse novo bloco, além de atender as necessidades dos alunos da saúde, também vai ter uma espécie de ambulatório e laboratório que atenderão as pessoas da comunidade em volta do Cefet, com exames de laboratório e atendimentos de saúde. Todavia, para a execução dessa parte temos que fazer adequações às exigências da Anvisa.

No Brasil faltam profissionais com formação técnica. A duração dos cursos técnicos varia de três meses a dois anos, e nós devemos valorizar, Senador João, os Centros Federais de Educação Tecnológica, como tem feito o Governo Lula, que já fez mais de 60 Cefets neste País e tem projetados outros 250 centros que serão construídos no País até o final do mandato.

O meu Estado já foi premiado com outro Cefet, uma Uned, como se chamam, uma unidade descentralizada

de ensino técnico. Foi feito numa região do sul do meu Estado para milhares de jovens de cinco Municípios que terminavam o segundo grau e não sabiam para onde ir. O Cefet de Roraima – Uned de Novo Paráíso – vai atender justamente a essas necessidades. Ela funciona mais na área agrotécnica, numa direção à necessidade da região. A Uned de Roraima funciona mais nesta direção principalmente porque não temos escolas agrotécnicas em funcionamento em Roraima; há uma em funcionamento precário na Universidade que está começando agora e que, se Deus quiser, vai funcionar também.

A própria sociedade faz pressão nas pessoas, e a mídia também, para que façam curso superior; não existe um trabalho em relação aos cursos técnicos.

Muitos fazem cursos superiores, mas só conseguem empregos de nível técnico; aí ficam frustrados porque gastam vários anos de suas vidas e não conseguem emprego de nível superior. Então, deve haver um esclarecimento à sociedade de que devemos promover o ensino técnico, os Estados devem procurar desenvolver ensinos técnicos. O Estado de Roraima já tem uma escola de nível técnico e está preparando outra, que funcionará ao lado da escola do Senai para torná-la mista, para haver cursos técnicos nessas escolas.

Senador Sibá Machado quer um aparte.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem inteira razão no tema que aborda.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Sibá, gostaria de apelar a V. Ex^a e ao orador, porque em comunicação inadiável não são permitidos apartes.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Ah! É comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Exatamente.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Pensei que fosse inscrição normal.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Sibá, pode falar um minuto e diga da sua intenção.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente, desculpe-me por ter concedido o aparte. Eu me esqueci desse detalhe.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço. Só para dizer que V. Ex^a faz uma reflexão muito importante. Eu também estou vivendo uma demanda parecida com essa. Nas andanças que tenho feito, sempre procurei apoiar ao máximo a Universidade Federal do Acre e continuo fazendo, com muito gosto. Fui alertado por muitas pessoas, inclusive pelo Diretor-Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, que falou que estamos

numa fase no Brasil em que há carência de profissionais para a demanda da economia em todos os campos: na agricultura, na indústria, no comércio, no turismo e tantos outros. Então vem a idéia das escolas técnicas como preparatórias para se fazer depois um excelente curso superior nessas áreas. V. Ex^a tem inteira razão. Compensa lutar nesta causa pelo Estado de V. Ex^a. O Governador do meu Estado está abrindo cinco escolas técnicas, os dois Cefets do Governo Federal, o fomento à expansão da universidade federal para quase todos os Municípios do Estado. Então, entre a bancada, o Governo do Estado e a universidade nós haveremos de ter uma relação muito fraterna na preparação dos ensinos fundamental, médio e superior. A lógica está muito correta, e faço votos de que V. Ex^a consiga também grandes saltos nessa direção no Estado de Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Muito obrigado, Senador. Devo dizer que o Governador de Estado, Anchieta Júnior, e o Secretário de Educação, Luciano Moreira, estão empenhados nesse sentido. Inclusive está sendo feito agora um estudo junto às unidades do Senai, que tem uma parte ociosa do seu espaço, para que as escolas próximas daquela unidade ofereçam cursos técnicos para os seus alunos do curso normal cujos custos serão pagos pelo Governo.

Devo falar também que temos apurado bastante as universidades no meu Estado porque estamos trabalhando para fazer o que a Lei de Diretrizes e Bases estabelece: que todos os professores do nível fundamental e médio tivessem curso superior. Não vamos ter todos os nossos professores com curso superior em 2010, mas, com certeza, no meu Estado de Roraima, todos os professores estarão fazendo curso superior no ano de 2010.

Muito obrigado, agradeço a oportunidade de V. Ex^a e desculpe-me porque eu, por um lapso, concedi um aparte em comunicação inadiável.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Para uma comunicação inadiável, Senadora Ideli, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, o Senador Aloizio Mercadante, em nome da bancada, já repercutiu o dado do IBGE referente ao PIB do ano passado, 2007.

A economia brasileira cresceu 5,4%, superando todas as expectativas do início do ano passado, quando o Presidente Lula fez a apresentação do PAC. Naquela ocasião, a previsão do crescimento do PIB contemplada no PAC era de 4,5%; portanto, quase 1% além do que estava previsto no lançamento do PAC. É algo que efetivamente precisa ser realçado.

O mais importante é que essa economia – que cresceu 5,4% no ano passado – cresceu com base no investimento, o maior desde 1996, e no consumo das famílias. Foi exatamente o investimento e o consumo das famílias que puxaram esse crescimento para além da expectativa para 2007.

Eu queria fazer uma breve observação ao comemorar o crescimento de 5,4% da economia do Brasil, Senador João Pedro, porque o crescimento do PIB de Santa Catarina – eu estou soltando mais foguetes ainda – foi de mais de 8,3%, aproveitando muito bem todas as condições que o Presidente Lula deu para o desenvolvimento do nosso País e, de forma muito especial, para o meu Estado.

O fato de o crescimento do PIB estar alicerçado no investimento e no aumento do consumo das famílias deve-se, efetivamente, às políticas adotadas e à política da distribuição de renda de que o crescimento da nossa economia vem acompanhado. Talvez este seja o dado mais relevante, mais importante a ser comemorado: a distribuição de renda. Portanto, os dados são bastante contundentes, porque significam que vão continuar.

Estamos agradavelmente surpresos com o crescimento de 5,4% ocorrido no ano passado, alicerçado no investimento e no aumento do consumo das famílias, e os dados de janeiro e fevereiro demonstram que nós vamos ampliar ainda mais porque todos os indicadores são de melhoria na questão do investimento, que foi recorde em janeiro e fevereiro, e também no aumento do consumo, tanto que o salário mínimo e o Bolsa-Família mantêm a renda alta.

O novo salário mínimo, o Bolsa-Família e também o aumento de emprego para ocupações de menor rendimento vão injetar nada mais nada menos do que R\$30 bilhões extras, acima dos valores do ano passado, no consumo popular. Portanto, esses R\$30 bilhões a mais em 2008, comparado com 2007, são a garantia efetiva de que esse ritmo de crescimento, que no ano passado foi de 5,4% com base no investimento e no aumento da renda, vai ter continuidade.

Por isso, não é à toa que as reportagem desse fim de semana das principais revistas, como Istoé e Exame, colocam de forma muito clara essa perspectiva. Na Istoé Dinheiro fala-se de 7%. Esse é o ritmo atual que não sabemos se vai ser mantido ao longo de todo o ano, mas o ritmo deste primeiro trimestre será de 7%. É como se estivéssemos crescendo a uma taxa de 7% da economia brasileira, tanto que na revista Istoé eles já dizem que se essa tendência vier a ser mantida, se o Brasil crescer cerca de 6% ao ano até 2010 – o que é plenamente possível –, historiadores poderão definir o segundo mandato do Governo Lula como um novo

milagre econômico, mas um milagre econômico com características diferentes de outros milagres econômicos havidos na época do Presidente Juscelino Kubitschek e na época do Presidente Garrastazu Médici, porque, no nosso caso, há um crescimento...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senadora Ideli Salvatti, faço um apelo a V. Exª para que a conclua, pois a hora é avançada e eu gostaria de contemplar e garantir a manifestação de todos os Senadores na tribuna desta Casa. Tem V. Exª um minuto, por favor.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já encerrarei Senador Gilvam Borges.

Como o crescimento populacional é menor do que o do período desses milagres econômicos que eu citei, o resultado em termos de distribuição de renda é muito mais significativo e consistente.

Para confirmar isso, eu gostaria de pedir a transcrição na íntegra do artigo do Cyro Andrade, publicado no **Valor Econômico** no fim de semana: “Um bolo para ser entendido”, ou seja, a distribuição do bolo na economia brasileira. Os dados são muito contundentes, baseados na Pnad – Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio – 2005/2006. Portanto, ainda não pegou o pico de 2007/2008. A variação acumulada da renda domiciliar per capita para todas as faixas, excluindo o crescimento populacional, chegou a opulentos 16,4%. Essa é a média, para todas as faixas. Agora....

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É o último dado, Presidente. Para os 50% mais pobres, o aumento da renda per capita foi de 21,6%. Por isso, nós temos o que comemorar. O PIB cresceu 5,4% no ano passado. As perspectivas para este ano são de algo em torno de 6%, talvez até mais. Isso alicerçado no investimento e na distribuição de renda e aumento do consumo.

Por isso, este é efetivamente um milagre econômico, mas um milagre econômico beneficiando efetivamente os que mais precisam. Esse foi o compromisso que o Presidente Lula assumiu desde o seu primeiro mandato e está conseguindo concretizá-lo no segundo mandato de forma muito auspíciosa para todos nós.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

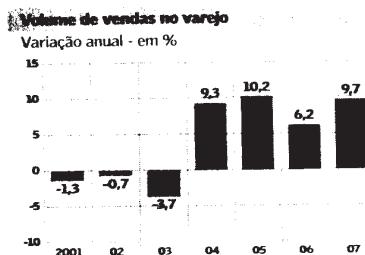
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Sen. Mamede

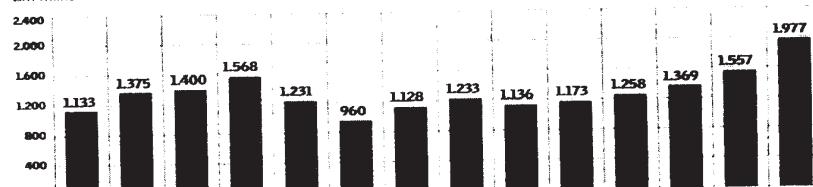
Do ventilador ao automóvel, a maior demanda

Emprego, renda e crédito explicam novos números



Vendas de artigos no varejo *

Em milhares de unidades



Fonte: Banco Central, Fenabrade, IBGE e Valor Data. *Impalaamentos.

índices de preços; (2) isso sugere que não há pressões exacerbadas sobre a oferta, nem expectativas de que venham a existir; (3) o que provavelmente tem a ver com o ritmo também acelerado dos investimentos, internos e vindos de fora; (4) que são feitos, evidentemente, de olhos postos no futuro, o que significa confiança na continuidade do crescimento da demanda interna (o real valorizado só não tem graça para exportadores, mas também não faltam aqueles que conseguem vender lá fora, do mesmo jeito).

O brasileiro, individualmente, compartilha desse otimismo já há algum tempo, como se vê nos resultados da pesquisa realizada pelo instituto Gallup em 130 países, divulgados em 2006. Numa escala de 0 a 10, o nível de satisfação pela vida, ou "felicidade", declarado pelos brasileiros foi de 6,61. Os dinamarqueses seriam os mais "felizes" do mundo, com 7,98, acima dos americanos (7,09). O Chad apareceu em último lugar, com 3,36. Na projeção de "felicidade" esperada para 2011, a situação se inverte: os brasileiros são os campeões do otimismo, com 8,24, e os dinamarqueses ficam em segundo lugar, com 7,86.

Uma explicação para esse elevado estado de ânimo pode estar nos números da PNAD-2006, a mais recente, processados pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas - CSP/FGV. No período 2005/2006, a variação acumulada da renda domiciliar per capita, para todas as faixas, excluindo o crescimento populacional, chegou a opulentos 16,4%. Para os 50% mais pobres, o aumento foi ainda maior, de 21,6%. Para os 40% médios, 15,9%. Para os 10% mais ricos, 15,3%. Aquelas 16,4% são quase 4,3 vezes maiores que o PIB per capita acumulado no período, de 3,84%.

Persistem, contudo, espaços cintentos nessa história de pobreza, transferências de renda e desigualdades – e, por extensão, na própria trajetória do PIB brasileiro, que é, afinal, o grande bolo que se reparte assim

ou assado. Debruçado sobre essas questões há anos, com luzes de competência que o qualificam como um dos maiores especialistas brasileiros no assunto, Marcelo Côrtes Neri, chefe do CPS/FGV, continua procurando respostas para esta pergunta: O Brasil está mais para um perfil chinês ou haitiano?

Pelo lado que se poderia chamar de "chinês", tem-se a variação de renda informada pela PNAD, que incorpora os mesmos 8% de crescimento anual dos tempos do "milagre". Pelo lado "haitiano", o que impressiona é o PIB de expansão diminuta.

Como se explica essa disparidade entre dois indicadores "gêmeos", que deveriam apontar praticamente na mesma direção? Neri imagina possibilidades: ou a economia brasileira está crescendo mais do que o PIB indica, ou a pobreza não está caindo tanto quanto a PNAD informa: de 35,2% no princípio dos anos 1990, a presença da miséria no Brasil oscilou em torno da média de 28% da população até 2003 e começou a cair significativamente a partir de 2004 (25,38%), com 22,77% em 2005 e 19,31% em 2006.

Talvez se pudesse explicar a disparidade pelas diferenças de itens que entram na PNAD, fortemente concentrada em salários (embora as perguntas feitas às pessoas pesquisadas alcancem diversas fontes possíveis de renda) e aqueles exclusivos do PIB (como lucros retidos e gastos de consumo não associados à disponibilidade de renda). "O fato é que uma série de indicadores, como emprego, a valorização do Ibovespa, a expansão do crédito, as vendas no varejo, mostram um país não haitiano", diz Neri, e, assim, conferem aos números da PNAD um significado que seria mais próximo da realidade hoje vivida. Ele recomenda, contudo, que não se fechem raciocínios nessa direção, ainda que 2007 e mesmo 2008 devam apresentar, ao que tudo indica, cenários também bastante positivos.

João Sicsú, diretor de estudos macroeconómicos do Ipea e professor do Instituto de Economia da UFSC, vai aos números do PIB e

vê traços importantes de desigualdade irresolvida, e crescente. Em 1995, argumenta, o total pago na forma de salários como proporção do PIB era superior a 35% e as rendas do capital ficavam um pouco acima de 31%. Em 2005 a situação se inverte: os salários comparecem com 31% e as rendas do capital saltam para quase 36%.

"Outra forma de se ver a desigualdade de participação dos salários e do capital no PIB", diz Sicsú, "é pela distribuição de gastos governamentais, com o pagamento de juros disparado na frente de educação e saúde, por exemplo". Quando o PIB cresce, é verdade, os salários aumentam sua participação. "A questão é que os lucros e os juros têm aumentado sua participação de forma mais rápida, por causa da concentração da produção, dos ganhos do sistema financeiro". Sicsú só vê uma saída: uma política firme e eficaz de participação dos trabalhadores nos lucros, sem a timidez implícita na legislação hoje existente.

Se não for assim, acredita o diretor do Ipea, a desigualdade de renda pode até estar diminuindo, como de fato está, mas isso acontece de um modo desconjuntado: os que estão em baixo sobem (o que Sicsú, naturalmente, acha bom), mas os que estão em cima continuam parados, ou quase isso. E, então, cai a participação dos salários na composição do PIB.

Faltaria também, segundo Sicsú, dar um jeito melhor em outra distribuição, a da força de trabalho ela mesma, de maneira que pudesse ser maior a presença de profissionais de saúde e educação. Aumentando-se assim a oferta desses trabalhadores à disposição da sociedade, também se iria dando pavimentação consistente aos caminhos para uma distribuição de oportunidades mais equânime.

Neri examina a renda do trabalho (renda familiar per capita média) com a atenção dirigida para a recuperação havida de 2003 para cá, depois da forte redução iniciada em

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senadora Patrícia, V. Ex^a já pode dirigir-se à tribuna.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que me traz a essa tribuna hoje, na verdade, é um tema que vem sendo debatido de forma muito acirrada e apaixonada na Câmara dos Deputados e também aqui no Senado da República. Tive a oportunidade de discutir um projeto que busca a redução da idade penal para 16 anos. Esse tema tem levado homens e mulheres a buscar uma saída para a violência.

Eu já trouxe a esta Casa, nesta tribuna e em várias Comissões mostrando que não podemos legislar tendo em vista a exceção, mas sim a regra. Quando discutimos isso na Comissão, inclusive na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ganharam aqueles que defendiam a redução da idade penal, não se levou em consideração que os jovens com 16 anos a partir de agora podem também dirigir os seus carros.

Temos atualmente visto e acompanhado, principalmente pelos meios de comunicação do nosso País, a grande quantidade de acidentes causados por adolescentes ainda imaturos que, sem condição de ter carteira, acabam muitas vezes bebendo e envolvendo-se em pegas, prejudicando a si próprio e a vida de outras pessoas.

Na época, quando o jornalista considerou essa possibilidade de redução da idade penal também ser acompanhada para que os meninos com 16 anos possam dirigir os seus carros, muitos Senadores demonstraram surpresa. É por isso que eu trago também essa lembrança hoje aqui, não só porque sou contra, radicalmente contra, a redução da idade penal, porque acho que essa não é a solução para a violência no nosso País. Infelizmente, a sociedade, com razão, com medo de tanta insegurança, de tanta violência, procura encontrar uma solução fácil e mais rápida para acabar com essa violência. Alguns dizem que reduzir a idade dos jovens pode ser uma saída. Eu discordo, porque todos os dados têm mostrado que os adolescentes que foram punidos, de acordo com o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente, que tiveram oportunidade de executar algum tipo de serviço para a comunidade, conseguiram se recuperar, ou seja, o índice de reincidência é muito pequeno quando realmente se cumpre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Senador Sibá Machado, que vai completar a maioridade: 18 anos.

Enquanto isso, nós estamos querendo oferecer à população um novo tipo de comportamento, um novo tipo de remédio, sem que este – que faz com que o Estatuto seja cumprido na sua íntegra – ainda não tenha conse-

guido ser cumprido. Basta que a gente visite os nossos Estados e os Municípios brasileiros para perceber a falta de oportunidade que existe hoje para essa juventude. O Senador Augusto Botelho, ainda há pouco, falava da qualificação das escolas técnicas. Eu vejo que na minha cidade, Fortaleza, com 2,5 milhões de habitantes, quatrocentas crianças vivem hoje nas calçadas, dormem nas ruas e estão sem vínculo afetivo. Vejo, hoje, adolescentes que querem ter acesso ao esporte, ao lazer e à cultura. É claro que avançamos no quesito de colocar as crianças na sala de aula, mas, infelizmente, a qualidade da nossa educação ainda deixa muito a desejar. Basta compararmos a escola pública com a escola particular para percebermos o grande fosso que existe na nossa sociedade e que aparta, cada vez mais, os ricos dos pobres. Enquanto aqueles que têm acesso a uma escola particular, Senador Cristovam Buarque, acesso a laboratórios de química, física e biologia, acesso ao esporte, à arte e à cultura, acesso à Internet, fazem basquete, voleibol, natação, balé, infelizmente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senadora Patrícia, apelo a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento e concedo-lhe mais dois minutos para fazê-lo.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Agradeço a V. Ex^a a essa oportunidade e concluirá o meu discurso nos dois minutos que V. Ex^a me concede.

Eu queria chamar a atenção, mais uma vez, desta Casa para algo que o Senador Cristovam Buarque tem feito não só da bandeira do seu mandato, mas certamente da sua vida, da sua alma e do seu coração, que é a luta por uma educação de qualidade. Está na hora de darmos esse salto de qualidade. Não é possível que, cada vez mais, as escolas particulares melhorem a sua condição, a sua infra-estrutura de ensino, e as escolas públicas fiquem, cada vez mais, distanciadas da verdadeira necessidade dos nossos jovens, dos nossos adolescentes de terem uma escola de nível, de qualidade, ousada, que liberte verdadeiramente essa juventude da pobreza e da miséria a que, muitas vezes, é condenada.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu apenas aproveito, no início da tarde de hoje, para mais uma vez alertar esta Casa. Quando tivermos que decidir no plenário sobre a redução da idade penal, será que não valerá mais à pena investir nesses jovens do que penalizar aqueles que já foram penalizados muitas vezes, desde o ventre, desde a barriga de sua mãe, desde a sua gestação, aqueles que são sem casa, sem nome, sem sobrenome, sem trabalho, sem escola, sem lazer, sem esporte, sem carinho e sem amor?

Aqueles que cometem crimes, que sejam punidos, mas nós não podemos, de forma alguma, punir, por exemplo, um adolescente mais do que punimos um adulto que tem a consciência das suas responsabilidades.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro por 5 minutos.

V. Ex^a pode usar da tribuna.

Em seguida, os Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Sibá Machado e Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Só cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Não. Mas no caso de V. Ex^a... Justamente estou deixando os oradores mais...

Senador João Pedro, cinco minutos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, o Senador Sibá está com uma pressa acreana e eu gostaria de permitir com ele, se V. Ex^a permitir.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O companheirismo de V. Ex^a é reconhecido pela Mesa.

Senador Sibá, por gentileza, faça a permuta. Se abracem antes que deixem a tribuna, já que são companheiros de partido.

Senador Sibá, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Senador João Pedro pela compreensão, uma vez que temos uma audiência, daqui a pouco, com a Ministra Ellen Gracie, aonde iremos, com a filha do Chico Mendes e com representantes do Comitê Chico Mendes, tratar da organização dos eventos em homenagem ao Chico, cujo assassinato completa, este ano, 20 anos.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna, no dia de hoje, é um tema relacionado ao trabalho escravo no Brasil, uma vez que estava agora há pouco participando de um evento organizado pelo Senador José Nery, Senador pelo Estado do Pará, que é Presidente da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo no Brasil.

Falando um pouco da nossa economia e das relações de trabalho, podemos observar que o Brasil foi construído em cima de sangue, suor e lágrimas de tantas pessoas. Primeiro, houve a tentativa de escravidão das comunidades indígenas, que se mostraram bastante resistentes e, de acordo com os portugueses, inapropriadas para o exercício de mão-de-obra de qualidade. Mas foi mais a resistência do que a segunda intenção dos portugueses que fez com que os índios jamais se submetessem àquele tipo de trabalho, pre-

ferindo, em alguns casos, até a dizimação, bárbaros assassinatos e outras formas de punição.

Depois, foram atrás dos escravos negros da África, que vieram para cá nas condições em que tantos historiadores e outras pessoas, mais brilhantemente do que eu, narram. E, infelizmente, no Brasil, que saiu de uma economia eminentemente rural, agrária, de **plantation**, e que recusava o avanço das tecnologias, trabalhando dessa maneira por séculos a fio, como foi com o cacau, com a cana-de-açúcar, com o café, com a pecuária bovina e com tantas outras atividades do campo brasileiro que submetiam essa comunidade de africanos àquelas situações, não se deve nem de longe pensar em comentar o que aconteceu.

Agora, temos um campesinato em nosso País vivendo uma dicotomia numa economia que se mostra pulsante. E aí vamos nos reportar, ainda, ao Governo de Getúlio Vargas, que inicia a modernização e a industrialização do País, passando por Juscelino Kubitschek, depois pelo chamado Milagre Econômico.

No momento, estamos vivendo o que se chama no mundo de agronegócio, em que se aponta uma agricultura dita aos quatro ventos como uma agricultura muito moderna, que compete em qualidade, preço, capacidade, com países como os Estados Unidos e tantos outros países poderosíssimos do chamado G-7, que mandam na economia mundial. Infelizmente, o nosso País, que já disputa todo esse espaço, ainda vive uma relação de escravismo.

Então, Sr. Presidente, o ato foi no sentido de que aprovemos a PEC 438, que este Senado já votou, falta agora a Câmara dos Deputados. A PEC 438 teve início na década de 1980, por iniciativa do Deputado Paulo Rocha, do Estado do Pará, que apresentou o Projeto de Lei de Conversão no sentido de que todos os proprietários de terra ou empresários rurais que forem porventura pilhados no exercício do trabalho escravo percam a sua terra por desapropriação sumária – não é nem desapropriação, é confisco do Governo, porque desapropriação ainda requer pagamento. Tem que ser confisco. Essa PEC encalhou na Câmara dos Deputados.

Entendemos, Sr. Presidente, que não dá mais para viver esse tipo de realidade em nosso País. Não consigo entender como uma pessoa em sã consciência – aí tem que ser por pura perversidade, por pura maldade – pode submeter seres humanos em pleno século XXI – pasmem! –, em um momento de alta tecnologia e das relações sociais e humanas, àquilo que acredito que a indústria brasileira já superou. Quando olhamos a história passada do País, as relações com o chamado operariado das indústrias brasileiras eram do cachorro pastor alemão, da pata do cavalo, da bomba de gás lacrimogêneo. Era esse tipo de relação, não havia nego-

ciação. Mas acredito que hoje há. A indústria brasileira amadureceu, as relações entre o empresariado da indústria, do setor de serviços, dos bancos etc. Mas, infelizmente, no campo, ainda estamos vendo essa chaga, essa ferida que insiste em continuar aberta.

Então, se não tem jeito pelo convencimento, temos que ir pela força da lei. E esta Casa, o Congresso Nacional, tem de varrer definitivamente. Quero até fazer um elo de ligação entre essa situação do trabalhado escravo com o que foi a Lei Áurea, da Princesa Isabel, em 1888.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Apelo a V. Ex^a para que conclua.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Está certo, Sr. Presidente.

Então, neste momento em que o Brasil vive essa nova relação, faço um apelo para que acabemos com isso. Faço um apelo à Confederação Nacional da Agricultura para que rejeite em seus quadros qualquer pessoa que tenha esse tipo de mácula.

Faço um apelo a todos os representantes sociais, ao Parlamento, para que não aceitem sequer tratar desse assunto, quando uma pessoa é pega servindo-se do trabalho escravo. Não podemos viver isso e, agora, tem que doer no bolso pela seguinte questão: o mercado mundial diz que qualquer produto brasileiro oriundo do campo que tiver sob sua marca trabalho escravo não pode mais ser vendido. Tenho que elogiar a Comunidade Européia, os Estados Unidos e todos os países que adotaram essa medida. E agora também o faz o Congresso Nacional, não só por uma questão econômica, mas principalmente por dever de justiça humana.

Já vou encerrar definitivamente, Presidente.

Por um dever de justiça humana, temos a obrigação de fechar essa ferida, aprovando a PEC 438, que acaba definitivamente com o trabalho escravo, porque toma a terra por confisco daquelas pessoas que insistem nesse método. Portanto, é dever de justiça do Congresso Nacional.

Quero, então, aqui parabenizar todas as organizações de trabalhadores ligadas ao campo no Brasil: MST, Contag, CPT e as demais. Quero parabenizar o Senador Garibaldi Alves e Deputado Arlindo Chinaglia, Presidentes do Senado e da Câmara, respectivamente, e também aos Senadores José Nery e Paulo Paim, que são, no meu entendimento, baluartes desta Casa, aplaudindo também o nosso Deputado Paulo Rocha, que foi o mentor de uma medida dessa natureza no Congresso Nacional.

Assim, encerro, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância em relação ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador João Pedro, interrompa a comunicação e apresente-se à tribuna. V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – São cinco minutos, Sr. Presidente?

Esta madrugada nós ficamos aqui até as três e vinte da manhã. Uma marca da sessão histórica da madruga da de ontem foram os cinco minutos improrrogáveis do Presidente Garibaldi, que por sinal teve uma grande postura, porque foi uma sessão longa e dura, numa disputa política que com certeza vai marcar e muito a história do Senado da República. E ainda por conta da decisão de ontem, principalmente da matéria que considero a mais importante que foi aprovada ontem, que, mesmo com a saída da Oposição – e quero lamentar a saída da Oposição – foi aprovada com número regimental expressivo. Quero registrar a minha satisfação de ter participado de uma sessão onde toda a base de sustentação política do nosso Governo estava presente. Mesmo sem a Oposição, foram vários os Senadores que se manifestaram acerca da TV Pública. Penso, Sr. Presidente, que foi uma vitória da sociedade civil a aprovação da Medida Provisória. Quem é que tem medo da TV Pública? Quem tem medo da sociedade civil. É bom lembrar – e ontem eu fiz um rápido registro sobre isto – que a Europa discutiu a TV Pública há 50 anos. É uma marca dos países europeus a presença da TV Pública. A BBC, que é conhecida – talvez a mais conhecida lá do Reino Unido – é uma TV Pública. A Itália tem TV Pública; Portugal tem a RTP, que é uma televisão importantíssima. A Espanha tem a TVE; a ARD; a ZDF a DW-TV (da Alemanha). São duas TVs Públicas importantes nesse país. E só agora o Brasil conseguiu aprovar sua TV Pública. E um País como o nosso: diverso, plural, extenso. Um país que joga um papel importante na América Latina e que diferenças regionais. E só um instrumento público! Quero fazer um parêntese aqui para dizer que o que aprovamos ontem não foi uma TV estatal que, maldosamente, se coloca nessa discussão, tentando tergiversar, criar uma confusão. E há uma diferença peremptória do que é TV estatal e o que é TV Pública.

É bom registrar que esse debate sobre TV Pública na realidade começou lá em 88, quando aprovamos a nossa Carta Magna, quando, inclusive, o defensor do art. 223 da nossa Carta Magna foi nada mais nada menos que o Senador Mário Covas, que foi um grande interlocutor, principalmente dos setores progressistas no Congresso Nacional. O Senador Mário Covas foi o grande defensor deste artigo e ali começou, ali está marcada, selada a presença da TV privada, pública e estatal.

Então, Sr. Presidente, quero encerrar registrando a minha satisfação pela sessão histórica do Senado ter aprovado a nossa TV Pública.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mais um minuto, Sr. Presidente.

Eu penso que com a TV Pública nós vamos aproximar o Brasil, as regiões, tão distantes, as culturas, a diversidade cultural do Brasil, da Nação, que é composta por povos importantes como os povos indígenas.

Enfim, eu penso que o Senado da República marca a sua história com esse encontro do Brasil mais brasileiro. Esse instrumento, esse veículo, com certeza, traz na sua composição já a pluralidade da gestão da TV Pública. Há um representante do Museu Goeldi, lá do Estado do Pará, e um representante do Movimento Indígena do Estado do Acre.

Sr. Presidente, penso que demos um passo no sentido de fazer um Brasil mais democrático, moderno e comprometido com o seu povo, com a sua história, com o presente do Brasil, mas, acima de tudo, a TV Pública está comprometida com o futuro de um Brasil democrático, plural, rico, na sua cultura e na sua diversidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Mesa registra com muita alegria a presença do Senador Ademir Andrade, que, juntamente com várias Lideranças, prestigiam o plenário desta Casa.

Convidado a subir da tribuna o Senador Eduardo Suplicy, que dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Gilvam Borges pela atenção. Quero também cumprimentar o Senador Ademir Andrade. Senadora Patrícia Gomes, quero informar a V. Ex^a que, há pouco, a Maria Paula, minha nora, que estava ao telefone comigo, ouviu seu pronunciamento e pediu-me para cumprimentá-la com um beijo pelo fato de ter conseguido a aprovação, numa das comissões da Câmara dos Deputados, do projeto que estende para seis meses a licença-maternidade.

Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, V. Ex^a assinou o requerimento a respeito do qual vou falar, como praticamente todos os Senadores o fizeram, mas eu ainda gostaria de obter a assinatura dos Senadores César Borges e Flexa Ribeiro, se estiverem de acordo. Peço para fazer a leitura do requerimento, pois acredito que ele seja de interesse de toda a humanidade.

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal conclame o Congresso americano a derrubar o veto apostado pelo Presidente dos Estados Unidos, George Walker Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter prisioneiros a técnicas duras de interrogatório como a de afogamento e outras formas de tortura ou que explicitamente proíbe a qualquer indivíduo que esteja sob a cus-

tódia e controle de um elemento da comunidade de inteligência, não importando a sua nacionalidade ou localização física, de ser submetido a qualquer tratamento ou técnica de interrogatório não autorizado pelo Manual de Campo do Exército dos Estados Unidos referente às operações do inquiridor de inteligência humana.

Sr. Presidente, o Presidente Estados Unidos, George Walker Bush, vetou no último sábado, 8 de março de 2008, a legislação aprovada pelo Congresso americano que proibia a CIA de simular afogamento e outras técnicas controversas de interrogatório sob o argumento de que, “como o perigo continua, nós temos de assegurar aos nossos funcionários da Inteligência todas as ferramentas que eles precisem para conter os terroristas”. E afirmou ainda que a legislação iria reduzir essas ferramentas vitais.

A matéria em questão foi aprovada pelo Senado americano por 51 votos a favor e 45 contra, seguindo posição da Câmara de Representantes dos Estados Unidos, com 222 a favor e 199 contra, no último dia 14 de dezembro de 2007. O projeto de lei em questão restringia as técnicas de interrogatório da CIA a 19 práticas que constam dos manuais de campo do Exército dos Estados Unidos.

A matéria gerou muita polêmica. Merece destaque a reflexão do dirigente do Comitê de Inteligência do Senado americano, Jay Rockefeller, que afirmou na ocasião: “o uso das técnicas duras se voltará um dia contra os Estados Unidos. A retaliação é uma lei mundial. O que fizermos aos outros eles farão contra nós e ainda de maneira pior”. E acrescenta: “esse debate é sobre algo a mais que a legalidade; é um debate sobre a moralidade, a maneira como nos vemos, a maneira como nos mostramos ao mundo”.

O próprio Diretor-Geral da CIA, Michael Hayden, disse ter proibido o afogamento de suspeitos dos interrogatórios da CIA em 2006. Segundo ele, a técnica não é usada desde 2003.

A simulação de afogamento tem sido condenada por muitos integrantes do Congresso americano, grupos de direitos humanos, vários países e organismos internacionais como uma forma de tortura ilegal.

Também o Manual do Exército norte-americano proíbe afogamento como forma de se conseguir informações de prisioneiros. O veto...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Suplicy, eu apelo a V. Ex^a para a conclusão, porque temos outros oradores. De quantos minutos V. Ex^a necessita para encerrar?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Em três minutos V. Ex^a pousa.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– O veto do Presidente George Bush à lei em questão encerra de forma melancólica o debate americano sobre tortura.

Essa lei foi fruto de amplo debate entre parlamentares que a entendiam como uma resposta às diversas denúncias de torturas surgidas na Guerra do Iraque, a partir das regulações sobre a masmorra de Abu Ghraib.

Nos anos 60, essa forma de tortura foi usada na Guerra do Vietnã. Tal técnica consiste em provocar afogamentos sucessivos no prisioneiro, diminuindo a presença de oxigênio nos pulmões e no cérebro. Com isso, a respiração torna-se cada vez mais difícil, o sofrimento psicológico aumenta e no estágio seguinte vem o horror e a perda dos sentidos. Caso o afogamento não seja interrompido, ocorre a morte.

A capacidade de reflexão e sensibilidade do povo americano sobre os métodos de tortura é algo que merece admiração, e foi muito bem descrita no documentário *Taxi to the Dark Side*, de Alex Gibney, premiado com o Oscar em 2008, que tem como foco principal as torturas praticadas pelos norte-americanos em Abu Ghraib, Bagran e em Guantánamo.

Gibney conta, no documentário que dedica ao seu pai, ex-inquiridor durante a Segunda Guerra Mundial, a história de um taxista que não voltou da viagem ao lado negro e expõe todos os atos desumanos conhecidos pelos torturados, calando a alma dos telespectadores. Eu assisti a esse filme, premiado com o Oscar, que passou no canal Futura no domingo retrasado e o recomendo a todos, dado o seu valor extraordinário.

Destaca-se que a organização humanitária Human Rights Watch aplaudiu a aprovação do projeto que veio a ser vetado no dia 8 de março. Considerou que a asfixia simulada é e sempre será ilegal e lembrou que a Convenção de Genebra de 1949, da qual os Estados Unidos são signatários, proíbe o uso da tortura contra prisioneiros de guerra.

No momento em que o mundo comemora 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, merece reflexão a decisão do governo americano que mantém prática tão cruel de interrogatório. O afogamento é uma crueldade antiga, registrada em documentos anteriores aos primórdios da civilização. Tal procedimento é considerado, nos dias atuais, como uma forma de tortura e, como tal, condenado pelos tratados internacionais e rejeitado como técnica legítima de interrogatório até pelo Exército dos Estados Unidos.

Importante é ressaltar que a Constituição do Brasil, em seu art. 5º, inciso III, estabelece...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – ...que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

Amanhã, o Ministro Celso Amorim e o Presidente Lula receberão a Secretaria de Estado Condoleezza Rice. Seja ela bem-vinda, mas que possamos transmitir a Sr^a Secretaria de Estado que o Brasil não admite e recomenda fortemente que seja derrubado esse veto do Presidente Bush.

Eu gostaria de convidar todos os Senadores para, às 15 horas, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, dialogarmos com o Ministro Celso Amorim.

Quero apenas também cumprimentar, pelo aniversário do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministro Patrus Ananias, que anunciará, hoje, com o Presidente Lula, medidas muito importantes. Só não poderei estar lá porque aqui haverá a visita do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, bem como a nossa votação, no Plenário do Congresso Nacional, do Orçamento.

Espero, sinceramente, que a Oposição e a Base do Governo cheguem a uma situação de relação mais civilizada e que não se repita o que aconteceu ontem neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Há requerimentos sobre a mesa.

Em votação os **Requerimentos nºs 231, 236, 237 e 242, de 2008**, de autoria, respectivamente, dos Senadores Adelmir Santana, Geraldo Mesquita Júnior, Heráclito Fortes e Antonio Carlos Valadares, lidos anteriormente.

As Sr^as e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Anteriormente, foi lido o **Requerimento nº 233, de 2008**, do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores, de aditamento ao Requerimento nº 5.163 de 2008, solicitando que a sessão especial destinada a comemorar o centenário de fundação da Associação Brasileira de Imprensa seja realizada no dia 10 de abril de 2008.

Em votação o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. O requerimento que apresentei ainda deve ser submetido...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges – PMDB – AP) – Foi lido, em sessão anterior, o **Requerimento nº 177,**

de 2008, de autoria do Senador Efraim Morais e de outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 26 de março, às 11h, destinada a homenagear o ex-Senador, ex-Presidente do Senado e patrono da Biblioteca do Senado Federal, Luiz Viana Filho.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB

– AP) – Pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Sr^as e

Srs. Senadores, agradeço se puder também ser transscrito como parte do meu pronunciamento o editorial de *O Estado de S. Paulo* intitulado “Veto de Bush à Lei Antitortura”, que tem o mesmo sentido do requerimento que apresentei. Agradeço a todos os Senadores que o assinaram. Ainda outros poderão fazê-lo, já que ele vai para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para ser analisado, no mérito.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*Inserido nos termos do art. 210, inciso I
e § 2º, do Regimento Interno.*

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Estadão

Quinta-feira, 14 março de 2008

O veto de Bush à lei antitortura

Na esteira das revelações da imprensa, em 2004, sobre os horrores cometidos por soldados das forças de ocupação dos Estados Unidos no Iraque contra os detentos da prisão de Abu Ghraib, em Bagdá - numa amarga ironia, um dos mais infames centros de tortura do regime de Saddam Hussein -, o Exército americano elaborou um manual que estabelece 19 técnicas passíveis de serem seguidas no interrogatório de suspeitos de ser 'combatentes inimigos'. O regulamento proíbe o emprego de métodos violentos, mencionando especificamente o uso de capuzes, cães, nudez forçada, simulações de execução ou afogamento, privação sensorial ou de alimentos, hipotermia, humilhações sexuais. A iniciativa inspirou as bancadas democratas no Capitólio a apresentar um projeto que obrigaría a Agência Central de Inteligência (CIA) a se pautar estritamente por essas normas ao interrogar possíveis terroristas.

Tão logo o projeto foi aprovado por escassas maiorias - 222 votos a 199 na Câmara dos Representantes e 51 a 45 no Senado - o presidente George W. Bush declarou que iria vetá-lo. Foi o que fez no último sábado, anunciando a decisão no seu programa semanal de rádio. A explicação era a esperada: os imperativos do combate ao terrorismo. Segundo ele, as informações que a CIA vem extraíndo dos interrogados (por meio de 'procedimentos diferentes' daqueles do Exército, conforme o eufemismo do diretor da agência, Mike Hayden) pouparam os Estados Unidos de outros ultrajes depois do 11 de Setembro, no território nacional e no exterior, bem como preveniram ataques a vôos comerciais originários da Grã-Bretanha. 'Como o perigo permanece, precisamos proporcionar aos nossos agentes de inteligência os instrumentos de que necessitam para deter os terroristas', argumentou. 'Não é hora de abandonar práticas que comprovadamente mantêm a América segura.'

À parte a óbvia impossibilidade de conhecer os fatos por trás das palavras de Bush - não seria a primeira vez que estas os atropelam -, a eficácia, quanto mais não seja, de tais 'instrumentos' é contestada por autoridades com conhecimento de causa. Nelas se incluem, entre outras, funcionários superiores do FBI, 43 generais e almirantes da reserva, 18 especialistas em segurança nacional e ninguém menos do que o comandante americano no Iraque, general David Petraeus. As suas objeções são puramente práticas. (Já as dos políticos alertam para a erosão continuada da imagem dos Estados Unidos no mundo. As dos defensores de direitos humanos invocam as Convenções de Genebra que o país assinou e os seus governantes dizem que respeitam.) A primeira objeção é que interrogatórios brutais são ou desnecessários ou contraproducentes (falsas confissões). A segunda é que expõem desde logo futuros prisioneiros americanos de guerra aos mesmos padecimentos.

Bush falou explicitamente do método que dá às suas vítimas a sensação de estar se afogando, em torno do qual se condensou o conflito entre a Casa Branca e todos quantos, no Congresso, na imprensa, na sociedade americana - e no exterior - consideram que a permissão para torturar, a qualquer pretexto, será sempre uma violência contra os valores essenciais dos Estados Unidos. A crer no presidente, o waterboarding, como se chama a ignomínia, 'não faz parte do atual programa da CIA'. A agência admite ter recorrido a esse tipo de tortura em três casos, antes de banir-lo formalmente em 2006. Em tese, só poderá voltar a ser utilizado com autorização, caso a caso, do procurador-geral e do próprio presidente. De todo modo, o termo

ficou indissoluvelmente associado a dois outros que simbolizam o que os anos Bush têm de mais lúgubre - Abu Ghraib e Guantánamo. Mas nem a sua acachapante impopularidade nem o fato de já avistar o ocaso de seu governo o fazem mudar.

O veto é uma forma de dizer que não admite qualquer arranhão nos poderes excepcionais de que ele dotou o titular do Executivo, em nome da luta antiterror - como o de autorizar o grampeamento de mensagens telefônicas e de e-mail de residentes nos EUA. Dado que a oposição muito dificilmente reunirá os 2/3 de votos parlamentares para derrubar o voto, a única esperança de remoção dessa e outras nódoas está na eleição de um presidente que seja a antítese deste.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Consultarei os técnicos da Mesa e deixarei a critério do Presidente titular a aprovação *a posteriori*.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, por cinco minutos.

Convido o Senador Augusto Botelho para assumir imediatamente os trabalhos da Casa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, felicitar o setor de comunicação do Senado pelo excelente caderno especial do Jornal do Senado sobre educação. Esse caderno teve por base os trabalhos da Comissão de Educação, durante diversas reuniões em que debatemos como resolver o problema da tragédia educacional brasileira. O documento final desse ciclo de debates vai estar pronto já a partir da semana seguinte à Semana Santa, e eu espero que a Comissão aprove o envio do documento ao Presidente Garibaldi e, se o Presidente do Senado desejar, ao Presidente da República.

Não há dúvida de que este jornal, este caderno especial, este belo trabalho dos jornalistas, funcionários do Senado, ajudará a dar consciência do problema e das soluções que a gente vive.

Ontem mesmo, Sr. Presidente, o jornal, pela televisão, falava sobre o excesso de vagas que há no Brasil sem trabalhadores. Entre um desempregado e uma vaga existe um abismo, e precisamos construir uma ponte que faça com que os desempregados cheguem onde estão as vagas. E essa ponte, Senador, é a escola. É por meio da escola que a gente pode fazer com que uma pessoa sem emprego adquira a qualificação necessária no mundo moderno para ocupar um emprego.

O Jornal Nacional de ontem, na televisão, mostrava, para cada setor da economia, qual é a demanda não satisfeita de vagas não apenas no setor industrial, pois o setor agrícola também hoje no Brasil padece da falta de mão-de-obra preparada. Há setores na agricultura que não avançam

na produção por falta de trabalhador. Veja que contradição: ao mesmo tempo, sobram tantos empregos.

Há pouco, Sr. Presidente Augusto Botelho, V. Ex^a falou aqui sobre a formação profissional. É sobre isso que eu estou falando, dando um avanço sobre o que precisamos fazer do ponto de vista político, para resolver essa situação. Tecnicamente, todos sabemos como fazer, quanto custa, de onde vem o dinheiro. Falta uma mobilização nacional que transforme essa necessidade em uma vontade política.

No final de semana que passou, eu tive o prazer de continuar as caminhadas sob o título de "Educação Já", esse movimento que tenta fazer para a educação o que fizemos para a democracia, com o "Diretas Já". Sexta-feira, começamos em Porto Alegre com palestras, Senador Flexa; depois, com uma caminhada na rua da praia de um grupo de pessoas carregando a bandeira do nosso movimento, que é a bandeira do Brasil com o escrito "Educação é Progresso" no lugar de "Ordem e Progresso".

De Porto Alegre, fomos a Pelotas, onde fizemos palestra na Universidade Católica, caminhadas no calçadão e uma reunião com a Associação Comercial, com funcionários e com professores da universidade, discutindo como eles poderiam se envolver. De Pelotas, fomos a Camacuã, onde, num debate com muita gente, pudemos discutir o assunto e criar ali, como também em Pelotas, como também em Porto Alegre, um núcleo educacionista nos mesmos moldes dos núcleos abolicionistas do século XIX.

De Camacuã, fomos a Santa Vitória do Palmar, onde, outra vez, criamos um núcleo. No CTG, essa coisa maravilhosa que os gaúchos espalharam pelo Brasil inteiro, inclusive aqui, no Distrito Federal, nós, no CTG, fizemos uma reunião em que não havia menos de 700 pessoas, numa cidade que tem ao redor de 35 mil habitantes. Tudo isso, de 35 mil habitantes, 700 pessoas estavam, dos mais diversos partidos, discutindo, ouvindo e falando sobre educação.

Dai, ao Chuí. No extremo sul do Brasil, na fronteira, no último milímetro do território do Brasil, fizemos um comício. Sabem muitos que o Brasil é separado do Uruguai por uma avenida. No meio dessa avenida, há um jardim. Nesse jardim, construímos um palanque e fizemos uma manifestação. Ali também foi criado um núcleo educacionista, um núcleo que procura mobilizar a população para a idéia de que a revolução de que o Brasil precisa é pela educação.

Nos dias 14 e 15, vamos realizar uma passeata no centro de Teresina; no dia 26, Taubaté; logo depois, Campinas e Itatiba; depois, vamos fazer em Mossoró e Quixadá, porque, em Fortaleza, já fizemos. Em agosto, a gente espera que seja possível fazer uma passeata no Brasil inteiro. Em cada cidade, as pessoas podem se mobilizar para defender que este País precisa de uma revolução e que essa revolução é pela educação.

Graças aos instrumentos que temos hoje de comunicação, vamos tentar mobilizar a população. De hoje a agosto haverá tempo suficiente para que você que está aqui me assistindo pense em como procurar amigos, parentes, conhecidos, vizinhos e filhos, para, juntos, tentarem organizar uma passeata, que a gente quer fazer no mesmo dia, na mesma hora, em todas as cidades do Brasil onde houver o que a gente está chamando de educacionista.

Mas não basta isso. Não basta, e você que está me ouvindo pode já fazer a sua parte. Independentemente de uma passeata política, faça uma passeata solitária à escola do seu filho, vá cobrar como estão as aulas dele, cobrar do professor e apoiar o professor naquilo de justo que ele reivindica de condições de trabalho e de salários. Sem isso, o professor não vai poder desempenhar bem as suas funções, porque o professor é composto de três coisas: cabeça, coração e bolso; cabeça bem formada, coração bem motivado e bolso bem remunerado. Faça a sua parte.

Nós vamos tentar fazer essa grande manifestação, espalhada pelo Brasil inteiro. Vamos continuar caminhando pelas cidades do Brasil. O Chuí foi a quinquagésima cidade onde houve essas manifestações, mas faça a sua parte. Vá brigar pelos filhos. Eu falo especialmente àqueles que hoje têm consciência de que o Brasil precisa mudar e que sabe que só mudaremos se de fato houver uma revolução no Brasil. Mas não se trata mais da revolução de tirar o capital, Senador Wellington, do capitalista para dar ao trabalhador. Isso já foi feito e não deu certo onde foi feito, porque tiraram o capital do capitalista e colocaram-no nas mãos do Estado. O Estado terminou fazendo com que um bando de burocratas se beneficiasse disso, e o trabalhador pouco se beneficiou.

Hoje, o socialismo ou o nome que se der é a gente colocar o filho do trabalhador na mesma escola do filho do patrão. Não há problema no fato de o capital pertencer a um capitalista. Ao contrário, isso demonstrou dar uma eficiência ao processo produtivo. O que realmente está errado é que o filho do rico tem mais chances na vida do que o filho do pobre, e essa chance maior vem da escola. Se a gente der a mesma chance, veremos que o filho do mais pobre brasileiro vai poder disputar com o filho do mais rico. E aquele que tiver mais talento vai ter condições de desenvolver mais, como ocorre, Senador Wellington, V. Ex^a que é um promotor de esportes, além de ser um homem de universidade, no futebol: o filho do mais pobre disputa em condições de igualdade com o filho do mais rico. Por isso há tantos atletas vindos das camadas mais pobres, mas não há tantos doutores vindos das camadas mais pobres, porque a bola é redonda para todos, mas a escola é redonda para alguns e quadrada para outros.

É essa a revolução que eu quero ver. Aqueles que pensam nisso ou que despertam para isso... O que a gente precisa, Senador César Borges, é despertar este País. O nosso símbolo deveria ser um grande despertador, tocando o tempo todo, como toca o sinal aqui, para nos chamar para vir para a sessão. A gente precisa despertar, mas eu queria despertar, sobretudo, a população mais pobre para algo que não acontece hoje: a consciência do direito a uma escola boa. Lamentavelmente, no Brasil, a parcela rica acha que, tendo escola boa para os seus filhos, tudo vai bem. É um erro! Não vai bem o Brasil, onde só uma parte se educa. A população pobre acha que não tem direito à escola, como se Deus tivesse dado isso apenas aos filhos dos ricos. Um pobre sente até que tem o direito de ter um carro, mas não que tem o direito de ter uma escola boa para o seu filho. Eles têm de despertar e entender que sem educação o seu filho não vai ter futuro.

Aquilo que vi ontem nos jornais da noite, na televisão, é uma denúncia das mais graves: a denúncia de que neste País sobram vagas e sobram desempregados.

E o abismo no meio não é preenchido, porque a ponte que levaria os desempregados para o emprego, essa ponte sobre o abismo é a escola, é a educação. Ou você desperta para a educação do seu filho como o único futuro bom que ele poderá ter ou ele vai ser condenado a ser deixado para trás, como no Brasil deixamos para trás milhões de crianças ao longo de toda a nossa história.

Sr. Presidente, eu gostaria de dar um aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador Cristovam Buarque, é um breve aparte, apenas para pa-

rabenizar a determinação de V. Ex^a, porque suas palavras são de uma precisão e de uma linha extremamente coerente. Não há por que ter qualquer sombra de dúvida, pois se não tivermos a educação da base, em nosso País, da nossa população, da nossa juventude, dificilmente – eu diria que seria impossível – o País poderá alcançar o que nós desejamos: um País mais justo, mais igualitário. A educação é que permite fazer realmente uma distribuição mais justa das riquezas da nossa sociedade. V. Ex^a fala de uma cruzada que está encetando agora pelo País, a favor da educação. É necessário que todos nós, como diz V. Ex^a, não interessa raça, não interessa religião, principalmente a classe social, tenhamos direito à educação. Vários países do mundo conseguiram sair do subdesenvolvimento e chegar rapidamente ao desenvolvimento. Cito o exemplo da Coréia, pela educação. A situação da Coréia era idêntica à do Brasil, há 40 anos, senão pior, do ponto de vista socioeconômico, e, hoje, é uma potência econômica da Ásia, é um tigre asiático. E por conta de quê? Da educação, e educação de qualidade em todos os níveis, desde a pré-escola, o Ensino Fundamental, 2º Grau, universitário até a pesquisa e a pós-graduação, uma vez que o mercado é tão competitivo que aqueles que não têm pós-graduação, que não falam inglês, que não dominam informática dificilmente têm oportunidade igual. Então, V. Ex^a está coberto de razão. O apoio de todos nós é irrestrito a essa sua cruzada. Parabéns, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador César Borges.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permita-me um aparte, nobre Senador Cristovam?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Darei com muito prazer, Senador Flexa.

Só quero dizer que não importa tudo o que o senhor colocou e diria mais: não importa o partido, ou melhor, não importa a sigla. Aqui nós temos o Senador Flexa, do PSDB, o Senador César, do PR, o Senador Wellington, do PMDB, e eu, do PDT, mas acho que dá para dizer que nós todos somos do PE, “Partido da Educação”. Como, durante o Século XIX, os abolicionistas estavam em diferentes siglas partidárias, a gente precisa exatamente criar um partido-causa, como houve na luta pela democracia. Houve um partido-causa. Todas as siglas tinham pessoas que defendiam a anistia, que defendiam a eleição direta, que defendiam a constituinte. E, em todos os partidos, havia gente que não defendia isso.

Então, Senador César, agradeço sua lembrança de que não nos diferenciamos por causa de diversos aspectos, inclusive por causa da sigla, se temos uma mesma causa: a escola do filho do patrão tão boa quanto a escola do filho do trabalhador!

Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Cristovam Buarque, não me canso de parabenizá-lo por essa caminhada que V. Ex^a faz, de forma obstinada, pela educação no Brasil. E quero associar-me a ela. Quero, dentro da pequena contribuição que possa dar, que V. Ex^a conte com o nosso apoio e, não só isso, com o nosso empenho para tornar realidade todos os seus sonhos. Eu não ouvi na programação de V. Ex^a se Belém já está incluída.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não, mas, se o senhor convidar, dizendo que quer participar, eu vou tomar as providências.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Eu não só quero participar, como quero que V. Ex^a agilize e priorize Belém para que possamos levar o seu projeto, a sua caminhada pela educação a Belém. Quero dizer a V. Ex^a que realmente a questão da educação é suprapartidária, é uma questão de interesse da soberania nacional. E todos nós temos que lutar por ela. Lembro, naquele tempo de ginásio, há quarenta anos, que o colégio público no meu Estado era tão bom ou melhor do que o colégio privado. O acesso ao Ginásio Paes de Carvalho era disputado pelas pessoas, tal a qualidade do ensino público daquela época. Lamentavelmente, houve uma degradação do ensino público e, hoje, há uma inversão total: o Ginásio Paes de Carvalho continua lá, mas hoje não é mais disputado, não tem qualidade no ensino e aquilo que já foi referência há décadas deixou de ser. Temos, nesse aspecto, que voltar ao passado, fazer do ensino público um ensino de qualidade. Como V. Ex^a diz, que os mais pobres tenham a mesma qualidade de ensino daqueles mais favorecidos. Naquela altura, era exatamente isso: aqueles menos favorecidos tinham qualidade de ensino, eu diria, até melhor do que a dos colégios privados. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Flexa. Estamos de acordo. Vou atrás de organizarmos uma caminhada. Quero mais uma vez dizer que pretendo continuar com essas caminhadas – 50 já foram até aqui –, mas elas não devem precisar da presença de Senador algum, de Deputado algum. Em cada lugar, a pessoa pode, querendo, criar um núcleo educacionista, organizar sua plataforma, organizar seu programa. Estamos aqui, todos sabem o endereço, para dar todo o subsídio necessário.

Finalmente, quero agradecer ao Senador César Borges por dizer que tenho uma obstinação. Divido as pessoas entre as que dizem que tenho obstinação e as que dizem que tenho mania. Os que dizem que tenho obstinação são os amigos; os que dizem que tenho mania, em geral, não são simpáticos nem amigos. Mas, seja mania, seja obstinação, vou continuar nessa luta por um Brasil onde a escola seja igualmente boa

para todos e onde todos tenham a mesma chance. Uns usarão seu talento e sua persistência, outros talvez nem tanto, mas que a chance seja igual.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Cristovam, um homem que já foi Governador do Distrito Federal, Reitor da UnB, Ministro da Educação e que luta pela educação neste País.

Passaremos, agora, a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Flexa Ribeiro.

Senador Flexa, antes de V. Ex^a usar o seu tempo, eu queria fazer uma colocação. O Brasil vive um dos melhores momentos da sua história não só pelo trabalho do Presidente Lula, mas também pelo trabalho da Oposição nesta Casa. Acho que temos participado de alguns momentos de discussões, mas temos que saber que este momento maravilhoso que o Brasil vive é em função de todo o clima que reina tanto no Executivo quanto no Legislativo. E se não fosse também a Oposição questionando algumas ações, o Brasil não estaria vivendo um momento tão maravilhoso. É ruim só que, em vez de curtirmos esse momento de crescimento – e aí digo, olhando para V. Ex^a, que não é só em função do Governo do Presidente Lula, que, na verdade, é o timoneiro deste barco, enquanto a Oposição também participa –, tenhamos sempre procurado outras situações. Não estamos curtindo esse momento de maior crescimento nos últimos 11 anos, segundo informações que accesei aqui. Com certeza o Partido de V. Ex^a, além de ter plantado lá atrás a semente, também tem discutido e mostrado a nós da base do Governo que podemos conviver num momento bom, com discussão de idéias, e fazer um País melhor.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Wellington Salgado, que preside essa Sessão, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras.

Eu fico feliz, Senador Wellington Salgado, porque V. Ex^a é um membro da base do Governo mas tem lucidez e tirocínio para fazer, da Presidência do Senado, a declaração que fez, reconhecendo que o que hoje o Brasil colhe é resultado de um esforço de vários governos. Não existe um trabalho que dê bons resultados

que não seja um trabalho continuado. O grande mérito do Presidente – eu quero aqui reconhecer – foi ter, por um processo de metamorfose, mudado para melhor quando assumiu a Presidência da República, não fazendo aquilo que ele se propunha a fazer ao longo de suas três tentativas anteriores de assumir o Governo brasileiro. Ele reconheceu que o mundo evoluía e que era necessário manter a responsabilidade fiscal, era necessário manter o equilíbrio das nossas contas, era necessário manter os compromissos externos assumidos pelos governos anteriores, ou seja, tudo aquilo que mostra a grandeza de uma nação e que a torna respeitada pelo resto dos países.

Então, como todo brasileiro, sinto-me satisfeito quando vejo o crescimento do Brasil na taxa de 5,4%. E nós da Oposição temos dito sempre aqui que somos construtivos, diferentemente do que havia no passado. Nós estamos aqui para somar o que for de interesse do Brasil. Mas, lamentavelmente, nós não podemos assistir ao que aconteceu ontem neste Plenário. Lamentável a sessão de ontem em que o Governo queria, eu diria, impor uma inferioridade ou conduzir a ação legislativa, que não é de sua competência. Mas fico feliz de ver que V. Ex^a reconhece o trabalho de todos os brasileiros que se esforçaram para que o Brasil atingisse esse crescimento. Poderíamos estar bem melhor. Essas taxas são boas, mas são inferiores àquelas que os países em desenvolvimento apresentam. Nós estamos perdendo uma oportunidade dentro de uma conjuntura internacional nunca vista; poderíamos estar avançando mais. Mas vamos chegar até lá, tenho absoluta certeza, com o apoio de V. Ex^a.

Mas eu venho à tribuna hoje, Senador Wellington Salgado, para falar de um projeto de lei complementar do Senado que apresentei a esta Casa visando regularizar a Emenda Constitucional nº 15, que trata da criação e instalação de novos municípios. Este é um problema, Senador César Borges, que nós temos que enfrentar no Legislativo brasileiro, no Congresso brasileiro.

Eu lembro que, em 2006, nós enfrentamos um debate aqui com a base do Governo e aprovamos a PEC nº 12, de 2004, de autoria do então nobre Senador Luiz Otávio Campos, querido amigo nosso, do meu Estado do Pará. Era muito simples aquela PEC do Senador Luiz Otávio; só tinha dois artigos:

“Art. 1º É acrescentado o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

‘Art. 95. O disposto no § 4º do art. 18 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, não se aplica aos municípios criados, incorporados,

fundidos ou desmembrados por lei estadual publicada até 31 de dezembro de 2000.'

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação."

Senador César Borges, essa PEC atendia a aproximadamente quinze municípios, em todo o território brasileiro, que, como disse, estavam criados e não tinham sido instalados. Entre eles, se não me engano, o Município da Bahia que leva o nome do Deputado Luís Eduardo Magalhães. Havia um município pelo qual o Senador Sibá Machado tinha interesse lá no Acre.

Defendíamos o Município Mojuí dos Campos, um distrito de Santarém onde há mais de 40 mil habitantes, que está criado por lei estadual e não foi instalado.

Lamentavelmente, esta PEC está dormitando nas gavetas da Câmara Federal desde 23 de janeiro de 2006. Venho hoje aqui tratar desse assunto, devido a várias correspondências, *e-mails* que tenho recebido. O último foi de João Cardoso Silva, Presidente da Comissão para a Criação dos Novos Municípios do Sul e do Sudeste do Estado do Pará.

No meu Estado do Pará, há distritos, como é o caso do Distrito Castelo dos Sonhos, no Município de Altamira, o maior Município do mundo, distante mais de mil quilômetros da sede, com mais de 30 mil habitantes, que não pode ter a sua emancipação. Mas por que não pode ter? Vamos avaliar o porquê disso. Queria ter o apoio dos nobres Senadores.

O Deputado Nicias Ribeiro é um defensor da causa municipalista. Ele é o autor, na Câmara dos Deputados, deste Projeto que estou apresentando agora no Senado Federal, para que possamos discutir e regulamentar a Emenda Constitucional nº 15, quando da instituição da Constituição de 1988.

E o que diz? Todas as Constituições brasileiras, Senador Wellington Salgado, do período republicano, com exceção da atual, ao estabelecerem que o Brasil era uma República Federativa constituída pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, indicavam, de forma clara, que os Municípios eram, apenas, parte territorial dos Estados e dos Territórios Federais que existiam à época.

Os constituintes de 1988, todavia, ao elaborarem a nova Carta Magna, decidiram que os Municípios brasileiros, mesmo sendo parte territorial dos Estados Federados, deveriam ser, também, integrantes da União Federal. Isso foi decidido pelos nossos constituintes. E, assim, ao estabelecerem, no art. 1º da Constituição, que o Brasil é uma República Federativa, "formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal", os doutos constituintes de 1988 elevaram os Municípios brasileiros à condição de ente federado, parte integrante da União

Federal, situando-os, por conseguinte, no mesmo nível dos Estados e do Distrito Federal.

Assim, parece evidente que deveria caber à União, e somente a ela, a competência de estabelecer critérios e procedimentos para a criação de novos Municípios no País. Afinal, a partir da promulgação da atual Constituição, os Municípios brasileiros são parte integrante da União Federal e não apenas parte territorial dos Estados.

Nobre Senadora Serys Slhessarenko, que assume a Presidência desta sessão, o seu Estado de Mato Grosso deve ter as mesmas dificuldades que tem o Estado do Pará, pelas suas dimensões. E aqui, há 11 anos, não se criam Municípios. Não é criar município por criar, como foi feito antes da Constituição de 1988, sem nenhuma condição de sustentabilidade econômica, só para que fossem criados cargos de Prefeitos, vice-Prefeitos e Vereadores. Não é para isso, não. A nossa tentativa, por meio desse projeto de lei complementar, é regulamentar a Emenda nº 15, criando condições para que se possam estabelecer novos Municípios que sejam viáveis.

Afinal, como dizia, a partir da promulgação da atual Constituição, os Municípios brasileiros são parte integrante da União Federal e não apenas parte territorial dos Estados.

Contudo, surpreendentemente, o art. 18, §4º, da nossa Lei Maior, deu aos Estados a competência de editarem leis complementares, estabelecendo os critérios e as normas para a criação de novos Municípios, como se estes ainda fossem, apenas, parte territorial dos Estados da Federação.

Não há como negar que o disposto no referido art. 18, §4º, da nossa atual Constituição, foi um equívoco dos constituintes de 1988 e que acabou por permitir o estabelecimento de critérios tão díspares para a criação de novos Municípios, de Estado para Estado, que obrigou o Congresso Nacional a promulgar a Emenda Constitucional nº 15, em 12 de setembro de 1996, devolvendo à União a competência do estabelecimento desses critérios, normas e procedimentos.

Aliás, sobre assunto, e até mesmo para ilustrar, é bom lembrar que a Constituição de 1967, que tratava os Municípios apenas como parte territorial dos Estados, estabelecia, em seus arts. 14 e 15, que os Municípios seriam criados por lei estadual e que seriam observados critérios definidos em lei complementar federal. Daí, Senador César Borges, a edição da Lei Complementar Federal nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelecia "os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais para a criação de novos municípios".

Ressalte-se que a referida Lei Complementar Federal nº 1, em seu art. 2º, ao dispor sobre os requisitos mínimos para a criação de novos Municípios, fazia-o de maneira uni-

forme para todo o território nacional, o que, seguramente, mantinha o controle sobre o processo de criação de novos Municípios no Brasil, evitando-se, destarte, o cometimento de excessos, como aqueles que ocorreram sob a égide do artigo 18, parágrafo 4º, da Constituição de 1988.

Por essa ótica, é óbvio, foi e continua sendo elogiável a promulgação da Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996, que retirou dos Estados a competência de estabelecerem, cada qual, o seu próprio critério para a criação de novos Municípios, não só para evitar os excessos cometidos em alguns Estados da Federação, mas, principalmente, para devolver ao Congresso Nacional essa competência, que, aliás, nunca deveria ter sido transferida aos Estados, porque os Municípios são, a partir da promulgação da nossa atual Lei Maior, parte integrante da União Federal e não apenas parte territorial dos Estados, como no passado.

No entanto, Sr's e Srs. Senadores, a edição da Emenda Constitucional nº 15, de 1996, não pode ser entendida como uma medida restritiva, Senador César Borges, que tenha sido trazida ao mundo jurídico apenas para impedir a criação de novos Municípios, até porque o Brasil possui um território de dimensões continentais, uma população de aproximadamente 190 milhões de habitantes e uma economia que, apesar dos pesares, cresce a cada ano.

É certo que, no passado, graças a leis complementares estaduais que regulavam essa matéria, foram cometidos excessos em algumas unidades da Federação. Todavia, não é porque tenha havido erros no passado que agora simplesmente se vai proibir a criação de novos Municípios no Brasil. Ademais, a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, não proíbe a criação de novos Municípios. Ela apenas exige que o Congresso Nacional edite uma lei complementar para regulamentar essa matéria, coisa que, lamentavelmente, nunca ocorreu até hoje. E por isso o Brasil tem vivido um período de mais de 11 anos, Senadora Serys, sem nenhum diploma legal que trate deste assunto. E o Senado, ilustres Pares, não pode, em face de suas responsabilidades históricas, ficar silente diante de um quadro como este.

E é por isso que apresento à consideração de V. Ex'a's, meus nobres Pares, o presente Projeto de Lei Complementar, que, além de regulamentar a Emenda Constitucional nº 15, estabelece os requisitos mínimos para a criação de novos municípios no Brasil, trata do momento em que é permitida a sua instalação e de suas alterações territoriais, bem como da mudança de topônimo e outros procedimentos.

Diferentemente da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelecia requisitos uniformes para todo o País, o presente projeto de lei propõe um

tratamento diferenciado de região para região, em respeito à densidade demográfica de cada uma delas.

Para encerrar, Srª Presidente, peço a transcrição do pronunciamento, na íntegra, para constar nos Anais, porque entro, agora, na proposta que trata dos requisitos para a criação de Municípios, Senadores César Borges e Expedito Júnior, por região, em nosso País. Então, as exigências para se criar um Município no Norte não podem ser as mesmas para se criar um Município no Sul ou no Centro-Oeste.

Aqui, há propostas que apresento, para que se possa abrir a discussão, Senadora Serys, e sejam levadas às comissões técnicas, a fim de, efetivamente, regulamentarmos a Emenda Constitucional nº 15. E que o façamos dentro de um critério que seja correto e vise às condições que serão estabelecidas nesse projeto de lei complementar, para que se dê continuidade à criação de novos Municípios nos Estados brasileiros.

Creio que o projeto de lei que trago à apreciação do Senado Federal disciplina com rigor os assuntos pertinentes ao processo de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, na forma como foi preceituado no art.18, §4º, da nossa Carta Magna, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996.

Espero, Senadora Serys Shhessarenko, contar com o apoio dos meus nobres Pares para que possamos fazer tramitar com a maior agilidade possível, considerando evidentemente a oportunidade de aprofundamento da discussão, o Projeto de Lei Complementar, e, assim, sem absoluta pressa mas com agilidade necessária à regulamentação dessa emenda, o Brasil possa ter a oportunidade de ver criados os Municípios viáveis. Volto a repetir: os Municípios viáveis e não apenas por questões políticas.

Respondo, dessa forma, a todos os apelos que tenho recebido imensamente, não só do meu Estado do Pará, mas de vários Estados brasileiros, inclusive, da Confederação Nacional dos Municípios, através do seu Presidente, Paulo Ziulkoski, que tem o maior interesse e apóia a regulamentação da Emenda Constitucional nº 15.

Vou encerrar, nobre Senadora Serys Shhessarenko, minha amiga, por quem tenho admiração e respeito muito grande pelo fato de não assumir aqui posição submissa em relação à votação de matérias de interesse do Governo, de cuja base seu partido faz parte, e por tratar com respeito e por considerar que os membros da Oposição têm direito a ter voz em todas as sessões do Senado Federal. Quero dizer a V. Ex'a que encaminhei à Mesa – e foi lido na sessão de ontem – o Requerimento, que recebeu o nº 234, de 2008, em que requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais

do Senado, voto de aplauso à Presidente da Associação Voluntariado de Apoio à Oncologia – AVAO, pelos nove anos de trabalho no Estado do Pará.

O meu pedido de voto de aplauso é dirigido à Presidente da AVAO, Srª Ana Klautau Leite, mas é extensivo a todas as pessoas que dedicam grande parte da sua vida, o seu carinho no atendimento àquelas pessoas acometidas desta doença tão grave que é o câncer.

Então, a AVAO, no meu Estado do Pará, tem um trabalho que considero abençoados porque, além de atender aos cometidos dessa doença, atende, principalmente, as crianças.

Todas as constituições brasileiras do período republicano, com exceção da atual, ao estabelecerem que o Brasil era uma República Federativa constituída pela **união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios**, indicavam, de forma clara, que os municípios eram, apenas, parte territorial dos Estados e dos Territórios Federais que existiam à época.

Os constituintes de 1988, todavia, ao elaborarem a nova Carta Magna, decidiram que os Municípios brasileiros, mesmo sendo parte territorial dos Estados Federados, deveriam ser, também, integrantes da União Federal. E assim, ao estabelecerem no art. 1º da Constituição que o Brasil é uma República Federativa, “**formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal**” (o grifo é nosso), os **doutos constituintes de 1988 elevaram os municípios brasileiros à condição de ente federado**, parte integrante da União Federal, situando-os, por conseguinte, no mesmo nível dos Estados e do Distrito Federal.

Assim parece evidente que deveria caber à União, e somente a ela, a competência de estabelecer critérios e procedimentos para a criação de novos Municípios no país. Afinal, a partir da promulgação da atual Constituição, os Municípios brasileiros são parte integrante da União Federal e não apenas parte territorial dos Estados.

Contudo, surpreendentemente, o art. 18, § 4º, da nossa Lei Maior, deu aos Estados a competência de editarem leis complementares estabelecendo os critérios e as normas para a criação de novos Municípios, como se estes ainda fossem, apenas, parte territorial dos Estados da Federação.

Não há como negar que o disposto no referido art. 18, § 4º, da nossa atual Constituição, foi um equívoco dos constituintes de 1988 e que acabou por permitir o estabelecimento de critérios tão desparados para a criação

Então, peço que esse voto de aplauso seja levado ao conhecimento da ilustríssima senhora Ana Klautau Leite que preside a AVAO, mas também a todas as pessoas que, de forma voluntária, dedicam o seu carinho, o seu amor, buscando minorar o sofrimento daquelas crianças e daquelas pessoas acometidas de tão grave doença.

Eu agradeço a generosidade da minha querida Senadora Serys Sihessarenko.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

de novos municípios, de Estado para Estado, que obrigou o Congresso Nacional a promulgar a Emenda Constitucional nº 15, em 12 de setembro de 1996, devolvendo à União a competência do estabelecimento desses critérios, normas e procedimentos.

Aliás, sobre o assunto, e até mesmo para ilustrar, é bom lembrar que a Constituição de 1967, que tratava os municípios apenas como parte territorial dos Estados, estabelecia, em seus arts. 14 e 15, que os municípios seriam criados por Lei Estadual e que seriam observados os critérios definidos em Lei Complementar Federal. Daí a edição da Lei Complementar Federal nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelecia “os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais para a criação de novos municípios”.

Ressalte-se que a referida Lei Complementar Federal nº 1, em seu art. 2º, ao dispor sobre os requisitos mínimos para a criação de novos municípios, o fazia de maneira uniforme para todo o território nacional, o que, seguramente, mantinha o controle sobre o processo de criação de novos municípios no Brasil, evitando-se, destarte, o cometimento de excessos, como aqueles que ocorreram sob a égide da Constituição de 1988.

Por essa ótica, é óbvio, foi e continua sendo elogiável a promulgação da Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996, que retirou dos Estados a competência de estabelecerem, cada qual, o seu próprio critério para a criação de novos municípios, não só para evitar os excessos cometidos em alguns Estados da Federação, mas, principalmente, para devolver ao Congresso Nacional essa competência que, aliás, nunca deveria ter sido transferida para os Estados, porque os municípios são, a partir da promulgação da nossa atual Lei Maior, parte integrante da União Federal e não apenas parte territorial dos Estados, como era no passado.

No entanto, senhoras e senhores Senadores, a edição da Emenda Constitucional nº 15, de 1996, não pode ser entendida como uma medida restritiva, que tenha sido trazida ao mundo jurídico apenas para impedir a criação de novos municípios, até porque o Brasil possui um território de dimensões continentais, uma população de aproximadamente 190 milhões de habitantes e uma economia que, apesar dos pesares, cresce a cada ano.

É certo que no passado, graças às leis complementares estaduais que regulavam essa matéria, foram cometidos excessos em algumas Unidades da Federação. Todavia, não é porque tenha havido erros no passado que agora

simplesmente se vai proibir a criação de novos municípios no Brasil. Ademais, a Emenda Constitucional nº 15, de 1996 não proíbe a criação de novos municípios. Ela apenas exige que o Congresso Nacional edite uma Lei Complementar para regulamentar essa matéria, coisa que, lamentavelmente, nunca ocorreu até hoje e por isso o Brasil, tem vivido um período de mais de 11 anos sem nenhum diploma legal que trate deste assunto. E o Senado, ilustres Pares, não pode, em face de suas responsabilidades históricas, ficar silente diante de um quadro como este.

E é por isso que apresento à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei Complementar que, além de regulamentar a Emenda Constitucional nº 15, estabelece os requisitos mínimos para a criação de novos municípios no Brasil, trata do momento em que é permitida a sua instalação e de suas alterações territoriais, bem como da mudança de topônimo e outros procedimentos.

Diferentemente da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelecia requisitos uniformes para todo o país, o presente Projeto de Lei propõe um tratamento diferenciado de região para região, em respeito à densidade demográfica de cada uma delas.

É óbvio que se a distribuição espacial da população fosse uniforme por todo o território brasileiro, indiscutivelmente seria acertada a aplicação de critérios uniformes para todo o País. O que não é o caso do Brasil.

Por isso, no que se refere ao quesito população e número de casas do centro urbano da sede do município que se pretende criar, entendemos que deve ser dado um tratamento diferenciado para cada região, observando-se, como já dito, a densidade demográfica de cada uma delas.

Assim, para o Norte, imaginamos ser razoável a exigência de uma população superior a 5.000 habitantes e um número de casas superior a 200, na sede do município que se pretende criar, para que uma determinada área territorial possa ser transformada em município autônomo. E, a partir daí, tomando-se por base esses números e aplicando-se uma progressão aritmética de razão igual a 5.000 para o quesito população e de 200 para o número de casas dos centros urbanos, chegaremos aos dados que imaginamos serem aplicáveis para as demais regiões do país, como a seguir veremos:

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

REGIÃO	HABITANTES	Nº DE CASAS
1 – Norte	5.000	200
2 – Centro-Oeste	10.000	400
3 – Nordeste	15.000	600
4 – Sul	20.000	800
5 – Sudeste	25.000	1.000

Considerando a média de 5 (cinco) pessoas por residência (que é a média usada pela Fundação IBGE), teremos uma constante de 20% da população estabelecida nos centros urbanos das sedes dos municípios que se pretende criar.

Afora essa avaliação matemática, entendemos também que os números constantes da tabela acima, além de não tornarem proibitivas as iniciativas para a criação de novos municípios, nas várias regiões geográficas do país, impedem que esses procedimentos sejam vistos como uma indústria de transformação de simples aglomerados humanos em municípios, cuja autonomia, em muitos casos, não pode ser olhada como a solução de desenvolvimento para essas comunidades.

Mas o presente Projeto de Lei Complementar não trata apenas da criação de novos municípios no Brasil. Trata também, e com especial atenção, do processo de sua instalação, da incorporação de áreas territoriais, fusão, correção de limites, mudança de toponímia, etc.

Creio que o Projeto de Lei que trago à apreciação do Senado Federal disciplina com rigor os assuntos pertinentes ao processo de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, na forma como foi preceituado no art. 18, § 4º, da nossa Carta Magna, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996.

Espero contar com o apoio dos nobres colegas do Senado.

Sala das Sessões,

Senador FLEXA RIBEIRO

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeira, o Sr. Wellington Salgado de Oliveira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.

A SRA. PRESIDENTA (Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Flexa Ribeiro. O discurso de V. Ex^a será registrado nos **Anais do Senado** de conformidade com o nosso Regimento.

Com a palavra ao nobre Senador César Borges, por ordem de inscrição.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Serys, que preside esta sessão neste momento, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje a imprensa noticia o crescimento do Produto Interno Bruto, a soma de todas as riquezas aqui produzidas, no ano passado, 2007, que chegou ao índice de 5,4% de incremento em relação ao ano de 2006. Portanto, um aumento de 5,4%.

Temos de comemorar? Temos sim. Sem dúvida, é um número bem melhor do que os alcançados em anos passados, como em 2003, quando praticamente o País não atingiu níveis de crescimento; depois, houve um leve crescimento em 2004, com índice de 2%, 2,5%, 3,5%.

Agora, parece haver um crescimento consistente na economia do País. Temos de comemorar esta fase em que o Produto Interno Bruto atinge R\$2,3 trilhões, o que significa que o País está crescendo e vai ofertar maior oportunidade de emprego à nossa população, maior rendimento para o trabalhador brasileiro.

É toda a sociedade que vai ganhando, que vai acumulando possibilidades de ter melhor incremento no seu padrão e na sua qualidade de vida.

Destaco que, nesse crescimento, a agropecuária foi o setor que apresentou maior índice de crescimento: cresceu mais do que a indústria e mais que o setor de serviços. Isso mostra como é dinâmico o setor agropecuário em nosso País.

O setor do campo é responsável pela maior parte de empregos no País; as **commodities** exportadas pelo País, em especial a soja, têm experimentado aumento de preço no mercado internacional por conta da forte demanda de matérias-primas provenientes do campo, que se destinam a alimentar populações de diversos países, em especial a China. Esse incremento tem sido substantivo no custo dessas matérias-primas. Entretanto, temos um problema que deprecia o valor recebido pelo produtor brasileiro: a taxa de câmbio. Sobre a taxa de câmbio, é preciso que, realmente, o Governo possa olhar, para corrigir

desvios que estão prejudicando o setor exportador e o setor primário do Brasil.

Hoje também a imprensa noticia que o Governo deverá lançar não um pacote mas medidas pontuais que possam corrigir de alguma forma, minorar, o problema enfrentado pela alta valorização do Real diante do dólar.

Se por um lado, isso nos causa orgulho, porque o Brasil está tendo a moeda que se valoriza diante do dólar, que é a moeda mais usada em todo o mundo, por outro lado nos preocupa, porque a nossa pauta de comércio exterior –valor de exportação menos valor de importação, a comparação entre exportação e importação – mostra uma diminuição muito grande, uma vez que temos incrementado muito a importação em detrimento da nossa exportação, que deixa de ser competitiva no mercado internacional com a valorização do Real frente ao dólar.

Temos, na base disso tudo, a confiança do País em novos investimentos. São recursos provenientes do exterior e que entram no mercado brasileiro para integrar investimentos de risco, de especulação em bolsa de valores. Mas o que importa é que o País tem confiança no mercado internacional.

Sem sombra de dúvida, a questão cambial no Brasil é séria e preocupa muito os economistas. Ela terá que ser revista muito brevemente, não com medidas artificiais, mas sim compensatórias, que possam permitir competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional e ganhos compatíveis para os trabalhadores do setor de exportação, como é o caso do setor agropecuário brasileiro.

Há, entretanto, um fator que nos preocupa, Senadora Serys Slhessarenko, que preside essa sessão: a infra-estrutura. Alguns economistas dizem que estamos no nosso limite de crescimento. Já se prevê, em 2008, um crescimento inferior ao de 2007. No ano que estamos vivenciando, o crescimento não deverá ser idêntico ao crescimento experimentado em 2007. De 5,4%, deveremos ter talvez um crescimento que se estima em torno de 5%, 4,8%, 5,2%. Vamos ver ao decorrer do ano qual será esse crescimento. Mas a infra-estrutura é fundamental. Não é possível haver crescimento da indústria sem que haja insumos básicos, com energia suficiente.

Felizmente, as chuvas chegaram, os nossos reservatórios foram realimentados, e fugiu-se um pouco àquela ameaça, àquela sombra do apagão energético. Felizmente para o País inteiro; mas hoje talvez um pouco menos com relação ao Nordeste brasileiro. Lá não choveu ainda como deveria chover, e nós esperávamos que a essa época os reservatórios estivessem em níveis melhores.

Entretanto, o apagão energético não se manifesta só na energia elétrica. É preciso que esse setor cresça, que se concretizem as usinas hidroelétricas que estão projetadas, principalmente para a Bacia Amazônica.

Entretanto, há outros setores importantes que devem ser expandidos, como o setor do gás (é preciso que o gasoduto seja feito), como o setor ferroviário (é preciso que as ferrovias sejam executadas); que os gargalos do escoamento da produção cheguem ao destino, que é o porto. E, neste momento, eu gostaria de me concentrar no investimento nos portos brasileiros, em especial (eu não posso nunca esquecer, porque é meu dever e minha obrigação) a minha querida Bahia.

Recentemente, o jornal de maior circulação da Bahia, o jornal **A Tarde**, traz a necessidade de investimentos no Porto de Salvador, no Porto de Aratu e no Porto de Ilhéus, os três portos no Estado da Bahia que têm deficiências no calado, têm deficiências nos equipamentos. São portos importantes, é a maior economia de todo o Nordeste brasileiro. A Bahia hoje exporta 57% de todo o produto exportado do Nordeste brasileiro.

Entretanto, não temos hoje condições de atender a essa demanda, fato que leva a que muitas mercadorias baianas sejam exportadas pelo porto de Recife, pelo porto de Aracaju ou até pelo porto do Ceará. Essa é uma questão inadmissível. Precisamos de investimentos, hoje, da área federal para que os nossos portos, que estão sob domínio federal, sejam requalificados para enfrentar o crescimento que desejamos para a economia baiana. Sem sombra de dúvida, se isso não acontecer, haverá um grande gargalo na infra-estrutura baiana. Portanto, temos duas grandes dificuldades: portos e gasoduto para o desenvolvimento da economia da Bahia.

Trabalharei diuturnamente no sentido de que o Governo Federal possa fazer cada vez mais investimentos na área de infra-estrutura em todo o País. O Programa de Aceleração do Crescimento precisa ser viabilizado. O Congresso Nacional tem o dever e a obrigação de votar o Orçamento o quanto antes – espero que seja ainda na data de hoje –, para que as obras de infra-estrutura sejam realizadas e lutarei sempre para que esses investimentos se dêem, basicamente, em todas as regiões brasileiras que deles necessitam, mais especificamente no Nordeste brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Permita-me interrompê-lo, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Cumprindo o Regimento, prorrogo a sessão por vinte minutos para que V. Ex^a conclua o seu discurso e para ouvirmos mais dois oradores que ainda estão inscritos. Obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Agradeço a V. Ex^a e caminho para a finalização do meu discurso, dizendo que é fundamental que os investimentos cheguem ao Nordeste brasileiro, até para que tenhamos condições de, nesta onda de estabilidade econômica e de crescimento econômico experimentado pelo País, crescer acima da média nacional.

É a única fórmula que temos para diminuir a diferença entre o desenvolvimento do Sudeste e o desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

E lutarei por investimentos para a Bahia, seja nas estradas, nas ferrovias, nos portos, na produção de gás, no setor de energia elétrica, para que um Estado como a Bahia, que tem a sexta maior economia do País, mantenha pelo menos a sua posição relativa. A Bahia tem a sexta maior economia. Estamos abaixo do Paraná e acima de Santa Catarina. Entretanto, Santa Catarina se aproxima muito rapidamente da Bahia, e eu não quero que a Bahia passe para a sétima posição; pelo contrário, a Bahia tem a meta de alcançar a quinta posição.

Não foi à toa que a Bahia teve a grande vitória de ser o primeiro Estado brasileiro em todo o Norte e Nordeste a sediar uma indústria automobilística que hoje é um exemplo de sucesso no País. Apostamos, naquela época, no ano 2000, em uma indústria automobilística. A Ford Motor Company Brasil apostou, implantou um projeto de quase US\$2 bilhões, e hoje nós somos responsáveis pela produção de quase 10% dos veículos automotores do País. São 250 mil veículos por mês. A capacidade instalada da Ford está na sua plenitude, mas nós queremos mais ainda porque o próprio mercado interno brasileiro hoje demanda mais investimentos.

Leio na imprensa que, agora, aquela indústria automobilística criada por Juscelino Kubitschek está se aproximando da produção de 4 milhões de veículos por ano e, para isso, deve fazer investimentos recordes neste ano que deverão chegar a quase R\$5 bilhões, a R\$4,9 bilhões, que deverão ser investidos em 2008.

Segundo o Presidente da Anfavea, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, esse é o maior volume de investimento em toda a história, sendo 133% maior do que o investimento do ano passado. Tenho certeza de que parte desse investimen-

to será feita também na Bahia, com a ampliação desse parque automotivo, vitória essa que me orgulha muito, Sr. Presidente, porque foi no meu governo, sob uma determinação política de que aquele era um momento histórico vivido pela Bahia, que soubemos aproveitar a ocasião. Era uma oportunidade que não podíamos perder, pois o cavalo estava passando na nossa porta, e era preciso fazer de tudo para dominar aquela situação. Hoje, a Bahia tem essa indústria automobilística que tem gerado tantas outras empresas a montante e a jusante da indústria automobilística, que é sempre muito dinâmica, de ponta e que gera incrementos para o crescimento de toda a economia.

Então, o que desejamos? Que esse crescimento seja permanente, que esse seja um vôo permanente. Tenho certeza de que o País quer e deseja o crescimento econômico com igualdade social, causa pela qual lutaremos, apoiando todas as atitudes e todas as políticas que tragam o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, a Sra. Serlys Slhessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretária.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador César Borges.

Passo a palavra à Senadora Serlys Slhessarenko, como oradora inscrita.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT)
– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão.

Gostaria de, brevemente, rememorar a nossa sessão de ontem, a Sessão Especial pelo Dia Internacional da Mulher, quando este plenário e suas galerias ficaram absolutamente lotadas de mulheres; alguns homens também. Mas gostaríamos que tivessem estado aqui muitos homens porque precisamos da participação deles para superarmos todo tipo de discriminação contra a mulher. Mas eu disse que iria rememorar brevemente porque o que quero hoje aqui é concretizar as mulheres, a mulher brasileira, de modo geral, para que neste ano de 2008 nos façamos presentes, digamos presente com centenas, milhares de candidaturas a Vereadoras e a Prefeitas por este Brasil afora.

Ontem, aqui foram premiadas com o Prêmio Bertha Lutz mulheres que fazem, fizeram e vêm fazendo grandes ações no sentido de busca, conquista e construção de igualdade de direitos entre homens e mulheres. Foram agraciadas ontem Rose Marie Muraro,

essa grande personalidade nacional e internacional; Jandira Feghali, nossa grande Deputada Estadual, Deputada Federal, uma mulher que deixou a sua história escrita com a maior galhardia no Congresso Nacional do nosso País. Estava aqui a “Tia Alice”, assim chamada carinhosamente uma mulher que dedicou a sua vida a questões da Aeronáutica, especialmente nos últimos anos, depois de aposentada, trabalhando de forma absolutamente gratuita no Programa Proantar, com quase 150 viagens à Antártica, na busca da pesquisa, de mais esclarecimentos sobre tantas coisas que lá existem e não são conhecidas. Maria dos Prazeres, uma senhora de 75 anos, parteira, que já fez mais de cinco mil partos sem nenhum óbito – nenhum! Ela declarou aqui ontem que no dia 6 deste mês fez o último parto. Esteve aqui a grande cientista Mayana Zatz, que dispensa qualquer apresentação. Mayana Zatz é uma grande pesquisadora, geneticista, pesquisadora da célula-tronco, professora, pró-reitora de pesquisa da USP, nome reconhecido nacional e internacionalmente.

E, falando em Mayana Zatz, toda semana procuro vir a esta tribuna lembrar que está em julgamento no Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade da lei que trata da possibilidade de pesquisa com embriões para que a pesquisa possa avançar com relação à célula-tronco. Sabemos que a votação já começou no Supremo Tribunal Federal e queremos que essa pesquisa avance rapidamente. Conhecemos a declaração de voto da Ministra Ellen Gracie, grande mulher brasileira, a cujo nome sempre se faz referência pela postura coerente, séria, responsável, em todas as causas que aprecia.

Neste momento, falo não só a respeito das células-tronco mas também a respeito da mulher.

Também foi homenageada aqui Terezinha Zerbini, uma guerreira brasileira, uma “menina” de 80 anos, que teve sua história também construída durante o período dos tempos tristes da ditadura em nosso País, tristes, vis e até covardes tempos. Ela esteve presa, como ela disse aqui, “hóspede” nos porões do Dops em São Paulo – desculpe –, e quando de lá saiu, encampou a luta feminina pela anistia, mobilizou a sociedade brasileira, e foi dado o grande salto para a conquista da anistia. O nome de Terezinha Zerbini foi escrito na História do Brasil com letras do mais alto significado.

Foi homenageada, em memória, Leocádia Prestes, mãe do guerreiro, lutador, Luiz Carlos Prestes. Foram momentos de grande emoção no Parlamento.

Não vou contar a história da luta da mulher no planeta Terra, como a daquelas 129 que morreram queimadas em 1857, na indústria têxtil, em Nova Ior-

que, porque os grandes empresários da indústria têxtil preferiram fechar, lacrar, a sua empresa,vê-la totalmente em cinzas, a deixar que as reivindicações das mulheres viessem a ascender.

É nessa luta que nós, mulheres brasileiras, temos que nos empenhar, na luta pelo fim da discriminação na família, na luta pelo fim da discriminação no trabalho, na luta pelo fim da discriminação na violência doméstica e na luta pelo fim da discriminação na política.

Eu vou citar aqui, Presidente Senador César Borges, Srs. Senadores, alguns dados: em 2000 – eu não vou ler os quebrados, para não tomar mais tempo porque o tempo urge –, nós tínhamos em torno de 60 mil vereadores e vereadoras; destes, 53 mil eram homens e 7 mil, mulheres; em 2004, quando foi reduzido o número de vereadores, passamos a ter em torno de 51 mil vereadores; destes 45 mil era homens e 6 mil, mulheres. É muito pouco!

Com relação às prefeituras: em 2000, de 5.559 prefeituras, cinco mil 5.241 prefeituras elegeram prefeitos e 318 prefeituras elegeram prefeitas; em 2004, aumentou um pouquinho: de um total de 5.479, 5.075 e 404 mulheres. É pouco, é muito pouco com certeza.

E em 2008, em que haverá eleições municipais, a mulher brasileira precisa conquistar espaço na política. Digo sempre: não queremos ser mais que os companheiros homens, que nossos irmãos, nossos filhos, nossos companheiros, nossos pais, especialmente nossos filhos. Aqui pode haver algum homem que diga: "Eu não tenho irmã, eu não tenho companheira, eu não tenho filha". Mas que não tenha uma mãe, ninguém pode dizer! Não é, Senador César Borges? Todos temos uma mãe. Então, é em respeito à mulher mãe, à mulher companheira, à mulher filha, à mulher irmã, à mulher de modo geral, que precisamos conquistar uma sociedade justa, a sociedade dos direitos iguais. E essa sociedade com direitos iguais entre homens e mulheres precisa da nossa participação em igualdade de condições na política do Brasil. E, aí, o momento das eleições municipais é um momento determinante, é um momento fundamental para que a gente mostre ao Brasil que mulheres de bem, que homens de bem que querem construir a sociedade do bem, a sociedade justa, a sociedade dos direitos iguais, somos solidários! Homens solidários, homens generosos.

Adentra o plenário o Senador Jefferson Péres, por quem eu tenho a maior admiração, juntamente com os outros Senadores aqui presentes, como também nosso Presidente. Nós queremos a companhia dos homens solidários, dos homens generosos, dos homens fraternos para, realmente, construir a so-

ciedade de direitos iguais entre homens e mulheres. Não queremos ser mais que os homens, Senador, mas também não queremos ser menos; queremos apenas ser iguais.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretaria, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. DEM – BA) – Agradeço à Senadora Serys.

Nós nos solidarizamos com essa luta, que é mais do que justa, uma luta de toda a sociedade brasileira para que a mulher desempenhe o papel que merece em nossa sociedade.

Quero alertar os oradores que estão inscritos, pois temos o limite de 15 horas para abertura da sessão do Congresso Nacional. Eu vou dividir o tempo entre o Senador Papaléo Paes e o Senador Mão Santa. O Senador Papaléo Paes terá 7 minutos e o Senador Mão Santa também 7 minutos.

Com a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Espero que nesses 7 minutos eu possa fazer uma homenagem justa aos bibliotecários deste País.

Senhor Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o Dia do Bibliotecário foi instituído pelo Decreto Federal nº 84.631, de 9 de abril de 1980. Todavia, ele é comemorado em 12 de março, em homenagem ao nascimento do engenheiro, bibliotecário, escritor, poeta e jornalista Manoel Bastos Tigre, em 1882.

Senhor Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, os primórdios da acumulação do conhecimento apenas uma ínfima parcela das pessoas tinham acesso ao que existia de cultura e aos poucos documentos que eram guardados a sete chaves. Os escritos pertenciam a um pequeno grupo de privilegiados, aos governantes e aos seus protegidos. Dessa forma, o tesouro do saber não estava ao alcance dos pobres, dos escravos, dos plebeus, dos analfabetos, dos camponeses e dos povos dominados. Sem dúvida alguma, ao longo da evolução da humanidade, tal situação mostra muito bem todas as etapas de transformação e toda a evolução sofrida pelo processo sociohistórico do saber, pelo seu controle, pelo domínio do poder político sobre sua divulgação.

Até os dias de hoje, em constante transformação científica e tecnológica, que torna cada vez mais sofisticado o processo da difusão do conhecimento e de seus fins, os poderosos atores que dominam as

instituições sempre foram cuidadosos em resguardar o silêncio e impedir que a maioria tenha acesso a determinadas fontes de informações. Porém, muitos cidadãos não concordam com esses freios e lutam para que as estantes das bibliotecas, por exemplo, sejam cada vez mais abertas e possam ser vasculhadas pelo maior número de pessoas. Por isso, o bibliotecário não pode ser apenas o encarregado de guardar livros, um fiscal de entradas e de saídas, ou um zelador de acervo. Como veremos a seguir, o seu campo de ação profissional é vasto, e o domínio adequado das novas tecnologias não pode faltar em sua profissão. O mesmo acontece com a sua formação intelectual, que exige um aprendizado permanente e a busca de novos conceitos.

A Biblioteconomia está basicamente ligada ao aparecimento dos escribas e ao nascimento do livro, à invenção da imprensa com Gutemberg, ao desenvolvimento de técnicas avançadas de reprodução, ao avanço e à informatização da sociedade, à divulgação da informação e ao tratamento e seleção desta.

Por sua vez, o profissional formado em Biblioteconomia pode ser definido, de uma maneira mais geral, como um mediador entre a sociedade e o conhecimento nos mais diferentes tipos de bases materiais. Nos dias de hoje, além do livro impresso, é fundamental que o bibliotecário tenha amplos conhecimentos dos recursos da informática. Em síntese, o bibliotecário é o único profissional que pode garantir a qualidade da informação, disponibilizar leitura, cultura, conhecimento e fontes de investigação.

Além do trabalho em bibliotecas, universidades e órgãos governamentais, existe um mercado em plena ascensão nos centros de pesquisa, empresas, museus, em amplos setores do comércio e na prestação de assessoria e consultoria para editoras e profissionais liberais. Inegavelmente, Sr. Presidente, o desenvolvimento fantástico dos meios de comunicação e informação tem contribuído de maneira altamente positiva para a ampliação do mercado de trabalho do bibliotecário.

O curso de Biblioteconomia é realizado em quatro anos e tem como um de seus objetivos ensinar o aluno a lidar com os sistemas de informação, com as bibliotecas e com os bancos de dados. Além de oferecer aos estudantes as matérias tradicionais como comunicação, história da cultura, história do Brasil, língua portuguesa, línguas estrangeiras e métodos de pesquisa, prepara os futuros bibliotecários em cadeiras como a informação aplicada à administração de bibliotecas e formação e desenvolvimento de coleções. Com o avanço da inovação científica e tecnológica, que revolucionou a informática e os meios de comunicação,

a formação do bibliotecário se tornou mais exigente e mais especializada.

Gostaria de dizer mais uma vez que as bibliotecas são núcleos importantes da sociedade, alicerçadas na informação e nas tecnologias mais avançadas, que possibilitam o acesso, a armazenagem, o processamento, a medição e a disseminação dos conteúdos que resultam em conhecimento. Sejam públicas, sejam privadas, elas auxiliam a sociedade em suas instituições, geram empregos, profissionalizam os quadros funcionais, incentivam a especialização e contribuem diretamente para a formação e atuação de inúmeros interessados.

Sr. Presidente, eu vou solicitar ao Senador Mão Santa que me permita mais dois minutos, para a homenagem que o Senado está prestando aos bibliotecários. Tenho duas páginas só para ler.

Nobres Senadores, ao reconhecer a importância do trabalho do bibliotecário em nossa sociedade, não poderia deixar de prestar minha homenagem aos competentes servidores da Biblioteca do Senado Federal que estão sempre prontos para nos servir em nossas ações parlamentares, para servir ao público que necessita de orientação em suas demandas, aos estudantes que estudam em suas dependências e aos nossos servidores.

A Biblioteca do Senado Federal, merecidamente denominada Acadêmico Luiz Viana Filho, em homenagem à memória de um dos Senadores mais ilustres desta Casa, tem história secular.

É relevante dizer que nesses 182 anos de existência a biblioteca do Senado passou por fases de grandeza e de dificuldades. A conturbada história política do Brasil, a partir do Império contribuiu de maneira importante para impedir o seu crescimento e a sua modernização. Entretanto, a partir de 1968, com a nomeação da primeira mulher para dirigir a Biblioteca, a bibliotecária Adélia Leite Coelho inaugurou-se uma fase de progresso no órgão.

Sr. Presidente, lamento profundamente ficar impedido de ler todo este discurso que preparei para homenagear os bibliotecários e fazer a homenagem justa, principalmente aos bibliotecários do Senado Federal. Faço uma referência à Srª Simone Bastos Vieira, atual diretora da Biblioteca Acadêmicos Luiz Viana Filho.

Em nome da Drª Simone, parabenizo todos os funcionários da Biblioteca do Senado Federal.

Solicito que V. Exª dê como lido o restante do meu discurso.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAPALÉO PAES.

DO SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP)

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

O Dia do Bibliotecário foi instituído pelo Decreto Federal nº 84.631, de 9 de abril de 1980. Todavia, ele é comemorado em 12 de março, em homenagem à data do nascimento do engenheiro, bibliotecário, escritor, poeta e jornalista, Manoel Bastos Tigre, em 1882.

É importante destacar que Bastos Tigre era engenheiro eletricista, com aperfeiçoamento nos Estados Unidos. Em 1915, naquele país, sua vida profissional mudou radicalmente ao conhecer o bibliotecário americano Melvil Dewey, que havia criado o Sistema de Classificação Decimal. Aos 33 anos, impressionado com os estudos do amigo, Bastos Tigre tomou a decisão de abandonar a engenharia e resolveu trabalhar com Biblioteconomia.

Ao desembarcar no Brasil prestou o primeiro concurso para bibliotecário no Museu Nacional do Rio de Janeiro e se classificou em primeiro lugar com a apresentação de um estudo sobre a Classificação Decimal. Logo após a Segunda Guerra Mundial e com o processo de restabelecimento do sistema democrático em nosso País, que começou no final do Estado Novo, foi transferido para a Biblioteca Nacional, onde ficou até 1947.

Em seguida, assumiu a direção da Biblioteca Central da Universidade do Brasil,

na qual trabalhou mesmo depois de aposentado, ao lado do Reitor da Instituição, Professor Pedro Calmon de Sá. Como podemos concluir, Manoel Bastos Tigre é o decano dos bibliotecários brasileiros, fez muito pela profissão e a exerceu com dedicação durante cerca de 40 anos. Ele nasceu em Recife, em 12 de Março de 1882 e morreu no Rio de Janeiro, em 1º de agosto de 1957.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, nos primórdios da acumulação do conhecimento, apenas uma ínfima parcela das pessoas tinha acesso ao que existia de cultura e aos poucos documentos que eram guardados a sete chaves. Os escritos pertenciam a um pequeno grupo de privilegiados, aos governantes e aos seus protegidos. Dessa forma, o tesouro do saber não estava ao alcance dos pobres, dos escravos, dos plebeus, dos analfabetos, dos camponeses e dos povos dominados. Sem dúvida alguma, ao longo da evolução da humanidade, tal situação mostra muito bem todas as etapas de transformação e toda a evolução sofrida pelo processo sócio-histórico do saber, pelo seu controle e pelo domínio do poder político sobre a sua divulgação.

Até os dias de hoje, em constante transformação científica e tecnológica, que torna cada vez mais sofisticado o processo da difusão do conhecimento e de seus fins, os poderosos atores que dominam as instituições sempre foram cuidadosos em resguardar o silêncio e impedir que a maioria tenha acesso a determinadas fontes de informação. Porém, muitos cidadãos não concordam com esses

freios e lutam para que as estantes das bibliotecas, por exemplo, sejam cada vez mais abertas e possam ser vasculhadas pelo maior número de pessoas. Por isso, o bibliotecário não pode ser apenas um encarregado de guardar livros, um fiscal de entradas e saídas, ou um zelador do acervo. Como veremos a seguir, o seu campo de ação profissional é vasto e o domínio adequado das novas tecnologias não pode faltar em sua profissão. O mesmo acontece com a sua formação intelectual, que exige um aprendizado permanente e a busca de novos conceitos.

A Biblioteconomia está basicamente ligada ao aparecimento dos escribas e ao nascimento do livro, à invenção da imprensa com Gutenberg, ao desenvolvimento de técnicas avançadas de reprodução, ao avanço da informatização da sociedade, à divulgação da informação e ao tratamento e seleção desta.

Por sua vez, o profissional formado em Biblioteconomia pode ser definido, de uma maneira geral, como um mediador entre a sociedade e o conhecimento nos mais diferentes tipos de bases materiais. Nos dias de hoje, além do livro impresso, é fundamental que o bibliotecário tenha amplos conhecimentos dos recursos da informática. Em síntese, o bibliotecário é o único profissional que pode garantir a qualidade da informação, disponibilizar leitura, cultura, conhecimento e fontes de investigação.

Além do trabalho em bibliotecas, universidades e órgãos governamentais existe um mercado em plena ascensão em centros de

pesquisas, empresas, museus, em amplos setores do comércio e na prestação de assessoria e consultoria para editoras e profissionais liberais. Inegavelmente, o desenvolvimento fantástico dos meios de comunicação e informação tem contribuído de maneira altamente positiva para a ampliação do mercado de trabalho do bibliotecário.

O curso de Biblioteconomia é realizado em quatro anos e tem como um dos objetivos ensinar o aluno a lidar com os sistemas de informação, com as bibliotecas e com os bancos de dados. Além de oferecer aos estudantes as matérias tradicionais como comunicação, história da cultura, história do Brasil, língua portuguesa, línguas estrangeiras e métodos de pesquisa, prepara os futuros bibliotecários em cadeiras como a informação aplicada à administração de bibliotecas e formação e desenvolvimento de coleções. Com o avanço da inovação científica e tecnológica, que revolucionou a informática e os meios de comunicação, a formação do bibliotecário se tornou mais exigente e mais especializada.

Gostaria de dizer mais uma vez que as bibliotecas são núcleos importantes da sociedade, alicerçadas na informação e nas tecnologias mais avançadas, que possibilitam o acesso, a armazenagem, o processamento, a medição e a disseminação dos conteúdos que resultam em conhecimento. Sejam públicas, sejam privadas, elas auxiliam a sociedade e suas instituições, geram empregos, profissionalizam os quadros funcionais, incentivam a especialização e contribuem diretamente para a formação e atuação de inúmeros interessados.

Nobres Senadoras e Senadores, ao reconhecer a importância do trabalho do bibliotecário em nossa sociedade, não poderia deixar de prestar minha homenagem aos competentes servidores da Biblioteca do Senado Federal, que estão sempre prontos para nos servir em nossas atuações parlamentares, para servir ao público que necessita de orientação em suas demandas, aos estudantes que estudam em suas dependências e aos nossos servidores.

A Biblioteca do Senado Federal, merecidamente denominada Acadêmico Luiz Viana Filho, em homenagem à memória de um dos Senadores mais ilustres desta Casa, tem história secular. Sua fundação aconteceu em 1826, quatro anos depois da proclamação da Independência do Brasil, graças aos esforços empreendidos pelo Barão de Cairu.

É relevante dizer que, nesses 182 anos de existência, a Biblioteca do Senado passou por fases de grandeza e de dificuldades. A conturbada história política do Brasil a partir do Império contribuiu de maneira importante para impedir o seu crescimento e a sua modernização. Entretanto, a partir de 1968, com a nomeação da primeira mulher para dirigir a Biblioteca, a bibliotecária Adélia Leite Coelho, inaugurou-se uma fase de progresso no órgão.

Porém, foi durante a presidência do notável Senador Petrônio Portella que a Biblioteca começou a passar por grandes transformações. Como parte dessas mudanças, não posso deixar de elogiar igualmente a

dedicação e o esforço dos seus funcionários, entre os quais as bibliotecárias Maria Elisa Nogueira Loddo e Maria Lúcia Vilar de Lemos, que foram indispensáveis ao apontar novos caminhos a serem seguidos. Dessa forma, progressos dignos de nota foram igualmente registrados nas gestões dos Senadores Luiz Viana Filho, Humberto Lucena, José Sarney, e Antônio Carlos Magalhães.

Mas, ao terminar este pronunciamento, gostaria de parabenizar a Senhora Simone Bastos Vieira, atual Diretora da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, pelo competente trabalho que realiza à frente daquela área, que atende anualmente milhares de usuários, efetua milhares de empréstimos e devoluções e ainda serve com dedicação aos Senadores e aos servidores do Congresso.

Gostaria, finalmente, de estender o meu reconhecimento ao trabalho exemplar desenvolvido pela equipe de bibliotecários comandada pela Doutora Simone Bastos Vieira, aos estagiários que também contribuem com o seu esforço diário e aos outros servidores que se encarregam das responsabilidades afins.

A Biblioteca do Senado Federal detém certamente a melhor coleção brasileira de livros e documentos, organizados para estudo, consulta e leitura. Tenho certeza de que todos os Senadores e a Direção desta Casa reconhecem a grandeza de nossa Biblioteca e a importância do trabalho profissional dos seus servidores.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex^a, que será atendido com a publicação na íntegra de seu pronunciamento.

Pelo tempo restante da sessão, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente César Borges, Parlamentares, brasileiras e brasileiros que aqui nos assistem pelo sistema de comunicação, a Rainha Vitória disse que o papel aceita tudo. Um Senador do partido do Governo trouxe muitas mentiras aqui, então eu acho que ele deveria ir para o Conselho de Ética. Nenhum Senador do Piauí tem coragem de enaltecer o Governo do PT lá, e nenhum representante da Câmara. Aproveito para dizer que Rui Barbosa, o velhinho lá da Bahia, que V. Ex^a representa tão bem, disse: o homem que não luta pelos seus direitos não merece viver.

O que houve aqui ontem foi um episódio mais feio: tirou-se o direito dos Senadores que têm competência, dos que têm história, dos que entendem as coisas, dos pais da Pátria de manifestarem sua opinião sobre as medidas. Eu tenho saudade do Presidente Sarney, tenho saudade do Presidente Renan e do Tião. Nunca dantes houve um fato como aquele, de cercear a voz.

Então, vou ler rapidamente, para obedecer a V. Ex^a, que merece e que simboliza Rui Barbosa e a Bahia.

Obras inacabadas: Porto de Luís Correia, começou com Epitácio, está lá. O Luiz Inácio prometeu.

Estrada de Ferro Central do Piauí. Até o Alberto Silva disse que ia botar e não trocou um dormente.

ZPE – está para decair o prazo; Tabuleiro Litorâneo; Ponte de Luzilândia. Universidade do Delta. Todas são obras federais paradas.

É para vermos como o PT mente, mente, mente. O Luiz Inácio pensa... aqui nós estudamos. **O Goebbels** disse: uma mentira repetida se torna verdade. E Lula manda esses bichos mentirem aqui com obras.

Fábrica de leite em pó; metrô de superfície em Teresina, paradão.

Hospital universitário. O Pronto-Socorro de Teresina foi iniciado por Heráclito Fortes quando administrava Teresina.

Ponte de Teresina, já vai fazer 150 anos e até hoje não foi feita. Atentai bem, Mesquita Junior, Teresina vai fazer 158 anos. Eu fiz a mesma ponte no mesmo rio em 87 dias. Está tudo parado. São todos ladrões, roubam dinheiro porque o Luiz Inácio disse.

Porto Seco de Teresina; estrada do cerrado; Tabuleiro Guararapes; conclusão da Hidroelétrica de Boa Esperança. Falta a eclusa.

Aí, os mentirosos dizem que vão fazer cinco. ora, se eles não terminam a primeira, construída por Castello Branco, vão fazer cinco? Vai mentir! Esse PT é...

Aeroporto Internacional de Parnaíba.

Os pilantras disseram que tem aeroporto internacional. Eu dou passagem para quem quiser ir para Madri, para Portugal. Não tem nem teco-teco, Luiz Inácio lá.

Mentira não leva a nada. O PT é o Partido da improbidade. E vem o Líder dele defender.

Eu dou a quem quiser. Ele disse que tinha aeroporto na minha cidade. Não tem nem teco-teco.

Sim. São Raimundo Nonato. Só tem jumento na pista.

Ampliação e modernização do Aeroporto de Teresina. Nada foi feito.

Transnordestina.

Ponte Maranhão/Uruçuí.

E o gasoduto? Eu, Governador, comecei. Era São Luís, Fortaleza, passava por Parnaíba... Eu vi a escavação lá parada.

Centro de Convenções.

Então, só aqui são 22 obras inacabadas! É aquela mentira ridícula. Aliás, é a cara do PT. É o **the Goebbels**: Uma mentira repetida se torna verdade.

Mas a verdade é que este Governo se vangloria de ter pagado; ser credor dos banqueiros, dos americanos. Mas está devendo os velhinhos, os aposentados.

Essa é a hora, Garibaldi! Seja homem e busque a Medida nº 58, do Paim. O melhor homem. O PT tem gente boa. O candidato deles para Teresina é gente boa.

O fundador do PT lá da minha cidade é gente boa. Mas a sua maioria é de aloprados. E nós não estamos aqui para defender o País contra esses aloprados, denunciados pelo Luiz Inácio. Então, essa é a verdade.

E ao Senador do PT, eu digo o que disse o Disraeli à Rainha Vitória: "Aja ou saia". Ele disse assim: "O papel aceita tudo".

Então, aquele papel que ele trouxe para ler, aceitou mentiras, mentiras e mentiras, que é a história do PT.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Mão Santa, pelo cumprimento do tempo que nos leva, neste momento, a encerrar a sessão.

Não há mais oradores inscritos.

São os seguintes os itens da Ordem do Dia cuja apreciação fica transferida para a próxima deliberativa ordinária:

1

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em *Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a *Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

13 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

14 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

15 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

16 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

17 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

18 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Rodolfo Tourinho.

19 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade*.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

35

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

36

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

38

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

39

REQUERIMENTO N° 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

40

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

41

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez*

que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

42

REQUERIMENTO N° 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Constituição, Justiça e Cidadania.

43

REQUERIMENTO N° 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

44

REQUERIMENTO N° 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de

2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal,

para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

- 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;
- 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

- 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128,

de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serlys Shlessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 0, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

14

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

15

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (pres-

crição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluso novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Rodolfo Tourinho.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004,

na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Sthessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (incluso as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o re-*

conhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**32
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

**33
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007**
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**34
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental

de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

**35
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

**36
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

**37
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

**38
PARECER N° 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

39

REQUERIMENTO N° 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

40

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

41

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

42

REQUERIMENTO N° 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

43

REQUERIMENTO N° 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

44

REQUERIMENTO N° 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 2 minutos.)

**ATA DA 17^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008**
(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 15, de 28 de fevereiro de 2008)

RETIFICAÇÕES

Na página 3720, **caput**

Onde se lê:

(...) 2^a Sessão Deliberativa Ordinária da 53^a Legislatura

Leia-se:

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura (...)

Na página 3721, 1^a coluna

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica que a Medida Provisória nº 420, de 2007,

MPV

Publicado no DO	26-2-2007
Emendas	até 3-3-2008

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica que a Medida Provisória nº 420, de 2008,

MPV

Publicado no DO	26-2-2008
Emendas	até 3-3-2008

Na página 3915, 1^a coluna, republique-se na íntegra, por omissão gráfica, o PARECER Nº 103, DE 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006,....

Nos seguintes termos:

PARECER N° 103, DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006
~~(Projeto de lei nº 70/ de 2003, na Casa de origem)~~, que dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro na farinha de trigo, na farinha de milho e na farinha de mandioca.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006, de autoria do Deputado Luiz Antônio Fleury, obriga a adição de ferro e de ácido fólico nas farinhas de trigo, milho e mandioca produzidas e comercializadas no território nacional, inclusive aquelas destinadas a uso industrial, bem como a informação, nas embalagens, das quantidades adicionadas e “sobre os efeitos decorrentes de suas propriedades”.

Caracteriza o descumprimento dessa norma como infração à legislação sanitária federal, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação correspondente, sem prejuízo de sanções civis e penais cabíveis, e determina que os produtos apreendidos por essa razão sejam destinados a programas federais de combate à pobreza, depois de os referidos aditivos terem sido a eles acrescentados.

Estabelece, por fim, que a lei em que o projeto vier a se transformar entre em vigor no prazo de seis meses a contar da data de sua publicação.

Encaminhado à revisão desta Casa, o projeto foi distribuído à apreciação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde foi aprovado

com duas emendas do Senador Flexa Ribeiro. As emendas suprimiram a farinha de mandioca da obrigatoriedade do enriquecimento previsto, em razão de grande parte da produção dessa farinha ser feita artesanalmente, o que dificulta tanto o processo de enriquecimento como sua fiscalização.

Encaminhado ao Plenário, o projeto não chegou a ser votado, em virtude da aprovação de requerimento de autoria do Senador Flávio Arns, para que a matéria fosse apreciada, também, pela Comissão de Assuntos Sociais.

II – ANÁLISE

O ácido fólico ou folato é uma vitamina do complexo B cuja ingestão durante a gestação previne a má formação do tubo neural (estrutura precursora do cérebro e da medula espinhal) no feto, prevenindo a ocorrência de deformações como anencefalia (ausência do cérebro), espinha bífida e meningocele (defeitos na coluna), que podem resultar em morte, paralisia dos membros inferiores, hidrocefalia e retardo mental. A ingestão de ferro, por sua vez, é essencial para a prevenção da anemia ferropriva.

Nesse sentido, como muito bem já se manifestou a comissão que nos antecedeu na apreciação da matéria, a proposição tem grande mérito, uma vez que a medida permite aumentar a ingestão de ácido fólico e de ferro pela população, especialmente por crianças e mulheres em idade fértil, razão pela qual a fortificação de farinhas é recomendada pela Organização Mundial da Saúde como estratégia adequada – associada a outras ações – no âmbito de programas de controle da anemia ferropriva.

Também consta do relatório da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e da justificação do projeto a estimativa, feita por nossas autoridades sanitárias, de que cerca de 45% das crianças brasileiras com até cinco anos de idade – aproximadamente dez milhões de pessoas – apresentam algum grau de anemia. Esta carência deve ser prevenida e tratada, mesmo quando leve, porque interfere no desenvolvimento e no desempenho intelectual da criança, além de aumentar a vulnerabilidade a infecções. Gestantes também constituem um grupo de risco para a anemia carencial, pois ela pode levar o recém-nascido a ter baixo peso, além dos problemas acima citados.

O custo da fortificação das farinhas é baixo: cinco centésimos de centavo de real por quilo de alimento fortificado, segundo o Ministério da Saúde. Um valor irrelevante no custo do produto, ainda que ele venha a ser transferido para o preço final ao consumidor.

Em relação às alterações propostas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no que diz respeito à obrigatoriedade de enriquecimento não alcançar a farinha de mandioca, somos favoráveis, concordando com suas razões.

Cremos, no entanto, que se fazem necessários alguns aprimoramentos ao projeto: atribuir ao Poder Público – no caso, ao órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde – a responsabilidade para fixar e alterar os teores com que se fará o enriquecimento e as possíveis excepcionalidades à norma; e adequar os novos requisitos instituídos para a rotulagem do produto ao que já dispõe a lei sobre essa matéria.

Em relação ao primeiro aspecto há que se prever a possibilidade de que a autoridade sanitária possa – com mais agilidade que a concedida pelo processo legislativo – fixar e alterar os teores com que se fará o enriquecimento com base no conhecimento científico e em informações de vigilância epidemiológica, adequando a norma às necessidades da população e à evolução da situação de controle do dano – como, por sinal, já ocorre atualmente, por força de norma infralegal.

É preciso considerar, também, que poderão existir produtos, em especial os industrializados, na composição dos quais o ferro ou o ácido fólico possam causar interferências indesejadas – seja do ponto de vista da saúde do consumidor, seja por limitações do processamento tecnológico. Nesses casos, a excepcionalidade do fortalecimento deverá ser determinada caso a caso, a critério da autoridade sanitária, e a lei deve prever que isso possa acontecer.

Por fim, cremos ser necessário dar nova redação ao dispositivo que trata da rotulagem dos produtos.

Em primeiro lugar, “informar sobre os efeitos decorrentes de suas propriedades [do ferro e do ácido fólico]” não apenas é uma formulação muito vaga para um texto legal (quais efeitos? quais propriedades?), como entendemos que o rótulo não é o local apropriado para isso.

Em segundo lugar, a rotulagem de alimentos já é objeto de regulamentos próprios, em nível legal e infralegal. Nesse sentido, o melhor é exigir, apenas, e em adição às informações determinadas nos regulamentos vigentes, que, nas embalagens de farinhas, seja informado que elas são fortificadas.

Não há óbices quanto à constitucionalidade, à juridicidade ou à técnica legislativa da proposição em comento.

III – VOTO

Em vista do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006, com as emendas nºs 1 e 2 – CRA, e com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 3 CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º

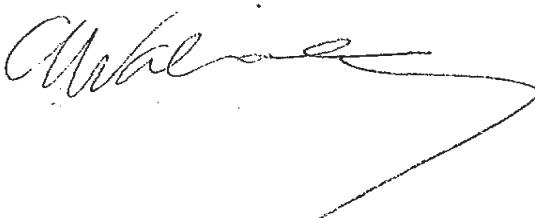
§ 1º O Poder Executivo fixará os teores de ferro e ácido fólico a serem adicionados às farinhas de trigo e milho, alterando-os com base em informação científica e de vigilância epidemiológica.

§ 2º Sem prejuízo do que dispõem os arts. 10 a 22 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, os rótulos das farinhas de trigo e milho trarão uma das seguintes expressões:

- I – “fortificada com ferro e ácido fólico”;
- II – “enriquecida com ferro e ácido fólico”;
- III – “rica em ferro e ácido fólico”.

Sala da Comissão,

, Presidente


, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N°85, DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/02/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA

Patrícia Saboya

RELATOR: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
ÍCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
GIM ARGELLO (PTB)	7- MAGNO MALTA (PR)
JOSÉ NERY (PSOL)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUÇÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
SALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB)
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALEÓ PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
OÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.**

Institui normas básicas sobre alimentos.

CAPÍTULO III**Da Rotulagem**

Art 10. Os alimentos e aditivos intencionais deverão ser rotulados de acordo com as disposições deste Decreto-lei e demais normas que regem o assunto.

Parágrafo único. As disposições deste artigo se aplicam aos aditivos internacionais e produtos alimentícios dispensados de registro, bem como as matérias-primas alimentares e alimentos in natura quando acondicionados em embalagem que os caracterizem.

Art 11. Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

I - A qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado;

II - Nome e/ou a marca do alimento;

III - Nome do fabricante ou produtor;

IV - Sede da fábrica ou local de produção;

V - Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde;

VI - Indicação do emprego de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

VII - Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

VIII - O peso ou o volume líquido;

IX - Outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos.

§ 1º Os alimentos rotulados no País, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer a respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada.

§ 2º Os rótulos de alimentos destinados à exportação poderão trazer as indicações exigidas pela lei do país a que se destinam.

§ 3º Os rótulos dos alimentos destituídos, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, deverão mencionar a alteração autorizada.

§ 4º Os nomes científicos que forem inscritos nos rótulos de alimentos deverão, sempre que possível, ser acompanhados da denominação comum correspondente.

Art 12. Os rótulos de alimentos de fantasia ou artificial não poderão mencionar indicações especiais de qualidade, nem trazer menções, figuras ou desenhos que possibilitem falsa interpretação ou que induzam o consumidor a êrro ou engano quanto à sua origem, natureza ou composição.

Art 13. Os rótulos de alimentos que contiverem corantes artificiais deverão trazer na rotulagem a declaração "Colorido Artificialmente".

Art 14. Os rótulos de alimentos adicionados de essências naturais ou artificiais, com o objetivo de reforçar, ou reconstituir o sabor natural do alimento deverão trazer a declaração do "Contém Aromatizante ...", seguido do código correspondente e da declaração "Aromatizado Artificialmente", no caso de ser empregado aroma artificial.

Art 15. Os rótulos dos alimentos elaborados com essências naturais deverão trazer as indicações "Sabor de ..." e "Contém Aromatizante", seguido do código correspondente.

Art 16. Os rótulos dos alimentos elaborados com essências artificiais deverão trazer a indicação "Sabor Imitação ou Artificial de ..." seguido da declaração "Aromatizado Artificialmente".

Art 17. As indicações exigidas pelos artigos 11, 12, 13 e 14 dêste Decreto-lei, bem como as que servirem para mencionar o emprêgo de aditivos, deverão constar do painel principal do rótulo do produto em forma facilmente legível.

Art 18. O disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 se aplica, no que couber, à rotulagem dos aditivos intencionais e coadjuvantes da tecnologia de fabricação de alimento.

§ 1º Os aditivos intencionais, quando destinados ao uso doméstico deverão mencionar no rótulo a forma de emprêgo, o tipo de alimento em que pode ser adicionado e a quantidade a ser empregada, expressa sempre que possível em medidas de uso caseiro.

§ 2º Os aditivos intencionais e os coadjuvantes da tecnologia de fabricação, declarados isentos de registro pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, deverão ter essa condição mencionada no respectivo rótulo.

§ 3º As etiquetas de utensílios ou recipientes destinados ao uso doméstico deverão mencionar o tipo de alimento que pode ser nêles acondicionados.

Art 19. Os rótulos dos alimentos enriquecidos e dos alimentos dietéticos e de alimentos irradiados deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente legíveis.

Parágrafo único. A declaração de "Alimento Dietético" deverá ser acompanhada da indicação do tipo de regime a que se destina o produto expresso em linguagem de fácil entendimento.

Art 20. As declarações superlativas de qualidade de um alimento só poderão ser mencionadas na respectiva rotulagem, em consonância com a classificação constante do respectivo padrão de identidade e qualidade.

Art 21. Não poderão constar da rotulagem denominações, designações, nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou indicações que possibilitem interpretação falsa, êrro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade do alimento, ou que lhe atribuam qualidades ou características nutritivas superiores àquelas que realmente possuem.

Art 22. Não serão permitidas na rotulagem quaisquer indicações relativas à qualidade do alimento que não sejam as estabelecidas por este Decreto-lei e seus Regulamentos.

Art 23. As disposições dêste Capítulo se aplicam aos textos e matérias de propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo utilizado para sua divulgação.

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL**

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

12-3-2008
Quarta-feira

9h00 Visita do Senador Sibá Machado (PT/AC).
Assunto – Aniversário da morte do Chico Mendes.

Gabiente do presidente do Senado Federal.

**10h00 Ato Nacional Contra o Trabalho Escravo Pec
n° 438/2001.**

Auditório Nereu Ramos – Câmara dos Deputados.

15h00 Sessão Congresso Nacional.

Plenário da Câmara dos Deputados.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 449 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002925/08-7,

RESOLVE revogar, a partir de 1º de março de 2008, a suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria do servidor RAIMUNDO CARREIRO SILVA, Analista Legislativo, Área 2.2, Nível III, Padrão 45, em face de sua manifesta opção pela remuneração do Senado Federal, nos termos do art. 37, § 10, da Constituição Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 450 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020201/88-7.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 02, de 1988, que aposentou o servidor **HUMBERTO BALBINO E SILVA**, para incluir as vantagens previstas na Resolução SF nº 74/94.

Senado Federal, em 12 de março de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 451 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.527/90-9.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 81, de 1991, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **CELSO LUIZ RAMOS DE MEDEIROS**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para excluir as vantagens da Resolução nº 21, de 1980 e incluir as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º de Julho de 1994, bem como incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 18 de dezembro de 2006, sendo comprovado o diagnóstico em 08 de novembro de 2006, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 12 de março de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 452 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001.533/08-8,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral Nº 275, de 2008, que aposentou o servidor PAULO ARTUR ALVES, Técnico Legislativo, Nível M-30, para substituir a expressão "com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, em conformidade com o Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário" por "com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994", observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 12 de março de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque*
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Minoria-DEM - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Shlessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antônio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papáleo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGs

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TD)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Cláudio, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Álvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na Sessão Deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 7 membros e igual número de suplentes, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, com a duração de 120 dias.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 04/03/2008

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Prazo final: 03/06/2008

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
João Vicente Claudio	
Gim Argello	
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Ikhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. Cícero Lucena (PSDB) (2)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (7)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (6)	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA
DA SAÚDE**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slihessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patricia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO (5)	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maoria (PMDB)	
VAGO (2)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n° 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n° 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serlys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (4)	5. Expedito Júnior (PR)
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO (3)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (5)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de

1º/10/2007.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Sliessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DAS MULHERES

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maoria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. VAGO (1)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Fernando Collor	
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Sliessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maoria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽²⁾	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO
Notas:	
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)	
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS - Telefone(s): 3311-1120 Fax: 3311-2025 E-mail: scomcct@senado.gov.br	

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	4ª Eleição Geral: 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	5ª Eleição Geral: 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
 Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	

Atualização: 23/11/2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾1^a Designação: 03/12/20012^a Designação: 26/02/20033^a Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

VAGO

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 02/10/2007**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) Senador Itamar Viana (PTA)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 12.12.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeletos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

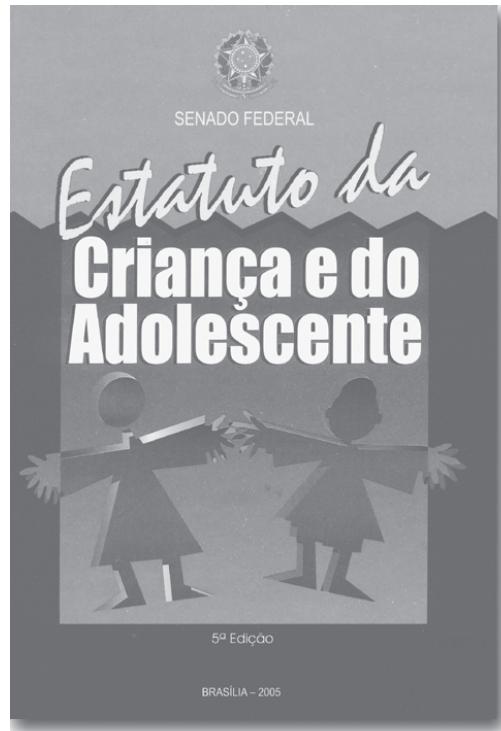
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS